

TERMO DE APENSAMENTO

Processo Secundário 354260 - 2019

Aos 25 dias do mês de MARÇO do ano de 2021, às 09:16:13, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro DOMINGOS NETO, apensou-se este processo de nº 354260 - 2019 ao processo principal de nº 100374 - 2020, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES, que trata do(a) LEI ORCAMENTARIA ANUAL. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº : 35.4260/2019
PROCESSO Nº : 10.037-4/2020
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSUNTO : LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

1. Trata-se de processo de acompanhamento simultâneo referente a Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2020 do município de Cáceres.
2. Encaminhe-se o presente protocolo à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para que promova o apensamento nos autos do processo principal nº 10.037-4/2020 - Contas Anuais de Governo do Exercício de 2020.
3. Após, encaminhem-se os autos a Secretaria de Controle Externo Receita e Governo para providências.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2021.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.



 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186 e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br
--	---

PROCESSO N.º:	354260/2019
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES
CNPJ:	03.214.145/0001-83
ASSUNTO:	LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
OBJETO:	LEI MUNICIPAL 2.827, DE 26 DEZEMBRO 2019
ORDENADOR DE DESPESAS	FRANCIS MARIS CRUZ
RELATOR:	GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CACERES
NÚMERO OS:	1744/2021
EQUIPE TÉCNICA:	MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO

Exmo. Senhor Conselheiro Relator

Trata o processo de acompanhamento simultâneo referente a Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2020 do município de Cáceres.

Considerando que o Relatório de análise da Lei Orçamentária em comento subsidiará a análise das Contas Anuais de Governo e será inserido como apêndice do Relatório Técnico a ser elaborado, opina-se pelo apensamento do presente processo nos autos das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2020 (Protocolo Control P nº 10037-4/2020).

É a informação.

SECEX RECEITA E GOVERNO.
Em Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.

MARIA FELICIA SANTOS DA SILVA
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO**

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO - LOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

PROCESSO N.º:	354260/2019
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES
CNPJ:	03.214.145/0001-83
ASSUNTO:	LEI ORCAMENTARIA ANUAL
OBJETO:	LEI MUNICIPAL 2.827, DE 26 DEZEMBRO 2019
ORDENADOR DE DESPESAS	FRANCIS MARIS CRUZ
RELATOR:	GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CACERES
NÚMERO OS:	1744/2021
EQUIPE TÉCNICA:	MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186 e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br
---	--

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. DA ANÁLISE	2
2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)	3
2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)	3
2.3. Destaque dos recursos do orçamento (art.165, §5º da CF)	4
2.4. Alterações Orçamentárias	5
3. CONCLUSÃO	5
3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	6

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186 e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br
---	---

1. INTRODUÇÃO

O orçamento público é uma lei na qual devem estar presentes as prioridades do governo em consonância com as necessidades da sociedade. Para que a elaboração da peça orçamentária contemple as necessidades da sociedade, é muito importante a consolidação sistemática de ações participativas no processo orçamentário e nas definições das prioridades das políticas de governo.

A elaboração da Lei Orçamentária Anual -LOA deve manter consonância com a Constituição Federal/88, a Lei Federal 4.320/4964 e a Lei Complementar 101/2000, ser orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA).

Diante disso, trata-se o processo de acompanhamento simultâneo relativo a Lei Municipal nº 2.827, 26 dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de CACERES para o exercício financeiro de 2020 quanto aos aspectos de elaboração em consonância com o art. 165 da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 e Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) no tocante a realização de audiência pública na elaboração e discussão; publicação e ampla divulgação da lei; destaque dos recursos do orçamentos e critérios para as alterações orçamentárias.

Os documentos que subsidiaram a análise contemplam:

- Convite de divulgação da audiência pública publicada no Jornal Eletrônico dos Municípios nr. 3.196, em 09/03/2019;
- Ata de audiência pública da LOA realizada em 02/04/2019, para apresentação e discussão do Projeto de Lei que dispunha sobre o orçamento anual;
- Lei Municipal nº 2.827, de 26 de dezembro– LOA/2020;
- Comprovação de publicação da LOA e sua disponibilização no Portal da Transparência.

2. DA ANÁLISE

A Lei Municipal 2.827/2019 que dispõe sobre o orçamento do município de CACERES estima a receita e fixa a despesa em R\$ 285.951.930,00 para o exercício de 2020, assim distribuídos:

Quadro 1 - Distribuição da LOA/2020	
Órgão	Valor R\$
PODER LEGISLATIVO	R\$ 7.980.000,00
Câmara Municipal	R\$ 7.980.000,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO	R\$ 232.022.930,00
Prefeitura Municipal	R\$ 232.022.930,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO	R\$ 23.306.000,00

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186 e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br
---	---

Quadro 1 - Distribuição da LOA/2020	
Órgão	Valor R\$
Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos-Previ-Cáceres	R\$ 23.306.000,00
Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal	R\$ 22.643.000,00

LOA/2020

2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública e sua previsão consta no art. 48, § 1º, I, da LRF.

1) Em consulta efetuada ao sistema Aplic deste Tribunal (acesso em 18/03/2021), constatou-se que o fiscalizado encaminhou a Ata de audiência pública, bem como a lista de presença devidamente assinada pelos participantes do evento. A audiência pública para apresentação e discussão do projeto da referida lei foi realizada em 02/04/2019, nos termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF/00.

2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

O artigo 37 da Constituição Federal elenca o princípio da publicidade como um dos princípios a serem observados pela Administração Pública. Consiste na obrigação de divulgação dos atos oficiais, documentos ou informações em meio oficial, podendo ser o Diário Oficial do Ente ou outro que o Chefe do Poder Executivo decreta como oficial (Diário Oficial do Estado, Diário Oficial de Contas ou Jornal Oficial da AMM).

No caso de leis orçamentárias, além da publicidade é exigida a ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos, como instrumento de transparência da gestão fiscal nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Apresenta-se a seguir informações quanto a publicação e a ampla divulgação da Lei de Diretrizes

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186 e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br
--	---

Orçamentárias:

Quadro 2 – Publicação e divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Meio de Divulgação	Local	Data
Meio Oficial	Jornal Oficial Eletrônico dos municípios de Mato Grosso, 3.385	27 de dezembro de 2019
Portal de Transparência da Prefeitura	http://www2.caceres.mt.gov.br/transparência	-

APLIC, Diários Oficiais e Portal Transparência

A Lei Orçamentária Anual foi publicada em meio oficial (Jornal Eletrônico dos Municípios, art. 37, CF) e foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura acompanhada dos respectivos anexos obrigatórios que a integram (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF).

Recomenda-se que, no texto da publicação em meio oficial da Lei Orçamentária Anual, que o gestor indique o endereço eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos cidadãos.

Destaca-se que a LOA/2019 foi protocolada neste Tribunal de Contas sob o nº 354260 em 30/12/2019, portanto, dentro do prazo estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final de envio dessa peça de planejamento até o dia 15 de janeiro de cada ano.

1) Houve publicidade e divulgação da LOA-2020 em meio oficial e no Portal de Transparência do Município, respectivamente, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF/00. Os anexos obrigatórios que integram a LOA/2020 não foram publicados, mas foram disponibilizados no Portal (link: <http://www.caceres.mt.gov.br/transparência>).

2.3. Destaque dos recursos do orçamento (art.165, §5º da CF)

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público

A LOA/2020, em seu artigo 2º, estima receita e fixa despesa no montante de R\$ 285.951.930,00. Este valor é desdobrado, no mesmo artigo, nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 206.678.170,00;
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 79.273.760,00



1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF/88).

2.4. Alterações Orçamentárias

Publicada a Lei Orçamentária Anual (LOA), pode-se verificar a necessidade de ajustar a programação originalmente aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo. Esses ajustes caso sejam feitos, alteram de alguma forma a posição inicial da LOA e se dividem em créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários de acordo com art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e outras alterações orçamentárias.

O Artigo 9º da Lei Orçamentária Anual/2020 do município de CACERES, para o exercício de 2020 autoriza o Poder Executivo a abrir no curso da execução orçamentária, créditos adicionais suplementares por anulação até o limite de 15% (quinze por cento) das despesas fixadas, conforme transcreve-se a seguir:

Art. 9º Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias autorizado, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15 % (quinze por cento) das despesas fixadas, conforme Inciso I do Art. 7º da Lei 4320/64, mediante a utilização dos recursos provenientes de:

- I – Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
- II – Anulação total ou parcial de dotações;
- III – Excesso de Arrecadação de receitas, considerada por fonte de recursos;
- IV - Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, inciso III, LRF e previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1) Não consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, ao princípio da exclusividade (art. 165, §8º, CF/1988)

3. CONCLUSÃO

Esta análise teve o intuito de verificar a conformidade da Lei nº 2.827, de 26 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual, exercício 2020 com o que determina a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, no tocante a realização de audiência pública na discussão e elaboração da LOA, a publicação em meio oficial e ampla divulgação da lei, o destaque dos recursos dos orçamentos (fiscal, seguridade social e investimentos), princípio da exclusividade e critérios para as alterações orçamentárias.

A análise permitiu inferir que a Lei Orçamentária Anual foi elaborada considerando os preceitos legais vigentes.



3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, com base no que dispõe o art. 152 do Regimento Interno deste Tribunal, submetem-se os autos à consideração superior, propondo as seguintes medidas preliminares:

a) Juntar este relatório de acompanhamento ao Processo de Contas Anuais de Governo do Município de CACERES – exercício de 2020 para subsidiar a análise referente aos atos de Governo do exercício mencionado.

b) A inclusão da seguinte recomendação a Exma. Prefeita Senhora ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (Gestão 2021 a 2024):

- Indicar no texto da publicação em meio oficial da Lei Orçamentária Anual, o endereço eletrônico em que os anexos obrigatórios possam ser acessados pelos cidadãos.

Em Cuiabá-MT, 18 de Março de 2021.

MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



Caia

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0888/2019-GP/PMC

Cáceres - MT, 22 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 23 / 08 / 2019

Horas 09:21 Sobrº 2164

Ass. [assinatura]
Protocolo Externo

Identificação Interna: Memorando nº 19.481/2019, de 19/08/2019

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação desse Egrégio Parlamento o Projeto de Lei nº 43, de 21/08/2019, que *Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, após os trâmites de praxe.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0888/2019-GP/PMC - fls. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 43, de 21/08/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

Temos a satisfação de apresentar a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 43, de 21/08/2019, que *Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências*.

A propositura está fundamentada na Lei Orgânica do Município, artigo 6º, inciso V, combinado com o artigo 165, inciso III, § 5º e incisos seguintes, da Constituição Federal, cujas normas máximas determinam que a lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o Orçamento Anual; *in casu*, a Lei Orçamentária Anual - LOA é a norma legal que define o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, estimando a receita e fixando a despesa do Município.

Foram observados, ainda, o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, e, também, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

O Projeto De Lei epigrafado visa estimar a receita e fixar a despesa do Município de Cáceres para o exercício de 2020, cujo Orçamento engloba a Administração Pública Direita (Prefeitura Municipal de Cáceres e Câmara Municipal de Cáceres) e Indireta, onde se incluem a Seguridade Social - Instituto Municipal de Previdência Social - PREVI-CÁCERE e a Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

Ressalte-se que o desempenho do Orçamento do Município de Cáceres, nos últimos exercícios, não vem refletindo as reais necessidades da nossa população, motivo que nos faz projetar para o ano de 2020, a exemplo dos demais, um orçamento significativamente austero, também reflexo da crise econômica em todo o País que se agravou nos últimos anos, com desaceleração de crescimento, indicado, inclusive, pelos índices econômicos como o PIB, que pela complexidade de tal recessão em





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0888/2019-GP/PMC fls. 03

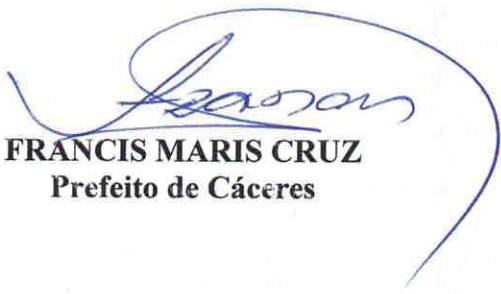
curso, terá seus reflexos ainda em 2020. Diante desses dados, é imperioso mais cautela no trato da coisa pública.

Não obstante, outras ações deverão ser adotadas para fomentar o crescimento econômico do nosso Município, inclusive, com incentivo à arrecadação dos tributos, como, por exemplo, os incentivos relativos ao próprio IPTU, para fazer frente às crescentes demandas de serviços públicos.

Salientamos, finalmente, que austeridade e contenção de gastos são imperativas, tendo a Lei Orçamentária a estratégia de recuperação da capacidade do Município de Cáceres de desempenho às suas funções de indutor do desenvolvimento social, econômico e da política institucional de cidadania.

Ao findar as considerações sobre o Projeto de Lei em evidência, reiteramos o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo, condição mister para o atendimento das necessidades de nossa população.

Atenciosamente.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROJETO DE LEI Nº 043, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁ CERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Lei Orçamentária Anual do Município de Cáceres-MT para o Exercício Financeiro de 2020 estima a Receita e fixa a Despesa.

I - o orçamento fiscal referente ao Poder Municipal, compreende seus fundos, Órgãos, Autarquias, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II - o orçamento da Seguridade Social abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados: Secretarias e entidades da Administração Direta, bem como os Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público, cujas ações são relativas à Saúde, Previdência e Assistência Social.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita total é estimada em RS 277.621.930,00 (Duzentos e setenta e sete milhões, seiscentos e vinte e um mil e novecentos e trinta reais) desdobrados conforme a seguir:

I – Orçamento Fiscal, no valor de RS 198.449.370,00 (Cento e noventa e oito milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos e setenta reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, no valor de RS 79.172.560,00 (Setenta e nove milhões, cento e setenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais)

Parágrafo único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias.

DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 3º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, aplicações financeiras e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo n.º 02 da Lei 4.320/64 com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	235.711.362,00
Receita Tributária	57.140.422,00
Receita de Contribuições	7.500.000,00

PROJETO DE LEI Nº 043 DE 21 DE AGOSTO DE 2019
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.200.000 Fone/FAX:(065) 3223-1939
Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso.

1 de 7





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Receita Patrimonial	883.620,00
Transferências Correntes	164.604.400,00
Outras Receitas Correntes	5.582.920,00
RECEITAS DE CAPITAL	13.391.900,00
Transferências de Capital	13.391.900,00
Deduções da Receita	- 17.430.332,00
TOTAL DA RECEITA	231.672.930,00

Art. 4º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FUNÇÕES DE GOVERNO	VALOR
Legislativa	7.980.000,00
Essencial à Justiça	2.730.500,00
Administração	18.388.490,00
Defesa Nacional	52.000,00
Segurança Pública	34.000,00
Assistência Social	11.191.960,00
Saúde	44.775.800,00
Educação	91.192.200,00
Cultura	5.885.010,00
Urbanismo	28.062.450,00
Habitação	1.260.000,00
Saneamento	489.700,00
Gestão Ambiental	105.000,00
Ciência e Tecnologia	391.000,00
Agricultura	3.077.770,00
Indústria	3.000,00
Comércio e Serviços	4.433.500,00
Comunicações	69.900,00
Transporte	3.226.200,00
Desporto e Lazer	1.609.800,00
Encargos Especiais	5.551.000,00
Reserva de Contingência	1.163.650,00
TOTAL GERAL	231.672.930,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02 – POR SUBFUNÇÕES

	SUB FUNÇÕES	VALOR
031	Ação Legislativa	7.980.000,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	2.730.500,00
121	Planejamento e Orçamento	1.242.010,00
122	Administração Geral	38.983.220,00
123	Administração Financeira	3.322.090,00
124	Controle Interno	448.500,00
126	Tecnologia da Informação	391.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	12.000,00
129	Administração de Receitas	4.097.500,00
131	Comunicação Social	431.000,00
182	Defesa Civil	86.000,00
241	Assistência ao Idoso	4.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.500,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	749.920,00
244	Assistência Comunitária	5.906.500,00
301	Atenção Básica	12.234.300,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.859.130,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.306.260,00
304	Vigilância Sanitária	3.171.870,00
305	Vigilância Epidemiológica	1.846.600,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	101.040,00
333	Empregabilidade	368.300,00
361	Ensino Fundamental	64.931.800,00
362	Ensino Médio	1.330.000,00
365	Educação Infantil	16.082.800,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000.000,00
392	Difusão Cultural	943.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos.	55.000,00
451	Infraestrutura Urbana	8.094.470,00
452	Serviços Urbanos	15.061.970,00
453	Transporte Coletivo Urbano	953.000,00
482	Habitação Urbana	1.260.000,00
511	Saneamento Básico Rural	489.700,00
541	Preservação e Conservação ambiental	68.500,00
542	Controle Ambiental	36.500,00
606	Extensão Rural	1.629.900,00
661	Promoção Industrial	3.000,00
691	Promoção Comercial	3.000,00
695	Turismo	4.130.500,00
721	Comunicação Postal	69.900,00

PROJETO DE LEI Nº 043 DE 21 DE AGOSTO DE 2019
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.200.000 Fone/FAX: (065) 3223-1939
Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso.

3 de 7





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

781	Transporte Aéreo	2.626.200,00
782	Transporte Rodoviário	600.000,00
812	Desporto Comunitário	315.800,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.950.000,00
846	Outros Encargos Especiais	3.601.000,00
999	Reserva de Contingência	1.163.650,00
TOTAL GERAL		231.672.930,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	205.537.220,00
Despesas de Capital	24.972.060,00
Reserva de Contingência	1.163.650,00
TOTAL DA DESPESA	231.672.930,00

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 -	Poder Legislativo	7.980.000,00
1.1	Câmara Municipal	7.980.000,00
2 -	Poder Executivo	223.692.930,00
2.2	Gabinete do Prefeito	4.597.950,00
2.3	Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos	3.587.640,00
2.4	Secretaria Municipal de Administração	3.959.200,00
2.5	Secretaria Municipal de Finanças	10.036.740,00
2.6	Secretaria Municipal de Saúde	44.775.800,00
2.7	Secretaria Municipal de Educação	91.192.200,00
2.8	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística	30.825.350,00
2.9	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	10.015.510,00
2.10	Secretaria Municipal de Planejamento	2.502.010,00
2.11	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	3.083.770,00
2.12	Secretaria Municipal de Assistência Social	11.191.960,00
2.13	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1.609.800,00
2.16	Secretaria Municipal de Fazenda	5.050.500,00
2.17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.	1.264.500,00
	TOTAL DA DESPESA	231.672.930,00

DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 5º A Receita do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-PREVI-CÁCERES** deve ser realizada mediante arrecadação de Contribuição de Empregados e Empregador, aplicações financeiras e receitas correntes, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

PROJETO DE LEI Nº 043 DE 21 DE AGOSTO DE 2019
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.200.000 Fone/FAX: (065) 3223-1939
Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso.

4 de 7





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Instituto Municipal de Previdência Social	
RECEITAS CORRENTES	17.428.000,00
Receita de Contribuições	5.614.000,00
Receita Patrimonial	450.000,00
Outras Receitas Correntes	11.364.000,00
Receitas Intra-orçamentárias	5.878.000,00
TOTAL DA RECEITA	23.306.000,00

Art. 6º A Despesa deve ser realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

01 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Instituto Municipal de Previdência Social	
Previdência Municipal	23.204.800,00
Reserva do RPPS	101.200,00
TOTAL GERAL	23.306.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

Instituto Municipal de Previdência Social		
	SUB FUNÇÕES	VALOR
272	Previdência do Regime Estatutário	23.204.800,00
999	Reserva do RPPS	101.200,00
	TOTAL GERAL	23.306.000,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Instituto Municipal de Previdência Social	
Despesas Correntes	23.089.800,00
Despesas de Capital	115.000,00
Reserva de Contingência	101.200,00
TOTAL DA DESPESA	23.306.000,00

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Instituto Municipal de Previdência Social	
Instituto Municipal de Previdência Social	23.306.000,00
TOTAL DA DESPESA	23.306.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 7º A Receita do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL**, deve ser realizada mediante arrecadação de tributos, aplicações financeiras e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Receitas Correntes	
Receita Tributária	4.420.000,00
Receita Patrimonial	460.000,00
Receita de Serviços	17.209.000,00
Outras Receitas Correntes	554.000,00
TOTAL GERAL	22.643.000,00

Art. 8º A Despesa deve ser realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

01 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Saneamento	22.577.000,00
Reserva de Contingência	66.000,00
TOTAL GERAL	22.643.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL		
	SUB FUNÇÕES	VALOR
512	Saneamento Básico Urbano	22.577.000,00
999	Reserva de Contingência	66.000,00
TOTAL GERAL		22.643.000,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Despesas Correntes	15.805.000,00
Despesas de Capital	6.772.000,00
Reserva de Contingência	66.000,00
TOTAL GERAL	22.643.000,00

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal	22.643.000,00
TOTAL GERAL	22.643.000,00



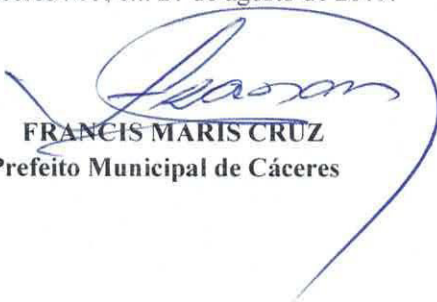
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 9º Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias autorizado, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) das despesas fixadas, conforme Inciso I do Art. 7º da Lei 4320/64, mediante a utilização dos recursos provenientes de:

- I** – Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
- II** – Anulação total ou parcial de dotações;
- III** – Excesso de Arrecadação de receitas, considerada por fonte de recursos;
- IV** - Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, inciso III, LRF e previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Cáceres/MT, em 21 de agosto de 2019.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.827, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Lei Orçamentária Anual do Município de Cáceres-MT para o Exercício Financeiro de 2020 estima a Receita e fixa a Despesa.

I - o orçamento fiscal referente ao Poder Municipal, compreende seus fundos, Órgãos, Autarquias, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II - o orçamento da Seguridade Social abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados: Secretarias e entidades da Administração Direta, bem como os Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público, cujas ações são relativas à Saúde, Previdência e Assistência Social.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita total é estimada em R\$ 285.951,930,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil e novecentos e trinta reais) desdobrados conforme a seguir:

I – Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 206.678.170,00 (duzentos e seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil e centos e setenta reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 79.273.760,00 (setenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil e setecentos e sessenta reais).

Parágrafo único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias.

DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 3º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, aplicações financeiras e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo n.º 02 da Lei 4.320/64 com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	235.711.362,00
Receita Tributária	57.140.422,00
Receita de Contribuições	7.500.000,00
Receita Patrimonial	883.620,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Transferências Correntes	164.604.400,00
Outras Receitas Correntes	5.582.920,00
RECEITAS DE CAPITAL	21.721.900,00
Transferências de Capital	21.721.900,00
Deduções da Receita	- 17.430.332,00
TOTAL DA RECEITA	240.002.930,00

Art. 4º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FUNÇÕES DE GOVERNO		VALOR
Legislativa		7.980.000,00
Essencial à Justiça		2.730.500,00
Administração		18.340.490,00
Defesa Nacional		52.000,00
Segurança Pública		34.000,00
Assistência Social		11.191.960,00
Saúde		44.775.800,00
Educação		91.192.200,00
Cultura		5.885.010,00
Urbanismo		36.441.450,00
Habitação		1.260.000,00
Saneamento		488.700,00
Gestão Ambiental		105.000,00
Ciência e Tecnologia		391.000,00
Agricultura		3.077.770,00
Indústria		3.000,00
Comércio e Serviços		4.433.500,00
Comunicações		69.900,00
Transporte		3.226.200,00
Desporto e Lazer		1.609.800,00
Encargos Especiais		5.551.000,00
Reserva de Contingência		1.163.650,00
TOTAL GERAL		240.002.930,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

	SUB FUNÇÕES	VALOR
031	Ação Legislativa	7.980.000,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	2.730.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

121	Planejamento e Orçamento	1.242.010,00
122	Administração Geral	38.983.220,00
123	Administração Financeira	3.322.090,00
124	Controle Interno	448.500,00
126	Tecnologia da Informação	391.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	12.000,00
129	Administração de Receitas	4.049.500,00
131	Comunicação Social	431.000,00
182	Defesa Civil	86.000,00
241	Assistência ao Idoso	4.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.500,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	749.920,00
244	Assistência Comunitária	5.906.500,00
301	Atenção Básica	12.234.300,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.859.130,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.306.260,00
304	Vigilância Sanitária	3.171.870,00
305	Vigilância Epidemiológica	1.846.600,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	101.040,00
333	Empregabilidade	368.300,00
361	Ensino Fundamental	64.931.800,00
362	Ensino Médio	1.330.000,00
365	Educação Infantil	16.082.800,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000.000,00
392	Difusão Cultural	943.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos.	55.000,00
451	Infraestrutura Urbana	16.425.470,00
452	Serviços Urbanos	15.061.970,00
453	Transporte Coletivo Urbano	1.001.000,00
482	Habitação Urbana	1.260.000,00
511	Saneamento Básico Rural	488.700,00
541	Preservação e Conservação ambiental	68.500,00
542	Controle Ambiental	36.500,00
606	Extensão Rural	1.629.900,00
661	Promoção Industrial	3.000,00
691	Promoção Comercial	3.000,00
695	Turismo	4.130.500,00
721	Comunicação Postal	69.900,00
781	Transporte Aéreo	2.626.200,00
782	Transporte Rodoviário	600.000,00
812	Desporto Comunitário	315.800,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.950.000,00
846	Outros Encargos Especiais	3.601.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

999	Reserva de Contingência	1.163.650,00
TOTAL GERAL		240.002.930,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	205.345.880,00
Despesas de Capital	33.493.400,00
Reserva de Contingência	1.163.650,00
TOTAL DA DESPESA	240.002.930,00

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 -	Poder Legislativo	7.980.000,00
1.1	Câmara Municipal	7.980.000,00
2 -	Poder Executivo	232.022.930,00
2.2	Gabinete do Prefeito	4.597.950,00
2.3	Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos	3.587.640,00
2.4	Secretaria Municipal de Administração	3.959.200,00
2.5	Secretaria Municipal de Finanças	10.036.740,00
2.6	Secretaria Municipal de Saúde	44.775.800,00
2.7	Secretaria Municipal de Educação	91.192.200,00
2.8	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística	39.155.350,00
2.9	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	10.015.510,00
2.10	Secretaria Municipal de Planejamento	2.502.010,00
2.11	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	3.083.770,00
2.12	Secretaria Municipal de Assistência Social	11.191.960,00
2.13	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1.609.800,00
2.16	Secretaria Municipal de Fazenda	5.050.500,00
2.17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.	1.264.500,00
	TOTAL DA DESPESA	240.002.390,00

DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 5º A Receita do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-PREVI-CÁCERES** deve ser realizada mediante arrecadação de Contribuição de Empregados e Empregador, aplicações financeiras e receitas correntes, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

Instituto Municipal de Previdência Social	
RECEITAS CORRENTES	17.428.000,00
Receita de Contribuições	5.614.000,00
Receita Patrimonial	450.000,00
Outras Receitas Correntes	11.364.000,00
Receitas Intra-orçamentárias	5.878.000,00
TOTAL DA RECEITA	23.306.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 6º A Despesa deve ser realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

01 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Instituto Municipal de Previdência Social	
Previdência Municipal	23.204.800,00
Reserva do RPPS	101.200,00
TOTAL GERAL	23.306.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

Instituto Municipal de Previdência Social		
	SUB FUNÇÕES	VALOR
272	Previdência do Regime Estatutário	23.204.800,00
999	Reserva do RPPS	101.200,00
	TOTAL GERAL	23.306.000,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Instituto Municipal de Previdência Social	
Despesas Correntes	23.089.800,00
Despesas de Capital	115.000,00
Reserva de Contingência	101.200,00
TOTAL DA DESPESA	23.306.000,00

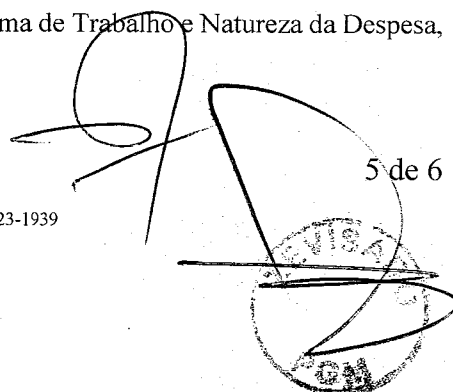
04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Instituto Municipal de Previdência Social	
Instituto Municipal de Previdência Social	23.306.000,00
TOTAL DA DESPESA	23.306.000,00

Art. 7º A Receita do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL**, deve ser realizada mediante arrecadação de tributos, aplicações financeiras e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Receitas Correntes	
Receita Tributária	4.420.000,00
Receita Patrimonial	460.000,00
Receita de Serviços	17.209.000,00
Outras Receitas Correntes	554.000,00
TOTAL GERAL	22.643.000,00

Art. 8º A Despesa deve ser realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Saneamento	22.577.000,00
Reserva de Contingência	66.000,00
TOTAL GERAL	22.643.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL		
	SUB FUNÇÕES	VALOR
512	Saneamento Básico Urbano	22.577.000,00
999	Reserva de Contingência	66.000,00
TOTAL GERAL		22.643.000,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Despesas Correntes	15.805.000,00
Despesas de Capital	6.772.000,00
Reserva de Contingência	66.000,00
TOTAL GERAL	22.643.000,00

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

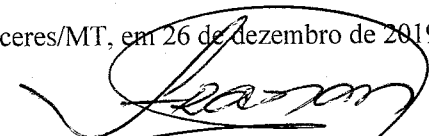
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal	22.643.000,00
TOTAL GERAL	22.643.000,00

Art. 9º Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias autorizado, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15 % (quinze por cento) das despesas fixadas, conforme Inciso I do Art. 7º da Lei 4320/64, mediante a utilização dos recursos provenientes de:

- I** – Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
- II** – Anulação total ou parcial de dotações;
- III** – Excesso de Arrecadação de receitas, considerada por fonte de recursos;
- IV** - Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, inciso III, LRF e previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Cáceres/MT, em 26 de dezembro de 2019.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019**01 PODER LEGISLATIVO****01 CÂMARA MUNICIPAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa		235.340,00	7.744.660,00	7.980.000,00
01	031 Ação Legislativa		235.340,00	7.744.660,00	7.980.000,00
01	031 1001 PODER LEGISLATIVO		235.340,00	7.744.660,00	7.980.000,00
01.031.1001.1001.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA		40.250,00		40.250,00
01.031.1001.1002.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		30.000,00		30.000,00
01.031.1001.1003.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE		50.090,00		50.090,00
01.031.1001.1004.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL		100.000,00		100.000,00
01.031.1001.1005.0000	CONCURSO PUBLICO/TESTE SELETIVO		15.000,00		15.000,00
01.031.1001.2001.0000	MANUT. E ENC. COM A CAMARA MUNICIPAL			7.364.660,00	7.364.660,00
01.031.1001.2002.0000	REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE OPINIÃO PUBLICA			10.000,00	10.000,00
01.031.1001.2003.0000	DESPESAS COM PUBLICIDADES			190.000,00	190.000,00
01.031.1001.2004.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CAMARA			60.000,00	60.000,00
01.031.1001.2005.0000	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA			20.000,00	20.000,00
01.031.1001.2204.0000	CAPACITAÇÃO/ORIENTAÇÃO/PALESTRAS COMUNITÁRIAS			100.000,00	100.000,00
TOTAL		0,00	235.340,00	7.744.660,00	7.980.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019**02 PODER EXECUTIVO****02 GABINETE DO PREFEITO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
03	Essencial à Justiça			2.730.500,00	2.730.500,00
03	092 Representação Judicial e Extrajudicial			2.730.500,00	2.730.500,00
03	092 1007 GESTAO DE EXCELENCIA			2.730.500,00	2.730.500,00
03.092.1007.2131.0000	MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			2.730.500,00	2.730.500,00
04	Administração			1.418.950,00	1.418.950,00
04	122 Administração Geral			1.418.950,00	1.418.950,00
04	122 1007 GESTAO DE EXCELENCIA			1.418.950,00	1.418.950,00
04.122.1007.2006.0000	MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			1.094.850,00	1.094.850,00
04.122.1007.2009.0000	CONTRIBUIÇÃO À FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS			20.000,00	20.000,00
04.122.1007.2010.0000	CONTRIBUIÇÃO A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS			30.000,00	30.000,00
04.122.1007.2012.0000	MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DA OUVIDORIA			60.100,00	60.100,00
04.122.1007.2016.0000	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS			200.000,00	200.000,00
04.122.1007.2237.0000	MANUT E ENC C/ AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVENIOS			14.000,00	14.000,00
04	124 Controle Interno			448.500,00	448.500,00
04	124 1007 GESTAO DE EXCELENCIA			448.500,00	448.500,00
04.124.1007.2007.0000	MANUT. E ENC C/AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA			448.500,00	448.500,00
TOTAL		0,00	0,00	4.597.950,00	4.597.950,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019**02 PODER EXECUTIVO****03 SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			2.624.640,00	2.624.640,00
04	122 Administração Geral			2.624.640,00	2.624.640,00
04	122 1007 GESTAO DE EXCELENCIA			2.624.640,00	2.624.640,00
04.122.1007.2013.0000	MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			2.306.840,00	2.306.840,00
04.122.1007.2133.0000	MAN. C/AS ATIV TERMO COOP TECNICA ESTAGIO REMUNERADO			127.800,00	127.800,00
04.122.1007.2199.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONS. DES. COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL			190.000,00	190.000,00
04	131 Comunicação Social			431.000,00	431.000,00
04	131 1007 GESTAO DE EXCELENCIA			431.000,00	431.000,00
04.131.1007.2014.0000	MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			431.000,00	431.000,00
04	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			55.000,00	55.000,00
04	422 1007 GESTAO DE EXCELENCIA			55.000,00	55.000,00
04.422.1007.2193.0000	MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DO PROCON			55.000,00	55.000,00
05	Defesa Nacional			52.000,00	52.000,00
05	182 Defesa Civil			52.000,00	52.000,00
05	182 1007 GESTAO DE EXCELENCIA			52.000,00	52.000,00
05.182.1007.2238.0000	MANUT E ENC C/ AS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL			52.000,00	52.000,00
06	Segurança Pública			34.000,00	34.000,00
06	182 Defesa Civil			34.000,00	34.000,00
06	182 1007 GESTAO DE EXCELENCIA			34.000,00	34.000,00
06.182.1007.2015.0000	PROGRAMA SISTEMA UNICO DE SEGURANÇA PUBLICA - GGI			34.000,00	34.000,00
19	Ciência e Tecnologia			391.000,00	391.000,00
19	126 Tecnologia da Informação			391.000,00	391.000,00
19	126 1007 GESTAO DE EXCELENCIA			391.000,00	391.000,00
19.126.1007.2236.0000	MANUT E ENC C/ AS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO			391.000,00	391.000,00
TOTAL		0,00	0,00	3.587.640,00	3.587.640,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019**02 PODER EXECUTIVO****04 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		340.000,00	3.537.300,00	3.877.300,00
04	122 Administração Geral		340.000,00	3.537.300,00	3.877.300,00
04	122 1007 GESTAO DE EXCELENCIA		340.000,00	3.537.300,00	3.877.300,00
04.122.1007.1014.0000	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO		300.000,00		300.000,00
04.122.1007.1015.0000	AMPL., REF. E/OU ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADE-SA		40.000,00		40.000,00
04.122.1007.2018.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			3.452.300,00	3.452.300,00
04.122.1007.2165.0000	MAN C/ AS ATIV TERMO COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO-SAD			85.000,00	85.000,00
04	128 Formação de Recursos Humanos			12.000,00	12.000,00
04	128 1007 GESTAO DE EXCELENCIA			12.000,00	12.000,00
04.128.1007.2147.0000	QUALIFICAÇÃO, APERF. E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			12.000,00	12.000,00
24	Comunicações			69.900,00	69.900,00
24	721 Comunicações Postais			69.900,00	69.900,00
24	721 1007 GESTAO DE EXCELENCIA			69.900,00	69.900,00
24.721.1007.2019.0000	MAN C/ AS ATIVIDADES DA AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA			69.900,00	69.900,00
TOTAL		0,00	340.000,00	3.619.200,00	3.959.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019**02 PODER EXECUTIVO****05 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		136.740,00	3.185.350,00	3.322.090,00
04	123 Administração Financeira		136.740,00	3.185.350,00	3.322.090,00
04	123 1008 EQUILIBRIO FISCAL		136.740,00	3.185.350,00	3.322.090,00
04.123.1008.1018.0000	AMPL., REF. E/OU ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADES-SEFIN		136.740,00		136.740,00
04.123.1008.2021.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS			2.071.270,00	2.071.270,00
04.123.1008.2022.0000	ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DECISÕES JUDICIAIS			1.080.000,00	1.080.000,00
04.123.1008.2166.0000	MAN C/AS ATIV TERMO COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO-SEFIN			34.080,00	34.080,00
28	Encargos Especiais	1.950.000,00			1.950.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	1.950.000,00			1.950.000,00
28	843 1008 EQUILIBRIO FISCAL	1.950.000,00			1.950.000,00
28.843.1008.9005.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA E SEUS EMCARGOS	1.950.000,00			1.950.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	3.601.000,00			3.601.000,00
28	846 1008 EQUILIBRIO FISCAL	3.601.000,00			3.601.000,00
28.846.1008.9002.0000	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	2.000.000,00			2.000.000,00
28.846.1008.9003.0000	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS JUDICIAIS	1.601.000,00			1.601.000,00
99	Reserva de Contingência	1.163.650,00			1.163.650,00
99	999 Reserva de Contingência	1.163.650,00			1.163.650,00
99	999 1010 OPERAÇÃO ESPECIAL	1.163.650,00			1.163.650,00
99.999.1010.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.163.650,00			1.163.650,00
TOTAL		6.714.650,00	136.740,00	3.185.350,00	10.036.740,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019**02 PODER EXECUTIVO****06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde		2.000,00	7.355.640,00	7.357.640,00
10	122 Administração Geral		2.000,00	7.355.640,00	7.357.640,00
10	122 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		2.000,00	7.355.640,00	7.357.640,00
10.122.1002.1222.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO - SEDE DA SEC. MUN. SAÚDE		2.000,00		2.000,00
10.122.1002.2024.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE			6.987.600,00	6.987.600,00
10.122.1002.2025.0000	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			3.000,00	3.000,00
10.122.1002.2167.0000	MAN C/AS ATIV TERMO COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO-SMS			365.040,00	365.040,00
10	301 Atenção Básica		543.300,00	11.691.000,00	12.234.300,00
10	301 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		543.300,00	11.691.000,00	12.234.300,00
10.301.1002.1219.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO - ATENÇÃO BASICA		1.000,00		1.000,00
10.301.1002.1223.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA		514.900,00		514.900,00
10.301.1002.1229.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETEN PARA UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA		27.400,00		27.400,00
10.301.1002.2029.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE - UBS			6.560.150,00	6.560.150,00
10.301.1002.2030.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS			1.645.160,00	1.645.160,00
10.301.1002.2040.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIV. DO CENTRO REFERENCIAL DE SAÚDE - POSTÃO			2.811.000,00	2.811.000,00
10.301.1002.2179.0000	MAN C/AS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS			674.690,00	674.690,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		354.500,00	18.504.630,00	18.859.130,00
10	302 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		354.500,00	16.987.630,00	17.342.130,00
10.302.1002.1220.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		1.000,00		1.000,00
10.302.1002.1224.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		351.000,00		351.000,00
10.302.1002.1225.0000	CONSTRUÇÃO DE UPA		1.500,00		1.500,00
10.302.1002.1230.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETEN PARA UNIDADES DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		1.000,00		1.000,00
10.302.1002.2035.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPEC. ODONT. - CEO			2.299.000,00	2.299.000,00
10.302.1002.2041.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO PAM			7.189.000,00	7.189.000,00
10.302.1002.2042.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIV. DE AMB.DERMAT.PNEUM.E TISIOLOGIA			421.000,00	421.000,00
10.302.1002.2043.0000	MANUT. E ENC. C/ O AMBULATÓRIO DA CRIANÇA			1.226.000,00	1.226.000,00
10.302.1002.2045.0000	MANUT. E ENC. C/ A CENTRAL DE REGULAÇÃO			146.000,00	146.000,00
10.302.1002.2047.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE SAÚDE			1.060.270,00	1.060.270,00
10.302.1002.2048.0000	ATENDIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS - SAÚDE			150.000,00	150.000,00
10.302.1002.2146.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REAB. TIPO II			1.982.500,00	1.982.500,00
10.302.1002.2181.0000	REPASSE DO PAICI AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO			538.100,00	538.100,00
10.302.1002.2221.0000	MANUT. C/ PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMB. E DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			1.972.760,00	1.972.760,00
10.302.1002.2240.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE EQUOTERAPIA			3.000,00	3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019**02 PODER EXECUTIVO****06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10 302 1009	ASSISTENCIA SOCIAL			1.517.000,00	1.517.000,00
10.302.1009.2037.0000	MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES CENTRO DE ATENC. PSICO-SOCIAL CAPS I			827.000,00	827.000,00
10.302.1009.2038.0000	MANUT. E ENC. CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTIL			690.000,00	690.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			1.306.260,00	1.306.260,00
10 303 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO			1.306.260,00	1.306.260,00
10.303.1002.2054.0000	MANUT. C/AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			1.306.260,00	1.306.260,00
10 304	Vigilância Sanitária		432.500,00	2.739.370,00	3.171.870,00
10 304 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		432.500,00	2.739.370,00	3.171.870,00
10.304.1002.1221.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO - VIGILANCIA EM SAUDE		431.000,00		431.000,00
10.304.1002.1227.0000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO CTA		1.500,00		1.500,00
10.304.1002.2039.0000	MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES DO CTA/SAE			1.298.600,00	1.298.600,00
10.304.1002.2050.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			1.440.770,00	1.440.770,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			1.846.600,00	1.846.600,00
10 305 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO			1.846.600,00	1.846.600,00
10.305.1002.2051.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			471.160,00	471.160,00
10.305.1002.2053.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL			1.375.440,00	1.375.440,00
TOTAL		0,00	1.332.300,00	43.443.500,00	44.775.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020
Anexo 06
Página 8

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

02 PODER EXECUTIVO							
07 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação				50.000,00	8.797.600,00	8.847.600,00
12	122	Administração Geral			50.000,00	8.797.600,00	8.847.600,00
12	122	1004	EDUCAÇÃO MUNICIPAL		50.000,00	8.797.600,00	8.847.600,00
12.122.1004.1055.0000		REALIZACAO DE TESTE SELETIVO - SME			50.000,00		50.000,00
12.122.1004.2058.0000		MANUT E ENC A/AS ATIVIDADES DA SME				8.737.000,00	8.737.000,00
12.122.1004.2060.0000		MAN C/AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO				14.000,00	14.000,00
12.122.1004.2143.0000		CONTRIBUICAO A UNDIME				4.000,00	4.000,00
12.122.1004.2168.0000		MAN C/AS ATIV TERMO COOP TECNICA-ESTAGIO REMUNERADO SME				42.600,00	42.600,00
12	361	Ensino Fundamental			2.964.300,00	61.967.500,00	64.931.800,00
12	361	1004	EDUCAÇÃO MUNICIPAL		2.964.300,00	61.967.500,00	64.931.800,00
12.361.1004.1064.0000		AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES			784.300,00		784.300,00
12.361.1004.1066.0000		AQUIS MOBIL EQUIP E MAT PERMANENTE P/UNIDADE ESCOLARES-EF			500.000,00		500.000,00
12.361.1004.1069.0000		AQUISICAO DE VEICULOS UTILITARIOS E POPULAR			360.000,00		360.000,00
12.361.1004.1075.0000		REFORMA, AMPLIACAO OU ADEQUACAO DE UNIDADES ESCOLARES - EF			1.200.000,00		1.200.000,00
12.361.1004.1080.0000		REFORMAS E/OU ADEQUACAO DE QUADRAS ESCOLARES			100.000,00		100.000,00
12.361.1004.1238.0000		REALIZACAO DE AVALIACAO DE DESEMPENHO ESCOLAR			20.000,00		20.000,00
12.361.1004.2061.0000		MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				10.591.000,00	10.591.000,00
12.361.1004.2062.0000		LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCINAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR				78.000,00	78.000,00
12.361.1004.2068.0000		MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (60%)				32.750.000,00	32.750.000,00
12.361.1004.2070.0000		MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (40%)				5.835.000,00	5.835.000,00
12.361.1004.2072.0000		MANUT E ENC C/AS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL				11.057.000,00	11.057.000,00
12.361.1004.2074.0000		MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (40%)				54.000,00	54.000,00
12.361.1004.2076.0000		MANUT C AS ATIV PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				1.602.500,00	1.602.500,00
12	362	Ensino Médio				1.330.000,00	1.330.000,00
12	362	1004	EDUCAÇÃO MUNICIPAL			1.330.000,00	1.330.000,00
12.362.1004.2073.0000		MANUT C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO				1.330.000,00	1.330.000,00
12	365	Educação Infantil			6.127.000,00	9.955.800,00	16.082.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019**02 PODER EXECUTIVO****07 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12 365 1004	EDUCAÇÃO MUNICIPAL		6.127.000,00	9.955.800,00	16.082.800,00
12.365.1004.1240.0000	AQUISICAO DE SISTEMA DE ENSINO		600.000,00		600.000,00
12.365.1004.1243.0000	AQ MOBIL EQ.E MAT PERM PARA UNIDADES- EDUCAÇÃO INFANTIL		1.999.700,00		1.999.700,00
12.365.1004.1251.0000	EXECUCAO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		547.300,00		547.300,00
12.365.1004.1273.0000	AQ BRINQ. E MAT PEDAGOGICOS PARA UNIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL		2.000,00		2.000,00
12.365.1004.1274.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL		2.978.000,00		2.978.000,00
12.365.1004.2064.0000	MANUT C/AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			2.553.000,00	2.553.000,00
12.365.1004.2069.0000	MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL (60%)			5.800.000,00	5.800.000,00
12.365.1004.2071.0000	MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL (40%)			361.000,00	361.000,00
12.365.1004.2075.0000	MANUT C AS ATIV PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL			1.201.800,00	1.201.800,00
12.365.1004.2145.0000	MANUT C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL			40.000,00	40.000,00
TOTAL		0,00	9.141.300,00	82.050.900,00	91.192.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Página 10

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**08 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo		2.000,00	3.951.010,00	3.953.010,00
15	122 Administração Geral		2.000,00	3.951.010,00	3.953.010,00
15	122 1003 SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE		2.000,00		2.000,00
15.122.1003.1088.0000	AMPL. REF. E/OU ADEQUACOES DA SEDE/UNIDADES		2.000,00		2.000,00
15	122 1007 GESTAO DE EXCELENCIA			3.951.010,00	3.951.010,00
15.122.1007.2077.0000	MANUT. E ENC. C AS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA			3.925.450,00	3.925.450,00
15.122.1007.2169.0000	MAN. C/AS ATIV TERMO COOP TECNICA ESTAGIO REMUNERADO-SOSU			25.560,00	25.560,00
15	451 Infra-estrutura Urbana		10.419.600,00	6.005.870,00	16.425.470,00
15	451 1003 SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE		8.335.000,00		8.335.000,00
15.451.1003.1091.0000	CONSTRUCAO DE PRACAS PUBLICAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		1.500,00		1.500,00
15.451.1003.1092.0000	REFORMA E REVITALIZACAO DE PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		1.500,00		1.500,00
15.451.1003.1144.0000	URBANIZACAO, REVITALIZACAO DAS BARRANCAS DO RIO PARAGUAI		8.331.000,00		8.331.000,00
15.451.1003.1145.0000	IMPLANT DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA EM LOCAIS COM POTENCIAL TUR		1.000,00		1.000,00
15	451 1005 MOBILIDADE URBANA E RURAL		2.084.600,00		2.084.600,00
15.451.1005.1090.0000	DRENAGEM E PAVIMENTACAO ASFALTICA		1.712.600,00		1.712.600,00
15.451.1005.1096.0000	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES URBANAS		6.000,00		6.000,00
15.451.1005.1098.0000	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES NA ZONA RURAL		6.000,00		6.000,00
15.451.1005.1109.0000	PROGRAMA PAVIMENTACAO PARTICIPATIVA		310.000,00		310.000,00
15.451.1005.1215.0000	ELAB PROJ EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NAS AREAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA		50.000,00		50.000,00
15	451 1007 GESTAO DE EXCELENCIA			6.005.870,00	6.005.870,00
15.451.1007.2078.0000	MANUT ENC E MELHORAMENTO DE VIAS E INFRA-ESTRUTUTA URBANA			6.005.870,00	6.005.870,00
15	452 Serviços Urbanos		1.300.000,00	13.761.970,00	15.061.970,00
15	452 1003 SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE			444.990,00	444.990,00
15.452.1003.2217.0000	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE CACERES			444.990,00	444.990,00
15	452 1005 MOBILIDADE URBANA E RURAL		1.300.000,00	2.870.980,00	4.170.980,00
15.452.1005.1094.0000	AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA		1.200.000,00		1.200.000,00
15.452.1005.1097.0000	AQ VEICULOS MAQ E EQUIP RODOVIARIOS DE TERRA PLANAGEM		100.000,00		100.000,00
15.452.1005.2206.0000	MANUT E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIARIAS			2.870.980,00	2.870.980,00
15	452 1007 GESTAO DE EXCELENCIA			10.446.000,00	10.446.000,00
15.452.1007.2079.0000	MANUT E ENC COM AS ATIVIDADES DOS SERVICOS URBANOS			4.050.000,00	4.050.000,00
15.452.1007.2080.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS C/AS ATIVIDADES DE ILUMINACAO PUBLICA			6.396.000,00	6.396.000,00
17	Saneamento		488.700,00		488.700,00
17	511 Saneamento Básico Rural		488.700,00		488.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020
Anexo 06
Página 11

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

02 PODER EXECUTIVO									
08 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
Código		Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l	
17	511	1003	SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE			488.700,00		488.700,00	
17.511.1003.1267.0000		IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA (RURAL)				488.700,00		488.700,00	
26	Transporte						2.626.200,00	2.626.200,00	
26	781	Transporte Aéreo						2.626.200,00	2.626.200,00
26	781	1003	SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE			2.626.200,00		2.626.200,00	
26.781.1003.1095.0000		AMPLIACAO E REVITALIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL				2.626.200,00		2.626.200,00	
26	782	Transporte Rodoviário						600.000,00	600.000,00
26	782	1005	MOBILIDADE URBANA E RURAL			600.000,00		600.000,00	
26.782.1005.1196.0000		AQUIS DE VEICULOS MAQ E EQUIP P INFRAESTRUTURA RODOVIARIA				600.000,00		600.000,00	
TOTAL					0,00	15.436.500,00	23.718.850,00	39.155.350,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020
 Anexo 06
 Página 12
 Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**09 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura			2.942.010,00	2.942.010,00
13	122 Administração Geral			2.942.010,00	2.942.010,00
13	122 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO			2.942.010,00	2.942.010,00
13.122.1002.2126.0000	MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			2.924.970,00	2.924.970,00
13.122.1002.2242.0000	MAN. COM AS ATIVIDADES TERMO DE COOP TECNICA - ESTAGIO REMUNERADO			17.040,00	17.040,00
13	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		2.000.000,00		2.000.000,00
13	391 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		2.000.000,00		2.000.000,00
13.391.1002.1138.0000	REQUALIFICACAO DE AREAS URBANAS TOMBADAS		2.000.000,00		2.000.000,00
13	392 Difusão Cultural		935.000,00	8.000,00	943.000,00
13	392 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		935.000,00	8.000,00	943.000,00
13.392.1002.1255.0000	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		935.000,00		935.000,00
13.392.1002.2127.0000	MANUT. C/ AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA			8.000,00	8.000,00
23	Comércio e Serviços		4.064.500,00	66.000,00	4.130.500,00
23	695 Turismo		4.064.500,00	66.000,00	4.130.500,00
23	695 1006 DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO		4.064.500,00	66.000,00	4.130.500,00
23.695.1006.1176.0000	APOIO E PROMOCAO DO TURISMO, ECOTURISMO, FEIRAS E EVENTOS		130.000,00		130.000,00
23.695.1006.1214.0000	AQ MOBILIARIOS. EQ MAT. PERMANENTE P CENTRO DE EVENTOS		280.000,00		280.000,00
23.695.1006.1257.0000	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS		3.654.500,00		3.654.500,00
23.695.1006.2188.0000	MANUTENCAO COM AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE TURISMO - COMTUR			4.000,00	4.000,00
23.695.1006.2197.0000	MAN. FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO AO TURISMO - FUMTUR			62.000,00	62.000,00
TOTAL		0,00	6.999.500,00	3.016.010,00	10.015.510,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Página 13

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019**02 PODER EXECUTIVO****10 SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		101.000,00	1.141.010,00	1.242.010,00
04	121 Planejamento e Orçamento		101.000,00	1.141.010,00	1.242.010,00
04	121 1007 GESTAO DE EXCELENCIA		101.000,00	1.141.010,00	1.242.010,00
04.121.1007.1260.0000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DA SEDE		101.000,00		101.000,00
04.121.1007.2088.0000	MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			1.124.130,00	1.124.130,00
04.121.1007.2171.0000	MAN C/AS ATIV TERMO COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO			16.880,00	16.880,00
16	Habitação		1.260.000,00		1.260.000,00
16	482 Habitação Urbana		1.260.000,00		1.260.000,00
16	482 1007 GESTAO DE EXCELENCIA		1.260.000,00		1.260.000,00
16.482.1007.1270.0000	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		1.260.000,00		1.260.000,00
TOTAL		0,00	1.361.000,00	1.141.010,00	2.502.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020
Anexo 06
Página 14

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

02 PODER EXECUTIVO							
11 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura				50.000,00	1.397.870,00	1.447.870,00
20	122	Administração Geral			50.000,00	1.397.870,00	1.447.870,00
20	122	1006	DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO		50.000,00	1.397.870,00	1.447.870,00
20.122.1006.1253.0000		AMPLIAÇÃO, REFOR. E/OU ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADE			50.000,00		50.000,00
20.122.1006.1254.0000		IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE TECNICA DE REFERÊNCIA				3.000,00	3.000,00
20.122.1006.2089.0000		MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				1.382.350,00	1.382.350,00
20.122.1006.2090.0000		MANUT. C/O CONSELHO RURAL DESENV. SUSTENTAVEL				4.000,00	4.000,00
20.122.1006.2172.0000		MAN C/AS ATIV TERMO COOP TECNICA-ESTAGIO REMUNERADO				8.520,00	8.520,00
20	606	Extensão Rural			1.629.900,00		1.629.900,00
20	606	1006	DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO		1.629.900,00		1.629.900,00
20.606.1006.1127.0000		MELHORAMENTO GENETICO DO REBANHO BOVINO LEITEIRO			43.000,00		43.000,00
20.606.1006.1128.0000		INCENTIVO A PSICULTURA			53.000,00		53.000,00
20.606.1006.1130.0000		AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS			1.533.900,00		1.533.900,00
22	Indústria				3.000,00		3.000,00
22	661	Promoção Industrial			3.000,00		3.000,00
22	661	1006	DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO		3.000,00		3.000,00
22.661.1006.1178.0000		PROGRAMA DE APOIO A INDUSTRIA			3.000,00		3.000,00
23	Comércio e Serviços				3.000,00		3.000,00
23	691	Promoção Comercial			3.000,00		3.000,00
23	691	1006	DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO		3.000,00		3.000,00
23.691.1006.1179.0000		PROGRAMA DE APOIO AO COMERCIO			3.000,00		3.000,00
TOTAL				0,00	1.685.900,00	1.397.870,00	3.083.770,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Página 15

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**12 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social		60.000,00	4.000.700,00	4.060.700,00
08	122 Administração Geral		60.000,00	4.000.700,00	4.060.700,00
08	122 1007 GESTAO DE EXCELENCIA		60.000,00	4.000.700,00	4.060.700,00
08.122.1007.1048.0000	CONSTRUCAO E/OU ADEQUACOES DA SEDE DA SMAS		50.000,00		50.000,00
08.122.1007.1135.0000	CONST CENTROS DE REFERENCIA SOCIAL E OUTROS DE INTERESSE SOCIAL		10.000,00		10.000,00
08.122.1007.2092.0000	MANT E ENC C/AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.662.240,00	3.662.240,00
08.122.1007.2173.0000	MAN C/AS ATIV TERMO COOP TECNICA ESTAGIO REMUNERADO SMAS			25.560,00	25.560,00
08.122.1007.2194.0000	CONTRIBUICAO AO CONGEMAS			700,00	700,00
08.122.1007.2198.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS			312.200,00	312.200,00
08	241 Assistência ao Idoso			4.000,00	4.000,00
08	241 1007 GESTAO DE EXCELENCIA			2.000,00	2.000,00
08.241.1007.2095.0000	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO			2.000,00	2.000,00
08	241 1009 ASSISTENCIA SOCIAL			2.000,00	2.000,00
08.241.1009.2191.0000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			2.000,00	2.000,00
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência			1.500,00	1.500,00
08	242 1007 GESTAO DE EXCELENCIA			1.500,00	1.500,00
08.242.1007.2096.0000	MANUT DO CONSELHO MUNIC DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			1.500,00	1.500,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			749.920,00	749.920,00
08	243 1007 GESTAO DE EXCELENCIA			664.000,00	664.000,00
08.243.1007.2094.0000	MANUT E ENCARGOS COM CONSELHO TUTELAR			661.500,00	661.500,00
08.243.1007.2098.0000	MANUT C/ CONSELHO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			2.500,00	2.500,00
08	243 1009 ASSISTENCIA SOCIAL			85.920,00	85.920,00
08.243.1009.2118.0000	PROGRAMA BPC NA ESCOLA			8.920,00	8.920,00
08.243.1009.2120.0000	MANUT DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE-FIA			5.000,00	5.000,00
08.243.1009.2195.0000	MAN E ENC C/AS ACOES ESTRATEGICAS DO PETI			72.000,00	72.000,00
08	244 Assistência Comunitária			5.906.500,00	5.906.500,00
08	244 1007 GESTAO DE EXCELENCIA			254.000,00	254.000,00
08.244.1007.2099.0000	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00	10.000,00
08.244.1007.2102.0000	MANUT DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER			2.000,00	2.000,00
08.244.1007.2103.0000	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS			2.000,00	2.000,00
08.244.1007.2104.0000	MANUT E ENCARGOS C/AS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITARIA			240.000,00	240.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Página 16

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019**02 PODER EXECUTIVO****12 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08 244 1009	ASSISTENCIA SOCIAL			5.652.500,00	5.652.500,00
08.244.1009.2105.0000	MANUT E ENC C/ ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT SOCIAL			298.500,00	298.500,00
08.244.1009.2106.0000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC I-SUBVENCAO SOCIAL			40.800,00	40.800,00
08.244.1009.2108.0000	PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PTMC - SUBVENCOES			25.020,00	25.020,00
08.244.1009.2109.0000	SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF/SCFV			1.324.900,00	1.324.900,00
08.244.1009.2115.0000	MANUT E ENC COM APOIO A ORG GESTAO E A VIGILANCIA SOCIAL IGD SUAS			42.870,00	42.870,00
08.244.1009.2117.0000	MANUT DOS BENEFICIOS EVENTUAIS			90.000,00	90.000,00
08.244.1009.2119.0000	MANUT DO SERVICO DE APOIO A GESTAO DO BOLSA FAMILIA/IGD-M			545.670,00	545.670,00
08.244.1009.2121.0000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS- FUMAD			2.000,00	2.000,00
08.244.1009.2122.0000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			2.000,00	2.000,00
08.244.1009.2123.0000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUMIS			3.600,00	3.600,00
08.244.1009.2124.0000	TRABALHO TECNICO SOCIAL			946.870,00	946.870,00
08.244.1009.2125.0000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL			2.000,00	2.000,00
08.244.1009.2210.0000	SERV DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMILIAS			41.000,00	41.000,00
08.244.1009.2230.0000	MANUT. DO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA / ESPECIAL /FMAS/FEAS			96.570,00	96.570,00
08.244.1009.2239.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			2.190.700,00	2.190.700,00
08 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			101.040,00	101.040,00
08 331 1007	GESTAO DE EXCELENCIA			2.000,00	2.000,00
08.331.1007.2100.0000	MANUT E ENC COM O CONSELHO MUN DO TRABALHO			2.000,00	2.000,00
08 331 1009	ASSISTENCIA SOCIAL			99.040,00	99.040,00
08.331.1009.2116.0000	MANUT. DO PROG. DE PROM. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO			99.040,00	99.040,00
08 333	Empregabilidade			368.300,00	368.300,00
08 333 1007	GESTAO DE EXCELENCIA			368.300,00	368.300,00
08.333.1007.2093.0000	MANUT E ENCARGOS COM AS ATIVIDADES DO SINE			368.300,00	368.300,00
TOTAL		0,00	60.000,00	11.131.960,00	11.191.960,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Página 17

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019**02 PODER EXECUTIVO****13 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer			1.294.000,00	1.294.000,00
27	122 Administração Geral			1.294.000,00	1.294.000,00
27	122 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO			1.294.000,00	1.294.000,00
27.122.1002.2130.0000	MANUTENCAO E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			1.259.920,00	1.259.920,00
27.122.1002.2174.0000	MAN. C/ AS ATIV TERMO COOP TECNICA-ESTAGIO REMUNERADO			34.080,00	34.080,00
27	812 Desporto Comunitário		315.800,00		315.800,00
27	812 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		315.800,00		315.800,00
27.812.1002.1141.0000	AMPL. REF. E SERV. ADEQ DA SEDE, GINÁSIOS, MINI-ESTADIOS E PRACAS ESPORTIVAS		70.000,00		70.000,00
27.812.1002.1142.0000	CONSTRUCAO DO CENTRO DE INICIACAO AO ESPORTE		150.800,00		150.800,00
27.812.1002.1159.0000	REALIZACAO DOS JOGOS		95.000,00		95.000,00
TOTAL		0,00	315.800,00	1.294.000,00	1.609.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Página 18

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019**02 PODER EXECUTIVO****16 SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		220.000,00	3.829.500,00	4.049.500,00
04	129 Administração de Receitas		220.000,00	3.829.500,00	4.049.500,00
04	129 1008 EQUILIBRIO FISCAL		220.000,00	3.829.500,00	4.049.500,00
04.129.1008.1166.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO SMFAZ		100.000,00		100.000,00
04.129.1008.1211.0000	CAMPANHA DA "NOTA PANTANEIRA"		120.000,00		120.000,00
04.129.1008.2182.0000	MANUT.E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SMFAZ			3.744.300,00	3.744.300,00
04.129.1008.2184.0000	MANUT E ENC. C/AS ATIV DO TERMO DE COOP TECNICO ESTAGIO REMUNERADO			85.200,00	85.200,00
15	Urbanismo			1.001.000,00	1.001.000,00
15	453 Transportes Coletivos Urbanos			1.001.000,00	1.001.000,00
15	453 1007 GESTAO DE EXCELENCIA			1.001.000,00	1.001.000,00
15.453.1007.2241.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSITO			1.001.000,00	1.001.000,00
TOTAL		0,00	220.000,00	4.830.500,00	5.050.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Página 19

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019**02 PODER EXECUTIVO****17 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		104.500,00	755.000,00	859.500,00
04	122 Administração Geral		104.500,00	755.000,00	859.500,00
04	122 1006 DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO		104.500,00	755.000,00	859.500,00
04.122.1006.1170.0000	AMPLIACAO, REFORMA E/OU ADEQUACAO DA SEDE/UNIDADE		104.500,00		104.500,00
04.122.1006.2185.0000	MANUT. E ENCARGOS COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO			737.960,00	737.960,00
04.122.1006.2187.0000	MAN COM AS ATIV TERM DE COOP TECNICA - ESTAGIO REMUNERADO			17.040,00	17.040,00
18	Gestão Ambiental			68.500,00	68.500,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental			68.500,00	68.500,00
18	541 1006 DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO			68.500,00	68.500,00
18.541.1006.2218.0000	MAN. C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA			68.500,00	68.500,00
18	542 Controle Ambiental			36.500,00	36.500,00
18	542 1006 DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO			36.500,00	36.500,00
18.542.1006.2189.0000	MAN. COM AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA			8.500,00	8.500,00
18.542.1006.2215.0000	MAN. C/ AS ATIVIDADES DO PROGRAMA CACERES RECICLA			28.000,00	28.000,00
23	Comércio e Serviços		300.000,00		300.000,00
23	122 Administração Geral		300.000,00		300.000,00
23	122 1006 DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO		300.000,00		300.000,00
23.122.1006.1258.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO		300.000,00		300.000,00
TOTAL		0,00	404.500,00	860.000,00	1.264.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Página 20

PROGRAMA DE TRABALHO**Lei: 2827, Data: 26/12/2019**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 PREVIDENCIA**15 PREVIDENCIA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
09	Previdência Municipal		144.000,00	23.060.800,00	23.204.800,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário		144.000,00	23.060.800,00	23.204.800,00
09	272 1012 PREVIDENCIA SOCIAL		144.000,00	23.060.800,00	23.204.800,00
09.272.1012.1146.0000	AMPLIACAO E REFORMA DA PREVI-CACERES		65.000,00		65.000,00
09.272.1012.1232.0000	AMORTIZACAO DO DEFICIT ATUARIAL		29.000,00		29.000,00
09.272.1012.1252.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DO PREVI-CÁCERES		50.000,00		50.000,00
09.272.1012.2222.0000	MANUTENCAO DE IMOVEIS			60.000,00	60.000,00
09.272.1012.2231.0000	QUALIFICAÇÃO, APERF.E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - PREVI- CÁCERES			25.000,00	25.000,00
09.272.1012.2232.0000	MANUT E ENC C/ AS ATIVIDADES DO PREVI-CÁCERES			1.585.000,00	1.585.000,00
09.272.1012.2233.0000	MANUT. DE ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS			20.800.000,00	20.800.000,00
09.272.1012.2234.0000	MANUT. DE CONVÊNIOS - ESTÁGIO SUPERVISIONADO			39.600,00	39.600,00
09.272.1012.2235.0000	MANUT. E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E PATRONAIS			551.200,00	551.200,00
99	Reserva de Contingência	101.200,00			101.200,00
99	999 Reserva de Contingência	101.200,00			101.200,00
99	999 1012 PREVIDENCIA SOCIAL	101.200,00			101.200,00
99.999.1012.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	101.200,00			101.200,00
TOTAL		101.200,00	144.000,00	23.060.800,00	23.306.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 06

Página 21

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019**04 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL****18 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17	Saneamento		7.020.000,00	15.557.000,00	22.577.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano		7.020.000,00	15.557.000,00	22.577.000,00
17	512 1007 GESTAO DE EXCELENCIA		855.000,00	13.899.000,00	14.754.000,00
17.512.1007.1201.0000	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO		100.000,00		100.000,00
17.512.1007.1203.0000	CONST, AMPL, REFR, E/OU ADEQU DA SEDE ADMINISTRATIVA		300.000,00		300.000,00
17.512.1007.1233.0000	AQUISICAO DE VEICULO		125.000,00		125.000,00
17.512.1007.1234.0000	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		330.000,00		330.000,00
17.512.1007.2211.0000	MAN E ENC C AS ATIVIDADES			13.748.000,00	13.748.000,00
17.512.1007.2213.0000	CAPACITACAO DE SERVIDORES			51.000,00	51.000,00
17.512.1007.2214.0000	MAN E ENC C AS ATIV. TERMO DE COOPERACAO TEC-ESTAGIO			100.000,00	100.000,00
17	512 1011 SERVICO DE SANEAMENTO AGUAS DO PANTANAL		6.165.000,00	1.658.000,00	7.823.000,00
17.512.1011.1204.0000	CONST, AMPL, REFOR, E/OU ADEQU DA REDE DE ESGOTO - ETE		233.500,00		233.500,00
17.512.1011.1205.0000	CONST, AMPL, REFOR, E/OU ADEQU. DA REDE DE AGUA - ETA		3.255.000,00		3.255.000,00
17.512.1011.1206.0000	CONST, AMPL, REFORM, E/OU ADEQU. DO ATERRO SANITARIO		1.016.000,00		1.016.000,00
17.512.1011.1207.0000	AMPLIACAO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		922.500,00		922.500,00
17.512.1011.1208.0000	ELAB. DE PLANOS E PROJ. ESPECIAIS DE ENGENHARIA E SANEAM BASICO		110.000,00		110.000,00
17.512.1011.1209.0000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BASICO		628.000,00		628.000,00
17.512.1011.2212.0000	MAN C/AS ATIV DE COLETA, DESTINACAO DO LIXO E ADM			1.658.000,00	1.658.000,00
99	Reserva de Contingência	66.000,00			66.000,00
99	999 Reserva de Contingência	66.000,00			66.000,00
99	999 1011 SERVICO DE SANEAMENTO AGUAS DO PANTANAL	66.000,00			66.000,00
99.999.1011.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	66.000,00			66.000,00
TOTAL		66.000,00	7.020.000,00	15.557.000,00	22.643.000,00
TOTAL GERAL		6.881.850,00	44.832.880,00	234.237.200,00	285.951.930,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Página 1

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	235.340,00	7.744.660,00	7.980.000,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	235.340,00	7.744.660,00	7.980.000,00
01	031 1001 PODER LEGISLATIVO	0,00	235.340,00	7.744.660,00	7.980.000,00
01.031.1001.1001.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA	0,00	40.250,00	0,00	40.250,00
01.031.1001.1002.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01.031.1001.1003.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	0,00	50.090,00	0,00	50.090,00
01.031.1001.1004.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.1001.1005.0000	CONCURSO PÚBLICO/TESTE SELETIVO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.031.1001.2001.0000	MANUT. E ENC. COM A CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	7.364.660,00	7.364.660,00
01.031.1001.2002.0000	REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
01.031.1001.2003.0000	DESPESAS COM PUBLICIDADES	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
01.031.1001.2004.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
01.031.1001.2005.0000	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
01.031.1001.2204.0000	CAPACITAÇÃO/ORIENTAÇÃO/PALESTRAS COMUNITÁRIAS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	2.730.500,00	2.730.500,00
03	092 Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	2.730.500,00	2.730.500,00
03	092 1007 GESTÃO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	2.730.500,00	2.730.500,00
03.092.1007.2131.0000	MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	2.730.500,00	2.730.500,00
04	Administração	0,00	902.240,00	17.438.250,00	18.340.490,00
04	121 Planejamento e Orçamento	0,00	101.000,00	1.141.010,00	1.242.010,00
04	121 1007 GESTÃO DE EXCELENCIA	0,00	101.000,00	1.141.010,00	1.242.010,00
04.121.1007.1260.0000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DA SEDE	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
04.121.1007.2088.0000	MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	1.124.130,00	1.124.130,00
04.121.1007.2171.0000	MAN C/AS ATIV TERMO COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	16.880,00	16.880,00
04	122 Administração Geral	0,00	444.500,00	8.335.890,00	8.780.390,00
04	122 1006 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	104.500,00	755.000,00	859.500,00
04.122.1006.1170.0000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO DA SEDE/UNIDADE	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00
04.122.1006.2185.0000	MANUT. E ENCARGOS COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	0,00	0,00	737.960,00	737.960,00
04.122.1006.2187.0000	MAN COM AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA - ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	17.040,00	17.040,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Página 2

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	0,00	902.240,00	17.438.250,00	18.340.490,00
04	122 Administração Geral	0,00	444.500,00	8.335.890,00	8.780.390,00
04	122 1007 GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	340.000,00	7.580.890,00	7.920.890,00
04.122.1007.1014.0000	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.1007.1015.0000	AMPL., REF. E/OU ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADE-SA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.122.1007.2006.0000	MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	1.094.850,00	1.094.850,00
04.122.1007.2009.0000	CONTRIBUIÇÃO À FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04.122.1007.2010.0000	CONTRIBUIÇÃO A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04.122.1007.2012.0000	MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	0,00	0,00	60.100,00	60.100,00
04.122.1007.2013.0000	MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	0,00	0,00	2.306.840,00	2.306.840,00
04.122.1007.2016.0000	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
04.122.1007.2018.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.452.300,00	3.452.300,00
04.122.1007.2133.0000	MAN. C/AS ATIV TERMO COOP TECNICA ESTAGIO REMUNERADO	0,00	0,00	127.800,00	127.800,00
04.122.1007.2165.0000	MAN C/ AS ATIV TERMO COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO-SAD	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
04.122.1007.2199.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONS. DES. COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
04.122.1007.2237.0000	MANUT E ENC C/ AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVENIOS	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
04	123 Administração Financeira	0,00	136.740,00	3.185.350,00	3.322.090,00
04	123 1008 EQUILIBRIO FISCAL	0,00	136.740,00	3.185.350,00	3.322.090,00
04.123.1008.1018.0000	AMPL., REF. E/OU ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADES-SEFIN	0,00	136.740,00	0,00	136.740,00
04.123.1008.2021.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	0,00	0,00	2.071.270,00	2.071.270,00
04.123.1008.2022.0000	ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
04.123.1008.2166.0000	MAN C/AS ATIV TERMO COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO-SEFIN	0,00	0,00	34.080,00	34.080,00
04	124 Controle Interno	0,00	0,00	448.500,00	448.500,00
04	124 1007 GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	448.500,00	448.500,00
04.124.1007.2007.0000	MANUT. E ENC C/AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	0,00	0,00	448.500,00	448.500,00
04	128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
04	128 1007 GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
04.128.1007.2147.0000	QUALIFICAÇÃO, APERF. E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
04	129 Administração de Receitas	0,00	220.000,00	3.829.500,00	4.049.500,00
04	129 1008 EQUILIBRIO FISCAL	0,00	220.000,00	3.829.500,00	4.049.500,00
04.129.1008.1166.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO SMFAZ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.129.1008.1211.0000	CAMPANHA DA "NOTA PANTANEIRA"	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.129.1008.2182.0000	MANUT.E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SMFAZ	0,00	0,00	3.744.300,00	3.744.300,00
04.129.1008.2184.0000	MANUT E ENC. C/AS ATIV DO TERMO DE COOP TECNICO ESTAGIO REMUNERADO	0,00	0,00	85.200,00	85.200,00
04	131 Comunicação Social	0,00	0,00	431.000,00	431.000,00
04	131 1007 GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	431.000,00	431.000,00
04.131.1007.2014.0000	MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	431.000,00	431.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	0,00	902.240,00	17.438.250,00	18.340.490,00
04	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
04	422 1007 GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
04.422.1007.2193.0000	MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DO PROCON	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
05	182 Defesa Civil	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
05	182 1007 GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
05.182.1007.2238.0000	MANUT E ENC C/ AS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
06	182 Defesa Civil	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
06	182 1007 GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
06.182.1007.2015.0000	PROGRAMA SISTEMA UNICO DE SEGURANÇA PUBLICA - GGI	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
08	Assistência Social	0,00	60.000,00	11.131.960,00	11.191.960,00
08	122 Administração Geral	0,00	60.000,00	4.000.700,00	4.060.700,00
08	122 1007 GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	60.000,00	4.000.700,00	4.060.700,00
08.122.1007.1048.0000	CONSTRUCAO E/OU ADEQUACOES DA SEDE DA SMAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.122.1007.1135.0000	CONST CENTROS DE REFERENCIA SOCIAI E OUTROS DE INTERESSE SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.1007.2092.0000	MANT E ENC C/AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.662.240,00	3.662.240,00
08.122.1007.2173.0000	MAN C/AS ATIV TERMO COOP TECNICA ESTAGIO REMUNERADO SMAS	0,00	0,00	25.560,00	25.560,00
08.122.1007.2194.0000	CONTRIBUICAO AO CONGEMAS	0,00	0,00	700,00	700,00
08.122.1007.2198.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS	0,00	0,00	312.200,00	312.200,00
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
08	241 1007 GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.241.1007.2095.0000	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08	241 1009 ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.241.1009.2191.0000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
08	242 1007 GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
08.242.1007.2096.0000	MANUT DO CONSELHO MUNIC DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	749.920,00	749.920,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Página 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social	0,00	60.000,00	11.131.960,00	11.191.960,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	749.920,00	749.920,00
08 243 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	664.000,00	664.000,00
08.243.1007.2094.0000	MANUT E ENCARGOS COM CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	661.500,00	661.500,00
08.243.1007.2098.0000	MANUT C/ CONSELHO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
08 243 1009	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	85.920,00	85.920,00
08.243.1009.2118.0000	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	8.920,00	8.920,00
08.243.1009.2120.0000	MANUT DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE-FIA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.243.1009.2195.0000	MAN E ENC C/AS ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	5.906.500,00	5.906.500,00
08 244 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	254.000,00	254.000,00
08.244.1007.2099.0000	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.1007.2102.0000	MANUT DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.1007.2103.0000	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.1007.2104.0000	MANUT E ENCARGOS C/AS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITARIA	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
08 244 1009	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	5.652.500,00	5.652.500,00
08.244.1009.2105.0000	MANUT E ENC C/ ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT SOCIAL	0,00	0,00	298.500,00	298.500,00
08.244.1009.2106.0000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC I-SUBVENCAO SOCIAL	0,00	0,00	40.800,00	40.800,00
08.244.1009.2108.0000	PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PTMC - SUBVENCOES	0,00	0,00	25.020,00	25.020,00
08.244.1009.2109.0000	SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF/SCFV	0,00	0,00	1.324.900,00	1.324.900,00
08.244.1009.2115.0000	MANUT E ENC COM APOIO A ORG GESTAO E A VIGILANCIA SOCIAL IGD SUAS	0,00	0,00	42.870,00	42.870,00
08.244.1009.2117.0000	MANUT DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.244.1009.2119.0000	MANUT DO SERVICO DE APOIO A GESTAO DO BOLSA FAMILIA/IGD-M	0,00	0,00	545.670,00	545.670,00
08.244.1009.2121.0000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS- FUMAD	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.1009.2122.0000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.1009.2123.0000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUMIS	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00
08.244.1009.2124.0000	TRABALHO TECNICO SOCIAL	0,00	0,00	946.870,00	946.870,00
08.244.1009.2125.0000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.1009.2210.0000	SERV DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMILIAS	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
08.244.1009.2230.0000	MANUT. DO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA / ESPECIAL /FMAS/FEAS	0,00	0,00	96.570,00	96.570,00
08.244.1009.2239.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	2.190.700,00	2.190.700,00
08 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	101.040,00	101.040,00
08 331 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.331.1007.2100.0000	MANUT E ENC COM O CONSELHO MUN DO TRABALHO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08 331 1009	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	99.040,00	99.040,00
08.331.1009.2116.0000	MANUT. DO PROG. DE PROM. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	0,00	0,00	99.040,00	99.040,00
08 333	Empregabilidade	0,00	0,00	368.300,00	368.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social	0,00	60.000,00	11.131.960,00	11.191.960,00
08	333 Empregabilidade	0,00	0,00	368.300,00	368.300,00
08	333 1007 GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	368.300,00	368.300,00
08.333.1007.2093.0000	MANUT E ENCARGOS COM AS ATIVIDADES DO SINE	0,00	0,00	368.300,00	368.300,00
09	Previdência Municipal	0,00	144.000,00	23.060.800,00	23.204.800,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	144.000,00	23.060.800,00	23.204.800,00
09	272 1012 PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	144.000,00	23.060.800,00	23.204.800,00
09.272.1012.1146.0000	AMPLIACAO E REFORMA DA PREVI-CACERES	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
09.272.1012.1232.0000	AMORTIZACAO DO DEFICIT ATUARIAL	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
09.272.1012.1252.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DO PREVI-CÁCERES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09.272.1012.2222.0000	MANUTENCAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
09.272.1012.2231.0000	QUALIFICAÇÃO, APERF.E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - PREVI- CÁCERES	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
09.272.1012.2232.0000	MANUT E ENC C/ AS ATIVIDADES DO PREVI-CÁCERES	0,00	0,00	1.585.000,00	1.585.000,00
09.272.1012.2233.0000	MANUT. DE ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	20.800.000,00	20.800.000,00
09.272.1012.2234.0000	MANUT. DE CONVÊNIOS - ESTÁGIO SUPERVISIONADO	0,00	0,00	39.600,00	39.600,00
09.272.1012.2235.0000	MANUT. E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E PATRONAIS	0,00	0,00	551.200,00	551.200,00
10	Saúde	0,00	1.332.300,00	43.443.500,00	44.775.800,00
10	122 Administração Geral	0,00	2.000,00	7.355.640,00	7.357.640,00
10	122 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	0,00	2.000,00	7.355.640,00	7.357.640,00
10.122.1002.1222.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO - SEDE DA SEC. MUN. SAUDE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.122.1002.2024.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE	0,00	0,00	6.987.600,00	6.987.600,00
10.122.1002.2025.0000	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
10.122.1002.2167.0000	MAN C/AS ATIV TERMO COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO-SMS	0,00	0,00	365.040,00	365.040,00
10	301 Atenção Básica	0,00	543.300,00	11.691.000,00	12.234.300,00
10	301 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	0,00	543.300,00	11.691.000,00	12.234.300,00
10.301.1002.1219.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO - ATENÇÃO BASICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.1002.1223.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA	0,00	514.900,00	0,00	514.900,00
10.301.1002.1229.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETEN PARA UNIDADES DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA	0,00	27.400,00	0,00	27.400,00
10.301.1002.2029.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS	0,00	0,00	6.560.150,00	6.560.150,00
10.301.1002.2030.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	1.645.160,00	1.645.160,00
10.301.1002.2040.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIV. DO CENTRO REFERENCIAL DE SAÚDE - POSTÃO	0,00	0,00	2.811.000,00	2.811.000,00
10.301.1002.2179.0000	MAN C/AS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0,00	0,00	674.690,00	674.690,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	354.500,00	18.504.630,00	18.859.130,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Página 6

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	1.332.300,00	43.443.500,00	44.775.800,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	354.500,00	18.504.630,00	18.859.130,00
10 302 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	0,00	354.500,00	16.987.630,00	17.342.130,00
10.302.1002.1220.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.302.1002.1224.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	351.000,00	0,00	351.000,00
10.302.1002.1225.0000	CONSTRUÇÃO DE UPA	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
10.302.1002.1230.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAUDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.302.1002.2035.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPEC. ODONT. - CEO	0,00	0,00	2.299.000,00	2.299.000,00
10.302.1002.2041.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO PAM	0,00	0,00	7.189.000,00	7.189.000,00
10.302.1002.2042.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIV. DE AMB.DERMAT.PNEUM.E TISIOLOGIA	0,00	0,00	421.000,00	421.000,00
10.302.1002.2043.0000	MANUT. E ENC. C/ O AMBULATÓRIO DA CRIANÇA	0,00	0,00	1.226.000,00	1.226.000,00
10.302.1002.2045.0000	MANUT. E ENC. C/ A CENTRAL DE REGULAÇÃO	0,00	0,00	146.000,00	146.000,00
10.302.1002.2047.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE SAÚDE	0,00	0,00	1.060.270,00	1.060.270,00
10.302.1002.2048.0000	ATENDIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS - SAÚDE	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
10.302.1002.2146.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REAB. TIPO II	0,00	0,00	1.982.500,00	1.982.500,00
10.302.1002.2181.0000	REPASSE DO PAICI AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO	0,00	0,00	538.100,00	538.100,00
10.302.1002.2221.0000	MANUT. C/ PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMB. E DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	1.972.760,00	1.972.760,00
10.302.1002.2240.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE EQUOTERAPIA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
10 302 1009	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.517.000,00	1.517.000,00
10.302.1009.2037.0000	MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES CENTRO DE ATENC. PSICO-SOCIAL CAPS I	0,00	0,00	827.000,00	827.000,00
10.302.1009.2038.0000	MANUT. E ENC. CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTIL	0,00	0,00	690.000,00	690.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	1.306.260,00	1.306.260,00
10 303 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	1.306.260,00	1.306.260,00
10.303.1002.2054.0000	MANUT. C/AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	0,00	0,00	1.306.260,00	1.306.260,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	432.500,00	2.739.370,00	3.171.870,00
10 304 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	0,00	432.500,00	2.739.370,00	3.171.870,00
10.304.1002.1221.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO - VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	431.000,00	0,00	431.000,00
10.304.1002.1227.0000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO CTA	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
10.304.1002.2039.0000	MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES DO CTA/SAE	0,00	0,00	1.298.600,00	1.298.600,00
10.304.1002.2050.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	1.440.770,00	1.440.770,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.846.600,00	1.846.600,00
10 305 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	1.846.600,00	1.846.600,00
10.305.1002.2051.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	471.160,00	471.160,00
10.305.1002.2053.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	0,00	0,00	1.375.440,00	1.375.440,00
12	Educação	0,00	9.141.300,00	82.050.900,00	91.192.200,00
12 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	8.797.600,00	8.847.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Página 7

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	9.141.300,00	82.050.900,00	91.192.200,00
12	122 Administração Geral	0,00	50.000,00	8.797.600,00	8.847.600,00
12	122 1004 EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	50.000,00	8.797.600,00	8.847.600,00
12.122.1004.1055.0000	REALIZACAO DE TESTE SELETIVO - SME	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.122.1004.2058.0000	MANUT E ENC A/AS ATIVIDADES DA SME	0,00	0,00	8.737.000,00	8.737.000,00
12.122.1004.2060.0000	MAN C/AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
12.122.1004.2143.0000	CONTRIBUICAO A UNDIME	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12.122.1004.2168.0000	MAN C/AS ATIV TERMO COOP TECNICA-ESTAGIO REMUNERADO SME	0,00	0,00	42.600,00	42.600,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	2.964.300,00	61.967.500,00	64.931.800,00
12	361 1004 EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	2.964.300,00	61.967.500,00	64.931.800,00
12.361.1004.1064.0000	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES	0,00	784.300,00	0,00	784.300,00
12.361.1004.1066.0000	AQUIS MOBIL EQUIP E MAT PERMANENTE P/UNIDADE ESCOLARES-EF	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.361.1004.1069.0000	AQUISICAO DE VEICULOS UTILITARIOS E POPULAR	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
12.361.1004.1075.0000	REFORMA, AMPLIACAO OU ADEQUACAO DE UNIDADES ESCOLARES - EF	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
12.361.1004.1080.0000	REFORMAS E/OU ADEQUACAO DE QUADRAS ESCOLARES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.1004.1238.0000	REALIZACAO DE AVALIACAO DE DESEMPENHO ESCOLAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.1004.2061.0000	MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	10.591.000,00	10.591.000,00
12.361.1004.2062.0000	LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCINAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
12.361.1004.2068.0000	MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	0,00	0,00	32.750.000,00	32.750.000,00
12.361.1004.2070.0000	MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (40%)	0,00	0,00	5.835.000,00	5.835.000,00
12.361.1004.2072.0000	MANUT E ENC C/AS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	0,00	0,00	11.057.000,00	11.057.000,00
12.361.1004.2074.0000	MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (40%)	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
12.361.1004.2076.0000	MANUT C AS ATIV PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.602.500,00	1.602.500,00
12	362 Ensino Médio	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
12	362 1004 EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
12.362.1004.2073.0000	MANUT C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
12	365 Educação Infantil	0,00	6.127.000,00	9.955.800,00	16.082.800,00
12	365 1004 EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	6.127.000,00	9.955.800,00	16.082.800,00
12.365.1004.1240.0000	AQUISICAO DE SISTEMA DE ENSINO	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12.365.1004.1243.0000	AQ MOBIL EQ.E MAT PERM PARA UNIDADES- EDUCACAO INFANTIL	0,00	1.999.700,00	0,00	1.999.700,00
12.365.1004.1251.0000	EXECUCAO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	547.300,00	0,00	547.300,00
12.365.1004.1273.0000	AQ BRINQ. E MAT PEDAGOGICOS PARA UNIDADES - EDUCACAO INFANTIL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12.365.1004.1274.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCACAO INFANTIL	0,00	2.978.000,00	0,00	2.978.000,00
12.365.1004.2064.0000	MANUT C/AS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	2.553.000,00	2.553.000,00
12.365.1004.2069.0000	MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL (60%)	0,00	0,00	5.800.000,00	5.800.000,00
12.365.1004.2071.0000	MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL (40%)	0,00	0,00	361.000,00	361.000,00
12.365.1004.2075.0000	MANUT C AS ATIV PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	1.201.800,00	1.201.800,00
12.365.1004.2145.0000	MANUT C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Página 8

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	9.141.300,00	82.050.900,00	91.192.200,00
12	365 Educação Infantil	0,00	6.127.000,00	9.955.800,00	16.082.800,00
13	Cultura	0,00	2.935.000,00	2.950.010,00	5.885.010,00
13	122 Administração Geral	0,00	0,00	2.942.010,00	2.942.010,00
13	122 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	2.942.010,00	2.942.010,00
13.122.1002.2126.0000	MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	0,00	0,00	2.924.970,00	2.924.970,00
13.122.1002.2242.0000	MAN. COM AS ATIVIDADES TERMO DE COOP TECNICA - ESTAGIO REMUNERADO	0,00	0,00	17.040,00	17.040,00
13	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
13	391 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
13.391.1002.1138.0000	REQUALIFICACAO DE AREAS URBANAS TOMBADAS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	935.000,00	8.000,00	943.000,00
13	392 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	0,00	935.000,00	8.000,00	943.000,00
13.392.1002.1255.0000	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTUIRAIS	0,00	935.000,00	0,00	935.000,00
13.392.1002.2127.0000	MANUT. C/ AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTUTA	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
15	Urbanismo	0,00	11.721.600,00	24.719.850,00	36.441.450,00
15	122 Administração Geral	0,00	2.000,00	3.951.010,00	3.953.010,00
15	122 1003 SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15.122.1003.1088.0000	AMPL. REF. E/OU ADEQUACOES DA SEDE/UNIDADES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15	122 1007 GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	3.951.010,00	3.951.010,00
15.122.1007.2077.0000	MANUT. E ENC. C AS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	0,00	0,00	3.925.450,00	3.925.450,00
15.122.1007.2169.0000	MAN. C/AS ATIV TERMO COOP TECNICA ESTAGIO REMUNERADO-SOSU	0,00	0,00	25.560,00	25.560,00
15	451 Infra-estrutura Urbana	0,00	10.419.600,00	6.005.870,00	16.425.470,00
15	451 1003 SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE	0,00	8.335.000,00	0,00	8.335.000,00
15.451.1003.1091.0000	CONSTRUCAO DE PRACAS PUBLICAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
15.451.1003.1092.0000	REFORMA E REVITALIZACAO DE PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
15.451.1003.1144.0000	URBANIZACAO, REVITALIZACAO DAS BARRANCAS DO RIO PARAGUAI	0,00	8.331.000,00	0,00	8.331.000,00
15.451.1003.1145.0000	IMPLANT DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA EM LOCAIS COM POTENCIAL TUR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15	451 1005 MOBILIDADE URBANA E RURAL	0,00	2.084.600,00	0,00	2.084.600,00
15.451.1005.1090.0000	DRENAGEM E PAVIMENTACAO ASFALTICA	0,00	1.712.600,00	0,00	1.712.600,00
15.451.1005.1096.0000	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES URBANAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
15.451.1005.1098.0000	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES NA ZONA RURAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
15.451.1005.1109.0000	PROGRAMA PAVIMENTACAO PARTICIPATIVA	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
15.451.1005.1215.0000	ELAB PROJ EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NAS AREAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo			0,00	11.721.600,00	24.719.850,00	36.441.450,00
15	451	Infra-estrutura Urbana		0,00	10.419.600,00	6.005.870,00	16.425.470,00
15	451	1007	GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	6.005.870,00	6.005.870,00
15.451.1007.2078.0000	MANUT ENC E MELHORAMENTO DE VIAS E INFRA-ESTRUTUTA URBANA			0,00	0,00	6.005.870,00	6.005.870,00
15	452	Serviços Urbanos		0,00	1.300.000,00	13.761.970,00	15.061.970,00
15	452	1003	SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE	0,00	0,00	444.990,00	444.990,00
15.452.1003.2217.0000	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE CACERES			0,00	0,00	444.990,00	444.990,00
15	452	1005	MOBILIDADE URBANA E RURAL	0,00	1.300.000,00	2.870.980,00	4.170.980,00
15.452.1005.1094.0000	AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA			0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
15.452.1005.1097.0000	AQ VEICULOS MAQ E EQUIP RODOVIARIOS DE TERRA PLANAGEM			0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.1005.2206.0000	MANUT E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIARIAS			0,00	0,00	2.870.980,00	2.870.980,00
15	452	1007	GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	10.446.000,00	10.446.000,00
15.452.1007.2079.0000	MANUT E ENC COM AS ATIVIDADES DOS SERVICOS URBANOS			0,00	0,00	4.050.000,00	4.050.000,00
15.452.1007.2080.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS C/AS ATIVIDADES DE ILUMINACAO PUBLICA			0,00	0,00	6.396.000,00	6.396.000,00
15	453	Transportes Coletivos Urbanos		0,00	0,00	1.001.000,00	1.001.000,00
15	453	1007	GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	1.001.000,00	1.001.000,00
15.453.1007.2241.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSITO			0,00	0,00	1.001.000,00	1.001.000,00
16	Habitação			0,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
16	482	Habitação Urbana		0,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
16	482	1007	GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
16.482.1007.1270.0000	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA			0,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
17	Saneamento			0,00	7.508.700,00	15.557.000,00	23.065.700,00
17	511	Saneamento Básico Rural		0,00	488.700,00	0,00	488.700,00
17	511	1003	SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE	0,00	488.700,00	0,00	488.700,00
17.511.1003.1267.0000	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA (RURAL)			0,00	488.700,00	0,00	488.700,00
17	512	Saneamento Básico Urbano		0,00	7.020.000,00	15.557.000,00	22.577.000,00
17	512	1007	GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	855.000,00	13.899.000,00	14.754.000,00
17.512.1007.1201.0000	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO			0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512.1007.1203.0000	CONST, AMPL, REFR, E/OU ADEQU DA SEDE ADMINISTRATIVA			0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
17.512.1007.1233.0000	AQUISICAO DE VEICULO			0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
17.512.1007.1234.0000	PROPAGANDA E PUBLICIDADE			0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
17.512.1007.2211.0000	MAN E ENC C AS ATIVIDADES			0,00	0,00	13.748.000,00	13.748.000,00
17.512.1007.2213.0000	CAPACITACAO DE SERVIDORES			0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
17.512.1007.2214.0000	MAN E ENC C AS ATIV. TERMO DE COOPERACAO TEC-ESTAGIO			0,00	0,00	100.000,00	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Página 10

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17	Saneamento	0,00	7.508.700,00	15.557.000,00	23.065.700,00
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	7.020.000,00	15.557.000,00	22.577.000,00
17	512 1011 SERVICO DE SANEAMENTO AGUAS DO PANTANAL	0,00	6.165.000,00	1.658.000,00	7.823.000,00
17.512.1011.1204.0000	CONST, AMPL, REFOR, E/OU ADEQU DA REDE DE ESGOTO - ETE	0,00	233.500,00	0,00	233.500,00
17.512.1011.1205.0000	CONST, AMPL, REFOR, E/OU ADEQU. DA REDE DE AGUA - ETA	0,00	3.255.000,00	0,00	3.255.000,00
17.512.1011.1206.0000	CONST, AMPL, REFORM, E/OU ADEQU. DO ATERRO SANITARIO	0,00	1.016.000,00	0,00	1.016.000,00
17.512.1011.1207.0000	AMPLIACAO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	922.500,00	0,00	922.500,00
17.512.1011.1208.0000	ELAB. DE PLANOS E PROJ. ESPECIAIS DE ENGENHARIA E SANEAM BASICO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
17.512.1011.1209.0000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BASICO	0,00	628.000,00	0,00	628.000,00
17.512.1011.2212.0000	MAN C/AS ATIV DE COLETA, DESTINACAO DO LIXO E ADM	0,00	0,00	1.658.000,00	1.658.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	68.500,00	68.500,00
18	541 1006 DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	0,00	0,00	68.500,00	68.500,00
18.541.1006.2218.0000	MAN. C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	0,00	68.500,00	68.500,00
18	542 Controle Ambiental	0,00	0,00	36.500,00	36.500,00
18	542 1006 DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	0,00	0,00	36.500,00	36.500,00
18.542.1006.2189.0000	MAN. COM AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
18.542.1006.2215.0000	MAN. C/ AS ATIVIDADES DO PROGRAMA CACERES RECICLA	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	391.000,00	391.000,00
19	126 Tecnologia da Informação	0,00	0,00	391.000,00	391.000,00
19	126 1007 GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	391.000,00	391.000,00
19.126.1007.2236.0000	MANUT E ENC C/ AS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	0,00	0,00	391.000,00	391.000,00
20	Agricultura	0,00	1.679.900,00	1.397.870,00	3.077.770,00
20	122 Administração Geral	0,00	50.000,00	1.397.870,00	1.447.870,00
20	122 1006 DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	0,00	50.000,00	1.397.870,00	1.447.870,00
20.122.1006.1253.0000	AMPLIAÇÃO, REFOR. E/OU ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.122.1006.1254.0000	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE TECNICA DE REFERÊNCIA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
20.122.1006.2089.0000	MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	1.382.350,00	1.382.350,00
20.122.1006.2090.0000	MANUT. C/O CONSELHO RURAL DESENV. SUSTENTAVEL	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
20.122.1006.2172.0000	MAN C/AS ATIV TERMO COOP TECNICA-ESTAGIO REMUNERADO	0,00	0,00	8.520,00	8.520,00
20	606 Extensão Rural	0,00	1.629.900,00	0,00	1.629.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Página 11

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura	0,00	1.679.900,00	1.397.870,00	3.077.770,00
20	606 Extensão Rural	0,00	1.629.900,00	0,00	1.629.900,00
20	606 1006 DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	0,00	1.629.900,00	0,00	1.629.900,00
20.606.1006.1127.0000	MELHORAMENTO GENETICO DO REBANHO BOVINO LEITEIRO	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
20.606.1006.1128.0000	INCENTIVO A PSICULTURA	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
20.606.1006.1130.0000	AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	1.533.900,00	0,00	1.533.900,00
22	Indústria	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
22	661 Promoção Industrial	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
22	661 1006 DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
22.661.1006.1178.0000	PROGRAMA DE APOIO A INDUSTRIA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	4.367.500,00	66.000,00	4.433.500,00
23	122 Administração Geral	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
23	122 1006 DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
23.122.1006.1258.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
23	691 Promoção Comercial	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
23	691 1006 DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
23.691.1006.1179.0000	PROGRAMA DE APOIO AO COMERCIO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
23	695 Turismo	0,00	4.064.500,00	66.000,00	4.130.500,00
23	695 1006 DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	0,00	4.064.500,00	66.000,00	4.130.500,00
23.695.1006.1176.0000	APOIO E PROMOCAO DO TURISMO, ECOTURISMO, FEIRAS E EVENTOS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
23.695.1006.1214.0000	AQ MOBILIARIOS. EQ MAT. PERMANENTE P CENTRO DE EVENTOS	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
23.695.1006.1257.0000	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00	3.654.500,00	0,00	3.654.500,00
23.695.1006.2188.0000	MANUTENCAO COM AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE TURISMO - COMTUR	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
23.695.1006.2197.0000	MAN. FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO AO TURISMO - FUMTUR	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
24	Comunicações	0,00	0,00	69.900,00	69.900,00
24	721 Comunicações Postais	0,00	0,00	69.900,00	69.900,00
24	721 1007 GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	69.900,00	69.900,00
24.721.1007.2019.0000	MAN C/ AS ATIVIDADES DA AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA	0,00	0,00	69.900,00	69.900,00
26	Transporte	0,00	3.226.200,00	0,00	3.226.200,00
26	781 Transporte Aéreo	0,00	2.626.200,00	0,00	2.626.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Página 12

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
26	Transporte	0,00	3.226.200,00	0,00	3.226.200,00
26	781 Transporte Aéreo	0,00	2.626.200,00	0,00	2.626.200,00
26	781 1003 SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE	0,00	2.626.200,00	0,00	2.626.200,00
26.781.1003.1095.0000	AMPLIACAO E REVITALIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL	0,00	2.626.200,00	0,00	2.626.200,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
26	782 1005 MOBILIDADE URBANA E RURAL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
26.782.1005.1196.0000	AQUIS DE VEICULOS MAQ E EQUIP P INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	315.800,00	1.294.000,00	1.609.800,00
27	122 Administração Geral	0,00	0,00	1.294.000,00	1.294.000,00
27	122 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	1.294.000,00	1.294.000,00
27.122.1002.2130.0000	MANUTENCAO E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	1.259.920,00	1.259.920,00
27.122.1002.2174.0000	MAN. C/ AS ATIV TERMO COOP TECNICA-ESTAGIO REMUNERADO	0,00	0,00	34.080,00	34.080,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	315.800,00	0,00	315.800,00
27	812 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	0,00	315.800,00	0,00	315.800,00
27.812.1002.1141.0000	AMPL. REF. E SERV. ADEQ DA SEDE, GINÁSIOS, MINI-ESTADIOS E PRACAS ESPORTIVAS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
27.812.1002.1142.0000	CONSTRUCAO DO CENTRO DE INICIACAO AO ESPORTE	0,00	150.800,00	0,00	150.800,00
27.812.1002.1159.0000	REALIZACAO DOS JOGOS	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
28	Encargos Especiais	5.551.000,00	0,00	0,00	5.551.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00
28	843 1008 EQUILIBRIO FISCAL	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00
28.843.1008.9005.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA E SEUS EMCARGOS	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	3.601.000,00	0,00	0,00	3.601.000,00
28	846 1008 EQUILIBRIO FISCAL	3.601.000,00	0,00	0,00	3.601.000,00
28.846.1008.9002.0000	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
28.846.1008.9003.0000	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS JUDICIAIS	1.601.000,00	0,00	0,00	1.601.000,00
99	Reserva de Contingência	1.330.850,00	0,00	0,00	1.330.850,00
99	999 Reserva de Contingência	1.330.850,00	0,00	0,00	1.330.850,00
99	999 1010 OPERAÇÃO ESPECIAL	1.163.650,00	0,00	0,00	1.163.650,00
99.999.1010.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.163.650,00	0,00	0,00	1.163.650,00
99	999 1011 SERVICO DE SANEAMENTO AGUAS DO PANTANAL	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
99.999.1011.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
99	999 1012 PREVIDENCIA SOCIAL	101.200,00	0,00	0,00	101.200,00
99.999.1012.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	101.200,00	0,00	0,00	101.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 07

Página 13

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência	1.330.850,00	0,00	0,00	1.330.850,00
99	999 Reserva de Contingência	1.330.850,00	0,00	0,00	1.330.850,00
TOTAL		6.881.850,00	44.832.880,00	234.237.200,00	285.951.930,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 08

Página 1

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	7.980.000,00			7.980.000,00
01 031	Ação Legislativa	7.980.000,00			7.980.000,00
01 031 1001	PODER LEGISLATIVO	7.980.000,00			7.980.000,00
03	Essencial à Justiça	2.730.500,00			2.730.500,00
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial	2.730.500,00			2.730.500,00
03 092 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	2.730.500,00			2.730.500,00
04	Administração	18.340.490,00			18.340.490,00
04 121	Planejamento e Orçamento	1.242.010,00			1.242.010,00
04 121 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	1.242.010,00			1.242.010,00
04 122	Administração Geral	8.780.390,00			8.780.390,00
04 122 1006	DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	859.500,00			859.500,00
04 122 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	7.920.890,00			7.920.890,00
04 123	Administração Financeira	3.322.090,00			3.322.090,00
04 123 1008	EQUILIBRIO FISCAL	3.322.090,00			3.322.090,00
04 124	Controle Interno	448.500,00			448.500,00
04 124 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	448.500,00			448.500,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	12.000,00			12.000,00
04 128 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	12.000,00			12.000,00
04 129	Administração de Receitas	4.049.500,00			4.049.500,00
04 129 1008	EQUILIBRIO FISCAL	4.049.500,00			4.049.500,00
04 131	Comunicação Social	431.000,00			431.000,00
04 131 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	431.000,00			431.000,00
04 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	55.000,00			55.000,00
04 422 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	55.000,00			55.000,00
05	Defesa Nacional	52.000,00			52.000,00
05 182	Defesa Civil	52.000,00			52.000,00
05 182 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	52.000,00			52.000,00
06	Segurança Pública	34.000,00			34.000,00
06 182	Defesa Civil	34.000,00			34.000,00
06 182 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	34.000,00			34.000,00
08	Assistência Social	11.191.960,00			11.191.960,00
08 122	Administração Geral	4.060.700,00			4.060.700,00
08 122 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	4.060.700,00			4.060.700,00
08 241	Assistência ao Idoso	4.000,00			4.000,00
08 241 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	2.000,00			2.000,00
08 241 1009	ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00			2.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.500,00			1.500,00
08 242 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	1.500,00			1.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	749.920,00			749.920,00
08 243 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	664.000,00			664.000,00
08 243 1009	ASSISTENCIA SOCIAL	85.920,00			85.920,00
08 244	Assistência Comunitária	5.906.500,00			5.906.500,00
08 244 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	254.000,00			254.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 08

Página 2

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
08 244 1009	ASSISTENCIA SOCIAL	5.652.500,00			5.652.500,00
08 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	101.040,00			101.040,00
08 331 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	2.000,00			2.000,00
08 331 1009	ASSISTENCIA SOCIAL	99.040,00			99.040,00
08 333	Empregabilidade	368.300,00			368.300,00
08 333 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	368.300,00			368.300,00
09	Previdência Municipal			23.204.800,00	23.204.800,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			23.204.800,00	23.204.800,00
09 272 1012	PREVIDENCIA SOCIAL			23.204.800,00	23.204.800,00
10	Saúde		44.775.800,00		44.775.800,00
10 122	Administração Geral		7.357.640,00		7.357.640,00
10 122 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		7.357.640,00		7.357.640,00
10 301	Atenção Básica		12.234.300,00		12.234.300,00
10 301 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		12.234.300,00		12.234.300,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		18.859.130,00		18.859.130,00
10 302 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		17.342.130,00		17.342.130,00
10 302 1009	ASSISTENCIA SOCIAL		1.517.000,00		1.517.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.306.260,00		1.306.260,00
10 303 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		1.306.260,00		1.306.260,00
10 304	Vigilância Sanitária		3.171.870,00		3.171.870,00
10 304 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		3.171.870,00		3.171.870,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		1.846.600,00		1.846.600,00
10 305 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		1.846.600,00		1.846.600,00
12	Educação	46.311.800,00	44.880.400,00		91.192.200,00
12 122	Administração Geral	8.844.800,00	2.800,00		8.847.600,00
12 122 1004	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	8.844.800,00	2.800,00		8.847.600,00
12 361	Ensino Fundamental	26.269.000,00	38.662.800,00		64.931.800,00
12 361 1004	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	26.269.000,00	38.662.800,00		64.931.800,00
12 362	Ensino Médio	1.330.000,00			1.330.000,00
12 362 1004	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	1.330.000,00			1.330.000,00
12 365	Educação Infantil	9.868.000,00	6.214.800,00		16.082.800,00
12 365 1004	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	9.868.000,00	6.214.800,00		16.082.800,00
13	Cultura	5.885.010,00			5.885.010,00
13 122	Administração Geral	2.942.010,00			2.942.010,00
13 122 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	2.942.010,00			2.942.010,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000.000,00			2.000.000,00
13 391 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	2.000.000,00			2.000.000,00
13 392	Difusão Cultural	943.000,00			943.000,00
13 392 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	943.000,00			943.000,00
15	Urbanismo	36.441.450,00			36.441.450,00
15 122	Administração Geral	3.953.010,00			3.953.010,00
15 122 1003	SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE	2.000,00			2.000,00
15 122 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	3.951.010,00			3.951.010,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 08

Página 3

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
15 451	Infra-estrutura Urbana	16.425.470,00			16.425.470,00
15 451 1003	SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE	8.335.000,00			8.335.000,00
15 451 1005	MOBILIDADE URBANA E RURAL	2.084.600,00			2.084.600,00
15 451 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	6.005.870,00			6.005.870,00
15 452	Serviços Urbanos	15.061.970,00			15.061.970,00
15 452 1003	SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE	444.990,00			444.990,00
15 452 1005	MOBILIDADE URBANA E RURAL	4.170.980,00			4.170.980,00
15 452 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	10.446.000,00			10.446.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	1.001.000,00			1.001.000,00
15 453 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	1.001.000,00			1.001.000,00
16	Habitação	1.260.000,00			1.260.000,00
16 482	Habitação Urbana	1.260.000,00			1.260.000,00
16 482 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	1.260.000,00			1.260.000,00
17	Saneamento	488.700,00		22.577.000,00	23.065.700,00
17 511	Saneamento Básico Rural	488.700,00			488.700,00
17 511 1003	SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE	488.700,00			488.700,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			22.577.000,00	22.577.000,00
17 512 1007	GESTAO DE EXCELENCIA			14.754.000,00	14.754.000,00
17 512 1011	SERVICO DE SANEAMENTO AGUAS DO PANTANAL			7.823.000,00	7.823.000,00
18	Gestão Ambiental	105.000,00			105.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	68.500,00			68.500,00
18 541 1006	DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	68.500,00			68.500,00
18 542	Controle Ambiental	36.500,00			36.500,00
18 542 1006	DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	36.500,00			36.500,00
19	Ciência e Tecnologia	391.000,00			391.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	391.000,00			391.000,00
19 126 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	391.000,00			391.000,00
20	Agricultura	3.077.770,00			3.077.770,00
20 122	Administração Geral	1.447.870,00			1.447.870,00
20 122 1006	DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	1.447.870,00			1.447.870,00
20 606	Extensão Rural	1.629.900,00			1.629.900,00
20 606 1006	DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	1.629.900,00			1.629.900,00
22	Indústria	3.000,00			3.000,00
22 661	Promoção Industrial	3.000,00			3.000,00
22 661 1006	DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	3.000,00			3.000,00
23	Comércio e Serviços	4.433.500,00			4.433.500,00
23 122	Administração Geral	300.000,00			300.000,00
23 122 1006	DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	300.000,00			300.000,00
23 691	Promoção Comercial	3.000,00			3.000,00
23 691 1006	DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	3.000,00			3.000,00
23 695	Turismo	4.130.500,00			4.130.500,00
23 695 1006	DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	4.130.500,00			4.130.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020
Anexo 08
Página 4

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
24	Comunicações	69.900,00			69.900,00
24 721	Comunicações Postais	69.900,00			69.900,00
24 721 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	69.900,00			69.900,00
26	Transporte	3.226.200,00			3.226.200,00
26 781	Transporte Aéreo	2.626.200,00			2.626.200,00
26 781 1003	SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE	2.626.200,00			2.626.200,00
26 782	Transporte Rodoviário	600.000,00			600.000,00
26 782 1005	MOBILIDADE URBANA E RURAL	600.000,00			600.000,00
27	Desporto e Lazer	1.609.800,00			1.609.800,00
27 122	Administração Geral	1.294.000,00			1.294.000,00
27 122 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	1.294.000,00			1.294.000,00
27 812	Desporto Comunitário	315.800,00			315.800,00
27 812 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	315.800,00			315.800,00
28	Encargos Especiais	5.551.000,00			5.551.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.950.000,00			1.950.000,00
28 843 1008	EQUILIBRIO FISCAL	1.950.000,00			1.950.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	3.601.000,00			3.601.000,00
28 846 1008	EQUILIBRIO FISCAL	3.601.000,00			3.601.000,00
99	Reserva de Contingência	1.163.650,00		167.200,00	1.330.850,00
99 999	Reserva de Contingência	1.163.650,00		167.200,00	1.330.850,00
99 999 1010	OPERAÇÃO ESPECIAL	1.163.650,00			1.163.650,00
99 999 1011	SERVICO DE SANEAMENTO AGUAS DO PANTANAL			66.000,00	66.000,00
99 999 1012	PREVIDENCIA SOCIAL			101.200,00	101.200,00
TOTAL		150.346.730,00	89.656.200,00	45.949.000,00	285.951.930,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2020
Anexo 09
Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

ORGÃO	01 01	CÂMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	7.980.000,00
ORGÃO	02 02	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	03	Essencial à Justiça	2.730.500,00
Função	04	Administração	1.867.450,00
ORGÃO	02 03	SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	Valor
Função	04	Administração	3.110.640,00
Função	05	Defesa Nacional	52.000,00
Função	06	Segurança Pública	34.000,00
Função	19	Ciência e Tecnologia	391.000,00
ORGÃO	02 04	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função	04	Administração	3.889.300,00
Função	24	Comunicações	69.900,00
ORGÃO	02 05	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	Valor
Função	04	Administração	3.322.090,00
Função	28	Encargos Especiais	5.551.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	1.163.650,00
ORGÃO	02 06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	44.775.800,00
ORGÃO	02 07	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Valor
Função	12	Educação	91.192.200,00
ORGÃO	02 08	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	Valor
Função	15	Urbanismo	35.440.450,00
Função	17	Saneamento	488.700,00
Função	26	Transporte	3.226.200,00
ORGÃO	02 09	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	Valor
Função	13	Cultura	5.885.010,00
Função	23	Comércio e Serviços	4.130.500,00
ORGÃO	02 10	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Valor
Função	04	Administração	1.242.010,00
Função	16	Habitação	1.260.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2020
Anexo 09
Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

ORGÃO	02 10	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Valor
ORGÃO	02 11	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Valor
Função	20	Agricultura	3.077.770,00
Função	22	Indústria	3.000,00
Função	23	Comércio e Serviços	3.000,00
ORGÃO	02 12	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	11.191.960,00
ORGÃO	02 13	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Valor
Função	27	Desporto e Lazer	1.609.800,00
ORGÃO	02 16	SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	Valor
Função	04	Administração	4.049.500,00
Função	15	Urbanismo	1.001.000,00
ORGÃO	02 17	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	Valor
Função	04	Administração	859.500,00
Função	18	Gestão Ambiental	105.000,00
Função	23	Comércio e Serviços	300.000,00
ORGÃO	03 15	PREVIDENCIA	Valor
Função	09	Previdência Municipal	23.204.800,00
Função	99	Reserva de Contingência	101.200,00
ORGÃO	04 18	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL	Valor
Função	17	Saneamento	22.577.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	66.000,00
TOTAL GERAL			285.951.930,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CÂMARA MUNICIPAL	7.980.000,00
02 02	GABINETE DO PREFEITO	4.597.950,00
02 03	SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	3.587.640,00
02 04	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.959.200,00
02 05	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.036.740,00
02 06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	44.775.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2020
Anexo 09
Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

02 07	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	91.192.200,00
02 08	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	39.155.350,00
02 09	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	10.015.510,00
02 10	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2.502.010,00
02 11	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3.086.770,00
02 12	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.191.960,00
02 13	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.609.800,00
02 16	SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	5.050.500,00
02 17	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	1.264.500,00
03 15	PREVIDENCIA	23.306.000,00
04 18	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL	21.643.000,00
TOTAL		285.951.930,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	7.980.000,00
03	Essencial à Justiça	2.730.500,00
04	Administração	18.340.490,00
05	Defesa Nacional	52.000,00
06	Segurança Pública	34.000,00
08	Assistência Social	11.191.960,00
09	Previdência Municipal	23.204.800,00
10	Saúde	44.775.800,00
12	Educação	91.192.200,00
13	Cultura	5.885.010,00
15	Urbanismo	36.441.450,00
16	Habitação	1.260.000,00
17	Saneamento	23.065.700,00
18	Gestão Ambiental	105.000,00
19	Ciência e Tecnologia	391.000,00
20	Agricultura	3.077.770,00
22	Indústria	3.000,00
23	Comércio e Serviços	4.433.500,00
24	Comunicações	69.900,00
26	Transporte	3.226.200,00
27	Desporto e Lazer	1.609.800,00
28	Encargos Especiais	5.551.000,00
99	Reserva de Contingência	1.330.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2020
Anexo 09
Página 4

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

TOTAL	285.951.930,00
-------	----------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2020

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

(Art.2º - § 1º da Lei 4.320/64)

CONSOLIDADO

1 de 1

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	Saldo R\$	Saldo R\$	TÍTULOS	Saldo R\$	Saldo R\$
RECEITAS CORRENTES		275.782.362,00	Legislativa		7.980.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	61.560.422,00		Essencial à Justiça		2.730.500,00
CONTRIBUIÇÕES	13.114.000,00		Administração		18.340.490,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.798.620,00		Defesa Nacional		52.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17.209.000,00		Segurança Pública		34.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164.604.400,00		Assistência Social		11.191.960,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.495.920,00		Previdência Municipal		23.204.800,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.878.000,00	Saúde		44.775.800,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.878.000,00		Educação		91.192.200,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-17.430.332,00	Cultura		5.885.010,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-17.430.332,00		Urbanismo		36.441.450,00
RECEITAS DE CAPITAL		21.721.900,00	Habitação		1.260.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.721.900,00		Saneamento		23.065.700,00
TOTAL		285.951.930,00	Gestão Ambiental		105.000,00
			Ciência e Tecnologia		391.000,00
			Agricultura		3.077.770,00
			Indústria		3.000,00
			Comércio e Serviços		4.433.500,00
			Comunicações		69.900,00
			Transporte		3.226.200,00
			Desporto e Lazer		1.609.800,00
			Encargos Especiais		5.551.000,00
			Reserva de Contingência		1.330.850,00
			TOTAL		285.951.930,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	61.560.422,00	
CONTRIBUIÇÕES	13.114.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.798.620,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	17.209.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164.604.400,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.495.920,00	
CONTRIBUIÇÕES	5.878.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-17.430.332,00	
SUB TOTAL		264.230.030,00
TOTAL		264.230.030,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		19.989.350,00
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.721.900,00	
SUB TOTAL		21.721.900,00
TOTAL		41.711.250,00
R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES	275.782.362,00	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.878.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-17.430.332,00	
RECEITAS DE CAPITAL	21.721.900,00	
TOTAL DE RECEITAS		285.951.930,00
TOTAL		285.951.930,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.865.020,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.225.660,00	
SUB TOTAL		244.240.680,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		19.989.350,00
TOTAL		264.230.030,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	38.580.400,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.800.000,00	
SUB TOTAL		40.380.400,00
RESERVA DO RPPS	101.200,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.229.650,00	
TOTAL		41.711.250,00
R E S U M O		
DESPESAS CORRENTES	244.240.680,00	
DESPESAS DE CAPITAL	40.380.400,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.330.850,00	
TOTAL DE DESPESA		285.951.930,00
TOTAL		285.951.930,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 2

Lei: 2827, Data: 26/12/2019



Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			275.782.362,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		61.560.422,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		51.667.572,00	
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	6.914.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	6.914.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	5.713.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.1.00	3.428.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.1.01	1.428.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.1.02	857.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	1.201.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.1.00	1.201.000,00		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0.000.000	44.753.572,00		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0.000.000	24.004.422,00		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	20.638.000,00		
1118.01.1.1	IPTU - PRINCIPAL	0.1.00	9.690.000,00		
1118.01.1.1	IPTU - PRINCIPAL	0.1.01	4.037.500,00		
1118.01.1.1	IPTU - PRINCIPAL	0.1.02	2.422.500,00		
1118.01.1.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.1.00	262.800,00		
1118.01.1.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.1.01	109.500,00		
1118.01.1.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.1.02	65.700,00		
1118.01.1.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.1.00	1.830.000,00		
1118.01.1.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.1.01	762.500,00		
1118.01.1.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.1.02	457.500,00		
1118.01.1.4	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.1.00	600.000,00		
1118.01.1.4	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.1.01	250.000,00		
1118.01.1.4	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.1.02	150.000,00		
1118.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.000.000	3.366.422,00		
1118.01.4.1	ITBI - PRINCIPAL	0.1.00	1.920.000,00		
1118.01.4.1	ITBI - PRINCIPAL	0.1.01	800.000,00		
1118.01.4.1	ITBI - PRINCIPAL	0.1.02	480.000,00		
1118.01.4.2	ITBI - MULTAS E JUROS	0.1.00	24.000,00		
1118.01.4.2	ITBI - MULTAS E JUROS	0.1.01	10.000,00		
1118.01.4.2	ITBI - MULTAS E JUROS	0.1.02	6.000,00		
1118.01.4.3	ITBI - DIVIDA ATIVA	0.1.00	66.592,00		
1118.01.4.3	ITBI - DIVIDA ATIVA	0.1.01	26.550,00		
1118.01.4.3	ITBI - DIVIDA ATIVA	0.1.02	15.930,00		
1118.01.4.4	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.1.00	10.410,00		
1118.01.4.4	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.1.01	4.340,00		
1118.01.4.4	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.1.02	2.600,00		
1118.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	0.000.000	20.749.150,00		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	20.749.150,00		
1118.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0.1.00	11.453.270,00		
1118.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0.1.01	4.772.200,00		
1118.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0.1.02	2.863.310,00		
1118.02.3.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0.1.00	125.030,00		
1118.02.3.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0.1.01	52.090,00		
1118.02.3.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0.1.02	31.250,00		
1118.02.3.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA	0.1.00	810.000,00		
1118.02.3.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA	0.1.01	337.500,00		
1118.02.3.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA	0.1.02	202.500,00		
1118.02.3.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA -	0.1.00	61.000,00		
1118.02.3.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA -	0.1.01	25.500,00		



Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1118.02.3.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - TAXAS	0.1.02	15.500,00	9.892.850,00	
1120.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	4.570.850,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	4.570.850,00		
1121.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	4.570.850,00		
1121.01.1.1	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.00	4.530.350,00		
1121.01.1.2	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.1.00	9.000,00		
1121.01.1.3	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	21.500,00		
1121.01.1.4	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	0.1.00	10.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	5.322.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	5.322.000,00		
1122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	5.322.000,00	13.114.000,00	
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.1.00	5.311.000,00		
1122.01.1.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	0.1.00	4.000,00		
1122.01.1.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	3.500,00		
1122.01.1.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS JUROS	0.1.00	3.500,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000			
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000			
1218.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	0.000.000	5.614.000,00		
1218.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO	0.000.000	5.614.000,00		
1218.01.1.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	5.508.000,00		
1218.01.1.1	CPSSS DO SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	0.1.50	5.508.000,00	7.500.000,00	
1218.01.2.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	100.000,00		
1218.01.2.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0.1.50	100.000,00		
1218.01.3.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0.000.000	6.000,00		
1218.01.3.1	CPSSS DO SERVIDOR PENSIONISTA - PRINCIPAL	0.1.50	6.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000			
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	7.500.000,00		
1240.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	7.500.000,00		
1240.00.1.1	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.1.17	7.500.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		1.798.620,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000			
1310.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	0.000.000	190.340,00		
1310.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	190.340,00		
1310.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.1.00	187.340,00		
1310.01.1.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	0.1.00	1.000,00		
1310.01.1.3	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	1.000,00		
1310.01.1.4	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.1.00	1.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000			
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	1.608.280,00	1.608.280,00	
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	1.158.280,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.00	678.340,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.01	2.800,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.02	2.600,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.15	16.600,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.16	2.870,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.17	96.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.19	50.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.21	500,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.22	59.000,00	64.100,00	
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.24	64.100,00		



Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.29	30.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.30	10.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.30	2.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.33	64.500,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.36	5.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.43	4.570,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.46	55.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.47	14.400,00		
1321.00.4.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.000.000	450.000,00		
1321.00.4.1	REMUN.RECUR.REGIME PRÓPRIO PREV.SOCIAL - RPPS-PRINCIPAL	0.1.50	450.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		17.209.000,00	
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		17.209.000,00	
1690.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	17.209.000,00		
1690.99.1.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	17.209.000,00		
1690.99.1.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.1.00	16.615.000,00		
1690.99.1.2	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	0.1.00	240.000,00		
1690.99.1.3	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	244.000,00		
1690.99.1.4	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.1.00	110.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		164.604.400,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		70.136.310,00	
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	70.136.310,00		
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	49.350.000,00		
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	42.590.000,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE FPM- COTA MESAL-PRINCIPAL	0.1.00	10.554.000,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE FPM- COTA MESAL-PRINCIPAL	0.1.01	20.647.500,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE FPM- COTA MESAL-PRINCIPAL	0.1.02	11.388.500,00		
1718.01.3.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.000.000	600.000,00		
1718.01.3.1	COTA-PARTE FPM- - 1% COTA DEZEMBRO PRINCIPAL	0.1.00	600.000,00		
1718.01.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.000.000	600.000,00		
1718.01.4.1	COTA-PARTE FPM- 1% COTA JULHO - PRINCIPAL	0.1.00	600.000,00		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	5.560.000,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE ITR - PRINCIPAL	0.1.00	1.700.000,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE ITR - PRINCIPAL	0.1.01	2.050.000,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE ITR - PRINCIPAL	0.1.02	1.810.000,00		
1718.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	0.000.000	1.361.350,00		
1718.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	0.000.000	816.000,00		
1718.02.2.1	COTA-PARTE-COMP. FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL	0.1.00	816.000,00		
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	545.350,00		
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0.1.00	545.350,00		
1718.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	11.325.670,00		
1718.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	0.000.000	5.044.390,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	0.1.46	5.044.390,00		
1718.03.2.0	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	0.000.000	4.193.330,00		
1718.03.2.1	TRANSF.RECUR.SUS-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL.-PRINCIPAL	0.1.46	4.193.330,00		
1718.03.3.0	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	1.622.460,00		
1718.03.3.1	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SUS-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.1.46	1.622.460,00		
1718.03.4.0	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	465.490,00		
1718.03.4.1	TRANSF.RECURSOS SUS-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	0.1.46	465.490,00		
1718.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	5.466.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2020

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1718.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	2.900.000,00	49.575.070,00	
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.15	2.900.000,00		
1718.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.000.000	1.400.000,00		
1718.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS FNDE PARA O PNAE - PRINCIPAL	0.1.15	1.400.000,00		
1718.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.000.000	420.000,00		
1718.05.4.1	TRANSFERÊNCIAS FNDE PARA O PNATE - PRINCIPAL	0.1.15	420.000,00		
1718.05.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.000.000	746.000,00		
1718.05.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PRINCIPAL	0.1.15	746.000,00		
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/	0.000.000	122.000,00		
1718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/	0.000.000	122.000,00		
1718.06.1.1	TRANSF.FINANC.ICMS - DESONERAÇÃO-C. N. 87/96 - PRINCIPAL	0.1.00	73.200,00		
1718.06.1.1	TRANSF.FINANC.ICMS - DESONERAÇÃO-C. N. 87/96 - PRINCIPAL	0.1.01	30.500,00		
1718.06.1.1	TRANSF.FINANC.ICMS - DESONERAÇÃO-C. N. 87/96 - PRINCIPAL	0.1.02	18.300,00		
1718.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	1.015.370,00		
1718.10.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	946.370,00		
1718.10.3.1	TRANSF.CONVÊN.UNIÃO PROG.ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL	0.1.21	946.370,00		
1718.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0.000.000	69.000,00		
1718.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.1.24	69.000,00		
1718.12.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	1.487.920,00		
1718.12.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	1.487.920,00		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS FNAS - PRINCIPAL	0.1.29	1.487.920,00		
1718.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	8.000,00		
1718.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	8.000,00		
1718.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.1.00	8.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000			
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	49.575.070,00		
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	44.240.240,00		
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	31.411.860,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.00	9.411.860,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.01	14.500.000,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.02	7.500.000,00		
1728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	7.300.000,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.00	2.752.338,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.01	1.859.452,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.02	2.688.210,00		
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	167.800,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.1.00	100.600,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.1.01	42.000,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.1.02	25.200,00		
1728.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	505.000,00		
1728.01.4.1	COTA-PARTE CIDE - PRINCIPAL	0.1.16	505.000,00		
1728.01.5.0	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	3.460.980,00		
1728.01.5.1	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.30	3.460.980,00		
1728.01.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	1.394.600,00		
1728.01.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.25	1.250.000,00		
1728.01.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.43	144.600,00		
1728.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0.000.000	23.600,00		
1728.02.3.0	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	0.000.000	23.600,00		
1728.02.3.1	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	0.1.00	23.600,00		
1728.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0.000.000	1.171.230,00		
1728.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0.000.000	1.171.230,00		
1728.03.1.1	TRANSF.RECUR.ESTADO	0.1.42	1.171.230,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2020

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1728.10.0.0	PROG.SAÚDE-FUNDO/FUNDO-PRINCIPAL				
1728.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0.000.000	3.290.000,00		
1728.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0.000.000	3.290.000,00		
1728.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.33	3.290.000,00		
1728.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	850.000,00		
1728.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	850.000,00		
1728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.1.30	850.000,00		
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000		143.020,00	
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	143.020,00		
1740.00.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	143.020,00		
1740.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0.1.00	143.020,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		44.750.000,00	
1758.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	0.000.000	44.750.000,00		
1758.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	44.750.000,00		
1758.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	44.750.000,00		
1758.01.1.1	TRANSF.RECUR.FUNDEB - PRINCIPAL	0.1.18	38.550.000,00		
1758.01.1.1	TRANSF.RECUR.FUNDEB - PRINCIPAL	0.1.19	6.200.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		17.495.920,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		907.650,00	
1910.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	907.650,00		
1910.01.1.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	907.650,00		
1910.01.1.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL. ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0.1.00	384.650,00		
1910.01.1.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL. ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0.1.36	520.000,00		
1910.01.1.2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL. ESPECÍF.- MULTAS E JUROS	0.1.00	1.000,00		
1910.01.1.3	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL. ESPECÍF.- DÍVIDA ATIVA	0.1.00	1.000,00		
1910.01.1.4	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL. ESPECÍF.- DÍV.AT.- MU/JUROS	0.1.00	1.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		45.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	7.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	7.000,00		
1921.99.1.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	7.000,00		
1921.99.1.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0.1.50	7.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	38.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	38.000,00		
1922.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	38.000,00		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.1.00	28.000,00		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.1.50	7.000,00		
1922.99.1.2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	0.1.00	1.000,00		
1922.99.1.3	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	1.000,00		
1922.99.1.4	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.1.00	1.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		16.543.270,00	
1990.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	0.000.000	10.835.000,00		
1990.01.1.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	0.000.000	10.835.000,00		
1990.01.1.1	APORTES PERIÓD.AMORT. DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS-PRINCIPAL	0.1.50	10.835.000,00		
1990.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	0.000.000	500.000,00		
1990.03.1.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	0.000.000	500.000,00		
1990.03.1.1	COMPENS FINANC ENTRE O REG.GERAL E O RPPS-PRINCIPAL	0.1.50	500.000,00		
1990.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	0.000.000	1.066.200,00		
1990.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0.000.000	1.066.200,00		
1990.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0.1.00	1.066.200,00		
1990.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	4.142.070,00		
1990.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0.000.000	4.142.070,00		
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0.1.00	3.050.570,00		
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0.1.50	15.000,00		
	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS				



Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1990.99.1.2		0.1.00	20.000,00		
1990.99.1.3	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	386.500,00		
1990.99.1.4	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.1.00	670.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			21.721.900,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		21.721.900,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		21.721.900,00	
2418.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	21.721.900,00		
2418.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	1.206.900,00		
2418.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.000.000	426.900,00		
2418.04.1.1	TRANSF.RECURSOS SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	0.1.47	426.900,00		
2418.04.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.000.000	780.000,00		
2418.04.2.1	TRANSF.RECURSOS SUS ATENÇÃO ESPECIALIZ.PRINCIPAL	0.1.47	780.000,00		
2418.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	20.515.000,00		
2418.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	0.000.000	4.431.000,00		
2418.10.2.1	TRANSF.DE CONVÊNIO DA UNIÃO P PROG. EDUC.-PRINCIPAL	0.1.22	4.431.000,00		
2418.10.7.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	1.202.000,00		
2418.10.7.1	TRANSF CONV. UNIÃO P PROG INFRAESTRU. TRANSP-PRINCIPAL	0.1.24	1.202.000,00		
2418.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0.000.000	14.882.000,00		
2418.10.9.1	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.1.24	14.882.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-17.430.332,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-17.430.332,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-17.430.332,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-17.430.332,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.1.01	-17.430.332,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					280.073.930,00

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0.000.000			5.878.000,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		5.878.000,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		5.878.000,00	
7218.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTAI	0.000.000	5.878.000,00		
7218.03.0.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFIC	0.000.000	5.523.000,00		
7218.03.1.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	5.523.000,00		
7218.03.1.1	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRI	0.1.50	5.508.000,00		
7218.03.1.2	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MUI	0.1.50	15.000,00		
7218.04.0.0	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECIF	0.000.000	355.000,00		
7218.04.1.0	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDO	0.000.000	355.000,00		
7218.04.1.1	CPSSS PATRONAL - PARCEL. SERVIDOR CIVIL AT	0.1.50	280.000,00		
7218.04.1.2	CPSSS PATRONAL - PARCEL. - - SERVIDOR CIVIL	0.1.50	75.000,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					5.878.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	264.230.030,00
------------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02
Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2020
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	RECEITA DE CAPITAL				21.721.900,00

Total Geral das Receitas	285.951.930,00
--------------------------	----------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				244.240.680,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			143.865.020,00	
31.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra		378.470,00		
31.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	378.470,00			
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		136.015.450,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	15.100.000,00			
31.90.03	PENSÕES	2.200.000,00			
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.283.800,00			
31.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	4.229.000,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.441.860,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.235.900,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.276.650,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	642.000,00			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.596.240,00			
31.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDC		7.471.100,00		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.471.100,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			150.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	60.000,00			
32.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDC		90.000,00		
32.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	90.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.225.660,00	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.025.510,00		
33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.514.700,00			
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	510.810,00			
33.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra		853.140,00		
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	853.140,00			
33.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		538.100,00		
33.72.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	538.100,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		85.545.130,00		
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	650.100,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.939.300,00			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	231.000,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.243.260,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	285.960,00			
33.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	4.020.000,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.110.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.507.000,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.994.270,00			
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.565.960,00			
33.90.41	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00			
33.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.372.990,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.657.900,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	674.690,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.299.000,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	973.700,00			
33.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDC		11.263.780,00		
33.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	11.263.780,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				40.380.400,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			38.580.400,00	
44.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra		18.660,00		
44.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	18.660,00			
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.561.740,00		
44.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00			
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.746.690,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.715.050,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.800.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.200.000,00			
46.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDC		600.000,00		
46.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	600.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.330.850,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.330.850,00	
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.330.850,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020
Anexo 02
Página 2

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.330.850,00			
TOTAL					285.951.930,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 1

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

Codigo	Discriminação	Legislacao
1000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1110.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	
1113.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1113.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1113.03.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	
1113.03.1.1.01.01.00.00	IRRF PODER EXECUTIVO - GERAL	PORTARIA STN Nº 437/2012
1113.03.1.1.01.02.00.00	IRRF PODER EXECUTIVO - EDUCAÇÃO	
1113.03.1.1.01.03.00.00	IRRF PODER EXECUTIVO - SAUDE	
1113.03.1.1.02.01.00.00	IRRF PODER LEGISLATIVO - GERAL	PORTARIA STN Nº 437/2012
1113.03.1.1.02.02.00.00	IRRF PODER LEGISLATIVO - EDUCAÇÃO	
1113.03.1.1.02.03.00.00	IRRF PODER LEGISLATIVO - SAUDE	
1113.03.1.1.05.01.00.00	IRRF PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - GERAL	PORTARIA STN Nº 437/2012
1113.03.1.1.05.02.00.00	IRRF PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - EDUCAÇÃO	
1113.03.1.1.05.03.00.00	IRRF PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS -SAUDE	
1113.03.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
1113.03.4.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
1113.03.4.1.01.01.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	
1113.03.4.1.01.02.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-SERV SAN AMB ÁGUAS DO PANTANAL	
1113.03.4.1.01.03.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA S	
1118.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1118.01.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1118.01.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1118.01.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO IPTU - GERAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 151
1118.01.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO IPTU - EDUCAÇÃO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 151
1118.01.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO IPTU - SAUDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 151
1118.01.1.2.01.00.00.00	IMPOSTO IPTU - MULTAS E JUROS - GERAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO IPTU - MULTAS E JUROS - EDUCAÇÃO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.1.2.03.00.00.00	IMPOSTO IPTU - MULTAS E JUROS - SAUDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.1.3.01.00.00.00	IMPOSTO IPTU - DIVIDA ATIVA - GERAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislacao
1118.01.1.3.02.00.00.00	IMPOSTO IPTU - DIVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.1.3.03.00.00.00	IMPOSTO IPTU - DIVIDA ATIVA - SAUDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.1.4.01.00.00.00	IMPOSTO IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - GERAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.1.4.02.00.00.00	IMPOSTO IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - EDUCAÇÃO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.1.4.03.00.00.00	IMPOSTO IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - SAUDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	
1118.01.4.1.01.00.00.00	IMPOSTO ITBI - GERAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 177
1118.01.4.1.02.00.00.00	IMPOSTO ITBI - EDUCAÇÃO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 177
1118.01.4.1.03.00.00.00	IMPOSTO ITBI - SAUDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 177
1118.01.4.2.01.00.00.00	IMPOSTO ITBI - MULTAS E JUROS - GERAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.4.2.02.00.00.00	IMPOSTO ITBI - MULTAS E JUROS - EDUCAÇÃO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.4.2.03.00.00.00	IMPOSTO ITBI - MULTAS E JUROS - SAUDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.4.3.01.00.00.00	IMPOSTO ITBI - DIVIDA ATIVA - GERAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.4.3.02.00.00.00	IMPOSTO ITBI - DIVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.4.3.03.00.00.00	IMPOSTO ITBI - DIVIDA ATIVA - SAUDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.4.4.01.00.00.00	IMPOSTO ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - GERAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.4.4.02.00.00.00	IMPOSTO ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - EDUCAÇÃO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.4.4.03.00.00.00	IMPOSTO ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - SAUDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.02.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	
1118.02.3.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
1118.02.3.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	
1118.02.3.1.01.01.00.00	IMPOSTO ISSQN - GERAL	
1118.02.3.1.01.02.00.00	IMPOSTO ISSQN - EDUCAÇÃO	
1118.02.3.1.01.03.00.00	IMPOSTO ISSQN - SAUDE	
1118.02.3.1.02.01.00.00	IMPOSTO ISSQN-SIMPLES NACIONAL - GERAL	
1118.02.3.1.02.02.00.00	IMPOSTO ISSQN-SIMPLES NACIONAL - EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislacao
1118.02.3.1.02.03.00.00	IMPOSTO ISSQN-SIMPLES NACIONAL - SAÚDE	
1118.02.3.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	
1118.02.3.2.01.01.00.00	IMPOSTO ISSQN - MULTAS E JUROS -GERAL	
1118.02.3.2.01.02.00.00	IMPOSTO ISSQN - MULTAS E JUROS - EDUCAÇÃO	
1118.02.3.2.01.03.00.00	IMPOSTO ISSQN - MULTAS E JUROS - SAUDE	
1118.02.3.2.02.01.00.00	IMPOSTO ISSQN - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS GERAL	
1118.02.3.2.02.02.00.00	IMPOSTO ISSQN - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS EDUCAÇÃO	
1118.02.3.2.02.03.00.00	IMPOSTO ISSQN - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS SAÚDE	
1118.02.3.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	
1118.02.3.3.01.01.00.00	IMPOSTO ISSQN - DÍVIDA ATIVA - GERAL	
1118.02.3.3.01.02.00.00	IMPOSTO ISSQN - DÍVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO	
1118.02.3.3.01.03.00.00	IMPOSTO ISSQN - DÍVIDA ATIVA - SAUDE	
1118.02.3.3.02.01.00.00	IMPOSTO ISSQN - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - GERAL	
1118.02.3.3.02.02.00.00	IMPOSTO ISSQN - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO	
1118.02.3.3.02.03.00.00	IMPOSTO ISSQN - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - SAUDE	
1118.02.3.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA -	
1118.02.3.4.01.01.00.00	IMPOSTO ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - GERAL	
1118.02.3.4.01.02.00.00	IMPOSTO ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - EDUCAÇÃO	
1118.02.3.4.01.03.00.00	IMPOSTO ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - SAUDE	
1118.02.3.4.02.01.00.00	IMPOSTO ISSQN - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA M/J - GERAL	
1118.02.3.4.02.02.00.00	IMPOSTO ISSQN - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA M/J EDUCAÇÃO	
1118.02.3.4.02.03.00.00	IMPOSTO ISSQN - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - M/J SAUDE	
1120.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS	
1121.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1121.01.1.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1121.01.1.1.01.00.00.00	TAXA DE FISCAL. DE VIG. SANITÁRIA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
1121.01.1.1.02.00.00.00	TAXAS DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PREST. DE SERV.	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 216
1121.01.1.1.03.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 239
1121.01.1.1.04.00.00.00	TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTO EM HORARIO ESPECIAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 227
1121.01.1.1.05.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 235
1121.01.1.1.06.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	LEI COMPLEMENTAR Nº 17/1994
1121.01.1.1.07.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 231
1121.01.1.1.08.00.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPOSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 247



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislacao
1121.01.1.1.09.00.00.00	TAXA PARA EXERCICIO DO COM. AMBULANTE OU EVENTUAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 221
1121.01.1.1.10.00.00.00	TAXA PARA PERMISSAO P/ LOCAL DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS	LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 22/12/1994
1121.01.1.1.11.00.00.00	TAXA PARA DIVERSÕES PUBLICAS	LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 22/12/1994
1121.01.1.1.12.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 22/12/1994
1121.01.1.1.13.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE SOLO	
1121.01.1.1.14.00.00.00	TAXA DE LICENÇA EVENTUAL SMTG	
1121.01.1.2.01.00.00.00	TAXA FISCAL VIG. SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.02.00.00.00	TAXAS DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.03.00.00.00	TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.04.00.00.00	TAXAS DE FUNC DE ESTAB. EM HORARIO ESPECIAL - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.05.00.00.00	TAXAS DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.06.00.00.00	TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOM. PUBLICO - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.07.00.00.00	TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJ. DE CONST. CIVIL - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.08.00.00.00	TAXAS DE APREENSAO DEP OU LIBER. DE ANIMAIS - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.09.00.00.00	TAXAS P O EXERCICIO DO COM AMB. OU EVENTUAL - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.10.00.00.00	TAXA PARA P/ LOCAL DE BANCAS DE JOR. E REVI - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.11.00.00.00	TAXAS PARA DIVERSOES PUBLICAS - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.12.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POL - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.13.00.00.00	TAXAS DE OCUPAÇÃO DO SOLO - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.14.00.00.00	TAXAS DE LICENÇA EVENTUAL - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.3.01.00.00.00	TAXA FISCAL VIG. SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	
1121.01.1.3.02.00.00.00	TAXAS DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. - DÍVIDA ATIVA	
1121.01.1.3.03.00.00.00	TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL - DÍVIDA ATIVA	
1121.01.1.3.04.00.00.00	TAXAS DE FUNC DE ESTAB. EM HORARIO ESPECIAL - DÍVIDA ATIVA	
1121.01.1.3.05.00.00.00	TAXAS DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DÍVIDA ATIVA	
1121.01.1.3.06.00.00.00	TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOM. PUBLICO - DÍVIDA ATIVA	
1121.01.1.3.07.00.00.00	TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJ. DE CONST. CIVIL - DÍVIDA ATIVA	
1121.01.1.3.08.00.00.00	TAXAS DE APREENSAO DEP OU LIBER. DE ANIMAIS - DÍVIDA ATIVA	
1121.01.1.3.09.00.00.00	TAXAS P O EXERCICIO DO COM AMB. OU EVENTUAL - DÍVIDA ATIVA	
1121.01.1.3.10.00.00.00	TAXA PARA PERMISSAO P/ LOCAL DE BANCAS DE JOR - DÍVIDA ATIVA	
1121.01.1.3.11.00.00.00	TAXAS PARA DIVERSOES PUBLICAS - DÍVIDA ATIVA	
1121.01.1.3.12.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POL - DÍVIDA ATIVA	
1121.01.1.3.13.00.00.00	TAXAS DE OCUPAÇÃO DO SOLO - DÍVIDA ATIVA	
1121.01.1.3.14.00.00.00	TAXAS DE LICENÇA EVENTUAL - DÍVIDA ATIVA	
1121.01.1.4.01.00.00.00	TAXA FISCAL VIG. SANITÁRIA -DÍVIDA ATIVA/ MULTAS E JUROS	
1121.01.1.4.02.00.00.00	TAXAS DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. - DÍVIDA ATIVA -M	
1121.01.1.4.03.00.00.00	TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL - DÍVIDA ATIVA - M/J	
1121.01.1.4.04.00.00.00	TAXAS DE FUNC DE ESTAB. EM HORARIO ESPECIAL - DÍVIDA ATIVA -	
1121.01.1.4.05.00.00.00	TAXAS DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DÍVIDA ATIVA -	
1121.01.1.4.06.00.00.00	TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOM. PUBLICO - DÍVIDA ATIVA -	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislacao
1121.01.1.4.07.00.00.00	TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJ. DE CONST. CIVIL - DÍVIDA ATIVA -	
1121.01.1.4.08.00.00.00	TAXAS DE APREENSAO DEP OU LIBER. DE ANIMAIS - DÍVIDA ATIVA -	
1121.01.1.4.09.00.00.00	TAXAS P O EXERCICIO DO COM AMB. OU EVENTUAL - DÍVIDA ATIVA -	
1121.01.1.4.10.00.00.00	TAXA PARA P/ LOCAL DE BANCAS DE JORNAIS E - DÍVIDA ATIVA -	
1121.01.1.4.11.00.00.00	TAXAS PARA DIVERSOES PUBLICAS - DÍVIDA ATIVA -	
1121.01.1.4.12.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POL - DÍVIDA ATIVA -	
1121.01.1.4.13.00.00.00	TAXAS DE OCUPAÇÃO DO SOLO - DÍVIDA ATIVA - M/J	
1121.01.1.4.14.00.00.00	TAXAS DE LICENÇA EVENTUAL - DÍVIDA ATIVA - M/J	
1122.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.1.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.1.1.01.00.00.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
1122.01.1.1.02.00.00.00	TAXA DE CEMITERIOS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 300
1122.01.1.1.03.00.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 292
1122.01.1.1.04.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 254
1122.01.1.1.05.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO	LEI Nº 2476/2015
1122.01.1.1.06.00.00.00	TAXA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 284
1122.01.1.1.07.00.00.00	TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
1122.01.1.1.08.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 250
1122.01.1.2.01.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CADASTRAIS - MULTAS E JUROS	
1122.01.1.2.02.00.00.00	TAXAS DE CEMITERIOS - MULTAS E JUROS	
1122.01.1.2.03.00.00.00	TAXAS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	
1122.01.1.2.04.00.00.00	TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA - MULTAS E JUROS	
1122.01.1.2.05.00.00.00	TAXAS DE LIMPEZA DE TERRENO - MULTAS E JUROS	
1122.01.1.2.06.00.00.00	TAXAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO - MULTAS E JUROS	
1122.01.1.2.07.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS - MULTAS E JUROS	
1122.01.1.3.01.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CADASTRAIS - DÍVIDA ATIVA	
1122.01.1.3.02.00.00.00	TAXAS DE CEMITERIOS - DÍVIDA ATIVA	
1122.01.1.3.03.00.00.00	TAXAS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	
1122.01.1.3.04.00.00.00	TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA - DÍVIDA ATIVA	
1122.01.1.3.05.00.00.00	TAXAS DE LIMPEZA DE TERRENO - DÍVIDA ATIVA	
1122.01.1.3.06.00.00.00	TAXAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO - DÍVIDA ATIVA	
1122.01.1.3.07.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS - DÍVIDA ATIVA	
1122.01.1.4.01.00.00.00	TAXAS PRES. DE SERVIÇOS CADASTR.- DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	
1122.01.1.4.02.00.00.00	TAXAS DE CEMITERIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 6

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

Codigo	Discriminação	Legislacao
1122.01.1.4.03.00.00.00	TAXAS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
1122.01.1.4.04.00.00.00	TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
1122.01.1.4.05.00.00.00	TAXAS DE LIMPEZA DE TERRENO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
1122.01.1.4.06.00.00.00	TAXAS DE PREV. E COMBATE A INCEN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	
1122.01.1.4.07.00.00.00	TAXAS PELA PREST. DE SERVIÇOS DIV- DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	
1200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1210.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1218.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	
1218.01.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO	
1218.01.1.0.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	
1218.01.1.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO RPPS - GERAL	
1218.01.1.1.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO - GERAL	
1218.01.1.1.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO LEGISLATIVO - GERAL	
1218.01.1.1.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO AUXILIO DOENÇA - GERAL	
1218.01.1.1.05.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO SALARIO MATERNIDADE - GERAL	
1218.01.1.1.06.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO AUXILIO RECLUSÃO - GERAL	
1218.01.1.1.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO AGUAS DO PANTANAL - GERAL	
1218.01.2.0.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	
1218.01.2.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	
1218.01.3.0.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
1218.01.3.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	
1240.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1240.00.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1240.00.1.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP	EMENDA CONST. 39/2002
1300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.0.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1310.01.0.0.00.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	
1310.01.1.0.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
1310.01.1.1.01.00.00.00	RECEITA DE LOC. DO CEN. DE EVEN. "MARIA SOPHIA LEITE" GERAL	
1310.01.1.1.02.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS - GERAL	
1310.01.1.2.01.00.00.00	RECEITA DE LOC. DO CEN. DE EVEN. "MARIA SOP - MULTAS E JUROS	
1310.01.1.2.02.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS - MULTAS E JUROS	
1310.01.1.3.01.00.00.00	RECEITA DE LOC. DO CEN. DE EVEN. "MARIA SOPHI - DÍVIDA ATIVA	
1310.01.1.3.02.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA	
1310.01.1.4.01.00.00.00	RECEITA DE LOC. DO CEN. DE EVEN. "MARIA - DÍVIDA ATIVA - M/J	
1310.01.1.4.02.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES IMOBILIARIOS - DÍVIDA ATIVA - M/J	
1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	
1321.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 7

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

Codigo	Discriminação	Legislacao
1321.00.1.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1321.00.1.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.00.1.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	
1321.00.1.1.01.02.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC. VINC. - FUNDEB	PORTARIA STN 437/2012
1321.00.1.1.01.03.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINC. - SUS FEDERAL CUSTEIO	
1321.00.1.1.01.03.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINC. - SUS FED. INVESTIMENTO	
1321.00.1.1.01.04.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINC. - CIDE	
1321.00.1.1.01.05.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINC. - FNAS FEDERAL	PORTARIA STN 437/2012
1321.00.1.1.01.05.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINC. - FNAS ESTADUAL	
1321.00.1.1.01.05.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINC. - CONV. FNAS	
1321.00.1.1.01.06.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINC. OUTROS - FNDE	PORTARIA STN 437/2012
1321.00.1.1.01.06.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINC. - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	
1321.00.1.1.01.06.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINC. - PNATE	
1321.00.1.1.01.06.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINC. - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
1321.00.1.1.01.06.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINC. - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
1321.00.1.1.01.99.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINC. - FEDERAL	
1321.00.1.1.01.99.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINC. - COSIP	
1321.00.1.1.01.99.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINC. - FETHAB (OBRAS)	
1321.00.1.1.01.99.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINC. - FETHAB (EDUCAÇÃO)	
1321.00.1.1.01.99.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINC. - ESTADUAL	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
1321.00.1.1.01.99.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINC. - TRANSITO	LEI 9.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997
1321.00.1.1.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	
1321.00.1.1.02.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - PRÓPRIO	
1321.00.1.1.02.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - EDUCAÇÃO	
1321.00.1.1.02.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - SAÚDE	
1321.00.1.1.02.01.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. NÃO VINCULADO - AGUA DO PANTANAL	
1321.00.4.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
1321.00.4.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO INVESTIMENTO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOC.	
1321.00.4.1.02.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS PÚBLICOS	LEI COMPLEMENTAR Nº 62/2005
1321.00.4.1.03.00.00.00	JUROS FUNDO DE INVESTIMENTO - 231-3	
1321.00.4.1.04.00.00.00	JUROS FUNDO DE INVESTIMENTO - 106-6	
1321.00.4.1.05.00.00.00	JUROS FUNDO DE INVESTIMENTO BANCO DO BRASIL	
1321.00.4.1.06.00.00.00	JUROS FUNDO DE INVESTIMENTO - 365-4	
1600.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1690.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 8

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

Codigo	Discriminação	Legislacao
1690.99.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1690.99.1.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1690.99.1.1.01.00.00.00	CONSUMO DE AGUA	LEI Nº 2476/2015
1690.99.1.1.02.00.00.00	SERVIÇOS DE ESGOTO SANITARIO	LEI Nº 2476/2015
1690.99.1.1.03.00.00.00	SERV. DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO DE AGUA	LEI Nº 2476/2015
1690.99.1.2.01.00.00.00	CONSUMO DE AGUA - MULTAS E JUROS	LEI Nº 2476/2015
1690.99.1.3.01.00.00.00	CONSUMO DE AGUA - DIVIDA ATIVA	LEI Nº 2476/2015
1690.99.1.4.01.00.00.00	CONSUMO DE AGUA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	LEI Nº 2476/2015
1700.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1710.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1718.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	
1718.01.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1718.01.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	
1718.01.2.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - GERAL	PORTARIA STN Nº 437/2012
1718.01.2.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - EDUCAÇÃO	PORTARIA STN Nº 437/2012
1718.01.2.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - SAUDE	PORTARIA STN Nº 437/2012
1718.01.3.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA	
1718.01.3.1.01.00.00.00	COTA-PARTE FPM-1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	PORTARIA STN Nº 437/2012
1718.01.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	
1718.01.4.1.01.00.00.00	COTA-PARTE PFM-1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	PORTARIA STN Nº 437/2012
1718.01.5.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1718.01.5.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - GERAL	PORTARIA STN Nº 437/2012
1718.01.5.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - EDUCAÇÃO	PORTARIA STN Nº 437/2012
1718.01.5.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - SAUDE	PORTARIA STN Nº 437/2012
1718.02.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	
1718.02.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 9

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

Codigo	Discriminação	Legislacao
1718.02.2.1.01.00.00.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - DPM	PORTARIA STN Nº 437/2012
1718.02.6.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	
1718.02.6.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	
1718.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	
1718.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENção Básica	
1718.03.1.1.01.00.00.00	PISO DE ATENção BASICA FIXO - PAB	PORTARIA GM/MS Nº 3925
1718.03.1.1.02.00.00.00	SAUDE DA FAMILIA - PSF	PORTARIA GM/MS Nº 1834 DE 27/08/2013
1718.03.1.1.03.00.00.00	SAUDE BUCAL	PORTARIA GM/MS Nº 204/2007, Nº 978/2012
1718.03.1.1.04.00.00.00	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	PORTARIA GM/MS Nº 650/2006, Nº2.488/2001
1718.03.1.1.05.00.00.00	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	PORTARIA MS/GM Nº 1.998/2007
1718.03.1.1.06.00.00.00	INC. CUSTEIO NUCLEO AMPLIADO DE SAUDE DA FAMILIA - NASF	PORTARIA MS/GM Nº 1.998/2007
1718.03.1.1.07.00.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SAUDE	PORTARIA MS/GM Nº 1998/2007 E PORTARIA MS/GM Nº 3.276/2013
1718.03.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENção DE MédIA E ALTA C	
1718.03.2.1.01.00.00.00	TETO MUN. MEDIA E ALTA COMP. HOSP. AMBULATORIAL	
1718.03.2.1.02.00.00.00	INC. CUSTEIO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO - CEO	
1718.03.2.1.03.00.00.00	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RESME)	
1718.03.2.1.04.00.00.00	TETO MUN. REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF) CER TIPO II	
1718.03.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILância EM SAÚDE	
1718.03.3.1.01.00.00.00	PISO FIXO VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - PFVPS	
1718.03.3.1.02.00.00.00	PISO FIXO VIGILANCIA SANITÁRIA - PFVISA	
1718.03.3.1.03.00.00.00	INCENTIVO PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS ISTs	
1718.03.3.1.04.00.00.00	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE	
1718.03.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTência FARMACêUTICA	
1718.03.4.1.01.00.00.00	PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACIA BASICA	
1718.05.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	
1718.05.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1718.05.1.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	LEIS Nº 9424/96 9766/98 DEC 6003/2006 11457/2007
1718.05.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	
1718.05.3.1.01.00.00.00	TRANSF. DO FNDE- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	LEI Nº 11947/2009
1718.05.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 10

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

Codigo	Discriminação	Legislacao
1718.05.4.1.01.00.00.00	TRANSF. DO FNDE-TRANSPORTE DO ESCOLAR	LEI Nº 10880/2004
1718.05.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	
1718.05.9.1.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DO FNDE - BRASIL CARINHOSO	
1718.05.9.1.02.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS- APOIO FPM - MP 815/17	
1718.06.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N. 87/	
1718.06.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N. 87/	
1718.06.1.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – GERAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96
1718.06.1.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – EDUCAÇÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96
1718.06.1.1.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – SAUDE	LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96
1718.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1718.10.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	
1718.10.3.1.01.00.00.00	PLANO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - AROLDI FANAIA	
1718.10.3.1.02.00.00.00	PLANO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - UNIVERSITARIO I	
1718.10.3.1.03.00.00.00	PLANO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - UNIVERSITARIO II	
1718.10.3.1.04.00.00.00	PLANO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - VILA REAL	
1718.10.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
1718.10.9.1.02.00.00.00	MAN.C/ AS ATIV. DA AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIO	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
1718.12.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
1718.12.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
1718.12.1.1.01.00.00.00	PFMC PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESP. A FAMILIAS E INDIV. - PAEFI	
1718.12.1.1.02.00.00.00	PFMC MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - MSE	
1718.12.1.1.03.00.00.00	PFMC PISO DE TRANS. DE MEDIA COMPL. PTMC - SUBVENÇÃO SOCIAL	
1718.12.1.1.04.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC I CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
1718.12.1.1.05.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC I - SUBVENÇÃO SOCIAL	
1718.12.1.1.06.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC II ADULTOS E FAMILIAS	
1718.12.1.1.07.00.00.00	PISO BASICO FIXO E SERV. CONV. E FORT. VINC. - PAIF	
1718.12.1.1.08.00.00.00	PISO BASICO FIXO E SERV. CONV. E FORT. VINC. - SCFV	
1718.12.1.1.09.00.00.00	IGD/PBF	
1718.12.1.1.10.00.00.00	IGD/SUAS	
1718.12.1.1.11.00.00.00	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	
1718.12.1.1.12.00.00.00	PROGRAMA PROMOÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS	
1718.12.1.1.13.00.00.00	AÇÕES ESTRATEGICAS PETI	
1718.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1718.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1718.99.1.1.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DA PRF PARA A BAHIA DOS MALHEIROS	
	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislacao
1720.00.0.0.00.00.00.00		
1728.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNIC	
1728.01.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1728.01.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1728.01.1.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - GERAL	PORTARIA STN Nº 437/2012
1728.01.1.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	PORTARIA STN Nº 437/2012
1728.01.1.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - SAUDE	PORTARIA STN Nº 437/2012
1728.01.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1728.01.2.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - GERAL	PORTARIA STN Nº 437/2012
1728.01.2.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	PORTARIA STN Nº 437/2012
1728.01.2.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - SAUDE	PORTARIA STN Nº 437/2012
1728.01.3.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
1728.01.3.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - GERAL	PORTARIA STN Nº 437/2012
1728.01.3.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - EDUCAÇÃO	PORTARIA STN Nº 437/2012
1728.01.3.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - SAUDE	PORTARIA STN Nº 437/2012
1728.01.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	
1728.01.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE CIDE - PRINCIPAL	PORTARIA STN Nº 437/2012
1728.01.5.0.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	
1728.01.5.1.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	
1728.01.5.1.01.00.00.00	COTA-PARTE FETHAB - PRINCIPAL	LEI Nº 7263/2010
1728.01.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1728.01.9.1.01.00.00.00	COTA PARTE DO FUPIS	LEI Nº 8059/2003
1728.01.9.1.02.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	LEGISLAÇÃO ESTADUAL ESPECIFICA
1728.01.9.1.03.00.00.00	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA/ESPECIAL/ FMAS/FEAS	LEGISLAÇÃO ESTADUAL ESPECIFICA
1728.01.9.1.04.00.00.00	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMILIAS	LEGISLAÇÃO ESTADUAL ESPECIFICA
1728.02.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	
1728.02.3.0.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 12

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

Codigo	Discriminação	Legislacao
1728.02.3.1.01.00.00.00	COTA PARTE PRODUÇÃO PETROLEO ESTADUAL-FEP	
1728.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
1728.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
1728.03.1.1.01.00.00.00	TRANSF. ESTADO SUS – PROG. SAUDE DA FAMILIA - PSF	PORTARIA MS/GM Nº 2.488/2011
1728.03.1.1.02.00.00.00	TRANSF. ESTADO SUS – PROG. SAUDE BUCAL	PORTARIA Nº 005/2005
1728.03.1.1.03.00.00.00	TRANSF. ESTADO SUS – PROG. ASSIST. FARMACEUTICA - PAF	PORTARIA GM/MS Nº 399/2006
1728.03.1.1.04.00.00.00	TRANSF. ESTADO SUS – MEDIA E ALTA COMP. HOSP. AMB. PORT.112	PORTARIA Nº112/61
1728.03.1.1.05.00.00.00	TRANSF. ESTADO SUS – PAICI - PROG. APOIO DES. IMP. CONSORCI	LEGISLAÇÃO ESTADUAL ESPECIFICA
1728.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	
1728.10.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	
1728.10.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	
1728.10.9.1.99.01.00.00	REALIZACAO DE JOGOS	
1728.10.9.1.99.02.00.00	PM CÁCERES ANIVERSARIO DE CACERES	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
1728.10.9.1.99.03.00.00	PM CACERES FEIRA INTERNACIONAL DE PESCA - FIPE	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
1728.10.9.1.99.04.00.00	PM CACERES FESTA DA BANANA	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
1728.10.9.1.99.05.00.00	CARNAVAL CACERES FOLIA	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
1728.10.9.1.99.06.00.00	FEIRA INTERNACIONAL DO PANTANAL - FIT PANTANAL	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
1728.10.9.1.99.07.00.00	FESTA DE SÃO LUIZ DE CÁCERES	
1728.10.9.1.99.08.00.00	FEIRA INTERNACIONAL DE PESCA - FEIPESCA	
1728.10.9.1.99.09.00.00	NATAL DAS LUZES	
1728.10.9.1.99.10.00.00	REVEILLON	
1728.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1728.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1728.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1728.99.1.1.01.01.00.00	FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB (TRANPORTE ESCOLAR)	
1740.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1740.00.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1740.00.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	
1740.00.1.1.99.01.00.00	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMDCA	PORTARIA STN Nº 437/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 13

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

Codigo	Discriminação	Legislacao
1740.00.1.1.99.02.00.00	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMAD	PORTARIA STN Nº 437/2012
1740.00.1.1.99.03.00.00	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMDM	PORTARIA STN Nº 437/2012
1740.00.1.1.99.04.00.00	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMH	PORTARIA STN Nº 437/2012
1740.00.1.1.99.05.00.00	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNDEMA	LEI Nº 2267/2011
1740.00.1.1.99.06.00.00	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMDDPI	LEI Nº 2503/2015
1750.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1758.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	
1758.01.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1758.01.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1758.01.1.1.01.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB 60%	LEI Nº 11494/2007
1758.01.1.1.02.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB 40%	LEI Nº 11494/2007
1900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1910.01.0.0.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1910.01.1.0.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1910.01.1.1.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - TRANSITO	LEI 9.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997
1910.01.1.1.02.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - DIVERSAS	CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
1910.01.1.2.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	
1910.01.1.3.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	
1910.01.1.4.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPEC. - DÍVIDA ATIVA - M/J	
1920.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1921.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	
1921.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	
1921.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	
1921.99.1.1.01.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - RPPS	
1922.00.0.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
1922.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	
1922.99.1.1.03.01.00.00	RESTITUIÇÕES PELO PAGAMENTO INDEVIDO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 14

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

Codigo	Discriminação	Legislacao
1922.99.1.1.03.02.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS	LEI COMPLEMENTAR Nº62/2005
1922.99.1.2.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	
1922.99.1.2.03.01.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - MULTAS E JUROS	
1922.99.1.3.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	
1922.99.1.3.03.01.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA	
1922.99.1.4.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
1922.99.1.4.03.01.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	
1990.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1990.01.0.0.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	
1990.01.1.0.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	
1990.01.1.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREV. PARA AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL	
1990.03.0.0.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	
1990.03.1.0.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	
1990.03.1.1.01.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	
1990.12.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	
1990.12.2.0.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	
1990.12.2.1.01.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	
1990.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	
1990.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	
1990.99.1.1.01.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS	
1990.99.1.1.02.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - RPPS	LEI COMPLEMENTAR Nº 62/2005
1990.99.1.1.03.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGUAS DO PANTANAL	
1990.99.1.2.01.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - MULTAS E JUROS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
1990.99.1.3.01.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
1990.99.1.4.01.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2410.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2418.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	
2418.04.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	
2418.04.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	
2418.04.1.1.01.00.00.00	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOBIL. EQUIP. E MAT. PERMANENTE	
2418.04.1.1.02.00.00.00	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE - UBS	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 15

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

Codigo	Discriminação	Legislacao
2418.04.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	
2418.04.2.1.01.00.00.00	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPEDICA	
2418.04.2.1.02.00.00.00	ESTRUTURA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	
2418.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2418.10.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	
2418.10.2.1.01.00.00.00	PAR - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHE	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2418.10.2.1.02.00.00.00	PAR - AQUISIÇÃO DE ONIBUS	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2418.10.2.1.03.00.00.00	PAR - AQUISIÇÃO DE MOB. EQUIP. E MAT. PERM - EDUCAÇÃO INFANT	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2418.10.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	
2418.10.7.1.01.00.00.00	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2418.10.7.1.02.00.00.00	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES URBANAS	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2418.10.7.1.03.00.00.00	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES NA ZONA RURAL	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2418.10.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
2418.10.9.1.01.00.00.00	CONSTR. DE PRAÇAS PUBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2418.10.9.1.02.00.00.00	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO INT. NELSON DANTAS	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2418.10.9.1.03.00.00.00	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2418.10.9.1.04.00.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMADE (AGRICULTURA)	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2418.10.9.1.05.00.00.00	REVITALIZAÇÃO DO PREDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
2418.10.9.1.06.00.00.00	HIDROMETRAÇÃO HORIZONTE D' OESTE E CARAMUJO	
2418.10.9.1.07.00.00.00	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA NO ASSENT JATOBA	
2418.10.9.1.08.00.00.00	REFORMA DA CASA DO DAVERON	
2418.10.9.1.09.00.00.00	AQUISIÇÃO DE MAT. E EQUIP. PERMAN. PARA O CENTRO DE EVENTOS	
2418.10.9.1.10.00.00.00	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE CÁCERES - MT	PROPOSTA DE CONVENIO 044405/2019 - MINISTERIO DO TURISMO
7000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	
7200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
7210.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
7218.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	
7218.03.0.0.00.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	
7218.03.1.0.00.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 16

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

Codigo	Discriminação	Legislacao
7218.03.1.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO RPPS - GERAL	
7218.03.1.1.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO - GERAL	
7218.03.1.1.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO LEGISLATIVO - GERAL	
7218.03.1.1.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERV. ATIVO AUXILIO DOENÇA - GERAL	
7218.03.1.1.05.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERV. ATIVO SAL MATERNIDADE - GERAL	
7218.03.1.1.06.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERV. ATIVO AUXILIO RECLUSAO- GERAL	
7218.03.1.1.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERV. ATIVO AGUAS DO PANT. - GERAL	
7218.03.1.2.01.00.00.00	MULTAS E JUROS POR ATRASO DE REPASSE	
7218.04.0.0.00.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	
7218.04.1.0.00.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	
7218.04.1.1.01.00.00.00	PARCELAMENTO APORTE - GERAL	
7218.04.1.2.01.00.00.00	MULTAS E JUROS PARCELAMENTO DE APORTES	
9000.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	
9500.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9510.00.0.0.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DP FPM - FUNDEB	
9510.00.0.0.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	
9510.00.0.0.03.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DES - LC	
9510.00.0.0.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	
9510.00.0.0.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	
9510.00.0.0.06.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Página 1

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER		01 PODER LEGISLATIVO				
ORGÃO		01 CÂMARA MUNICIPAL				
UNIDADE		01 CÂMARA MUNICIPAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.759.660,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.501.040,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.351.040,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	4.700.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	580.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00	10.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00	10.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	51.040,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0.000.000		150.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	150.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.258.620,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.088.620,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	85.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	150.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	30.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	50.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	15.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	722.620,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00	115.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.1.00	20.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0.1.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	900.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0.000.000		170.000,00		
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0.1.00	170.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				220.340,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			220.340,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		220.340,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	40.250,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	180.090,00			
TOTAL						7.980.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2020

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		02 GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE		01 GABINETE DO PREFEITO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.371.950,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.606.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.436.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	2.557.300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	168.200,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	670.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	41.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0.000.000		169.600,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	169.600,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			765.850,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		250.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.1.00	250.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		404.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	62.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	72.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	130.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00	80.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0.1.00	15.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	5.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0.000.000		111.850,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0.1.00	111.850,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				226.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			226.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		226.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	210.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	16.000,00			
TOTAL						4.597.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2020

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		03 SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS				
UNIDADE		01 SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.285.640,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.804.000,00	
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra	0.000.000		95.000,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.00	95.000,00			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.603.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	1.500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	63.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	40.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0.000.000		106.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	106.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.481.640,00	
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra	0.000.000		95.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.00	95.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.200.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	49.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	106.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	136.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	638.800,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00	216.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0.1.00	20.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	5.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0.000.000		185.840,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICT ATUARIAL	0.1.00	185.840,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				302.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			302.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		302.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	290.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	12.000,00			
TOTAL						3.587.640,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2020

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS						
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.856.350,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.782.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.713.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	1.055.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	52.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00	581.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	25.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0.000.000		69.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	69.000,00			150.000,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000				
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		60.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00	60.000,00			
3.2.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0.000.000		90.000,00		
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00	90.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.924.350,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.827.350,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	80.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	7.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	120.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	33.600,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	400.480,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00	40.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0.1.00	15.570,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	2.001.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00	2.100.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	23.700,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0.000.000		97.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0.1.00	97.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.016.740,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			216.740,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		216.740,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	100.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	36.740,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	80.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000				1.800.000,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.200.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0.1.00	1.200.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0.000.000		600.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0.1.00	600.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				1.163.650,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			1.163.650,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		1.163.650,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.00	1.163.650,00			

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2827, Data: 26/12/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2020

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE		01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.353.040,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.575.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.360.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.02	250.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.02	254.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02	2.400.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02	120.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.02	146.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.02	190.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0.000.000		215.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02	215.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.778.040,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.128.040,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.02	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02	51.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.02	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.02	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.02	360.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.02	207.040,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.02	70.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0.1.02	400.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.02	10.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0.000.000		2.650.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0.1.02	2.650.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				4.600,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			4.600,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.600,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.02	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02	2.600,00			
TOTAL						7.357.640,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 8

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				35.888.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			26.609.880,00	
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra	0.000.000		283.470,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.02	283.470,00			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		24.864.410,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.02	2.088.770,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.46	3.363.030,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02	10.739.630,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.46	4.270.380,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02	1.149.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.02	1.901.600,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.02	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.02	1.351.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0.000.000		1.462.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02	1.462.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			9.278.320,00	
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra	0.000.000		758.140,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.02	758.140,00			
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0.000.000		538.100,00		
3.3.72.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.42	538.100,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.982.080,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.02	78.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.46	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02	912.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.42	405.600,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.46	883.770,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.46	55.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.02	300.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.42	169.770,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.46	495.490,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.46	420.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.02	137.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.46	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.02	1.343.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.42	57.760,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.46	1.527.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.46	300.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.02	9.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.02	674.690,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.02	149.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.529.960,00	
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra	0.000.000		18.660,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.02	18.660,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.511.300,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.02	102.500,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Página 11

Orçamento Programa - Exercício de 2020

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 07 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE 02 COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				421.200,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.404.300,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.908.800,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				24.897.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			9.553.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.995.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.01	1.975.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01	5.109.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01	475.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.01	856.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.01	580.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0.000.000		558.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01	558.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			421.200,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.404.300,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.908.800,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			15.344.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		421.200,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.404.300,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.908.800,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.344.300,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.01	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01	2.051.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15	301.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15	1.400.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15	4.300,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.01	600.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	0.1.01	600.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	0.1.15	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01	85.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01	9.128.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15	395.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15	420.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15	2.900.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15	1.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15	2.300,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15	8.800,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.25	1.250.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.30	850.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.30	2.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.01	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				7.893.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			7.893.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.893.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.01	2.100.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.22	2.100.000,00			

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Página 12

Lei: 2827, Data: 26/12/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Página 14

Orçamento Programa - Exercício de 2020

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
UNIDADE 01 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				23.562.850,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.826.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.600.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	3.076.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.17	80.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	151.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.17	4.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	214.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	75.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0.000.000		226.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	220.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.17	6.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			19.736.850,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		444.990,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00	444.990,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		18.726.410,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	1.218.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	53.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.16	155.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.16	2.870,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.17	1.800.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.30	800.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	0.1.17	100.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	25.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	8.085.360,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.16	350.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.17	4.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.30	2.000.980,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00	40.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0.1.00	40.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	11.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.17	5.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.30	10.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0.000.000		565.450,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0.1.00	565.450,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.592.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			15.592.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.592.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	624.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.17	1.200.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24	12.484.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24	43.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	180.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02

Página 15

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		08 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA				
UNIDADE		01 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.17	305.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.17	96.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.30	650.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.30	10.000,00			
TOTAL						39.155.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Página 16

Orçamento Programa - Exercício de 2020

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	09 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.613.810,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.004.500,00	
3.1.90.00	APLICAções DIRETAS	0.000.000		1.871.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	1.697.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAções PATRONAIS	0.1.00	81.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	53.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAções E RESTITUIções TRABALHISTAS	0.1.00	40.000,00			
3.1.91.00	APLICAção DIRETA DECORRENTE DE OPERAção ENTRE ÓRGs	0.000.000		133.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAções PATRONAIS	0.1.00	133.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.609.310,00	
3.3.90.00	APLICAções DIRETAS	0.000.000		5.363.040,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	29.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	183.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.33	350.000,00			
3.3.90.31	PREMIAções CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	0.1.00	21.000,00			
3.3.90.31	PREMIAções CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	0.1.33	100.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIção GRATUIT	0.1.00	250.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIção GRATUIT	0.1.33	300.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOção	0.1.00	15.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	18.800,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	1.483.740,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.33	2.480.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.33	64.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAção E COMUNICA	0.1.00	40.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAção	0.1.00	15.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAções TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	2.000,00			
3.3.91.00	APLICAção DIRETA DECORRENTE DE OPERAção ENTRE ÓRGs	0.000.000		246.270,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICT ATUARIAL	0.1.00	246.270,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.401.700,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.401.700,00	
4.4.90.00	APLICAções DIRETAS	0.000.000		2.401.700,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAções	0.1.00	100.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAções	0.1.24	1.900.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	185.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	16.700,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.24	200.000,00			
TOTAL						10.015.510,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Página 17

Lej: 2827. Data: 26/12/2019

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		10 SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
UNIDADE		01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.383.910,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			922.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		865.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	800.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	40.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	25.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0.000.000		57.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	57.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.461.910,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		1.260.000,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.1.00	1.260.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		141.250,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	3.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	20.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	3.960,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	16.800,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	33.990,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00	50.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0.1.00	3.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	500,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0.000.000		60.660,00		
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0.1.00	60.660,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			118.100,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		118.100,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	8.100,00			
TOTAL						2.502.010,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Página 18

Lej: 2827. Data: 26/12/2019

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		11 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
UNIDADE		01 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.466.170,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			809.500,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		760.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	692.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	40.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	8.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	20.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0.000.000		49.500,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	49.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			656.670,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		587.920,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	7.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	181.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00	38.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	5.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	0.1.00	50.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	15.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	8.400,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	230.120,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00	50.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0.1.00	2.400,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	1.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0.000.000		68.750,00		
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICT ATUARIAL	0.1.00	68.750,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.617.600,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.617.600,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.617.600,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	50.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	43.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	5.700,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.24	1.500.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.24	18.900,00			
TOTAL						3.083.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Página 23

Orçamento Programa - Exercício de 2020

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		12 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE		05 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	500,00			
TOTAL						2.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2827, Data: 26/12/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Página 26

Orçamento Programa - Exercício de 2020

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		12 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE		09 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FMDDP				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	500,00			
TOTAL						2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Página 27

Orçamento Programa - Exercício de 2020

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		13 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
UNIDADE		01 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.389.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			755.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		725.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	608.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	50.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	42.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	25.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0.000.000		30.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	30.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			634.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		544.900,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	112.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.33	60.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS	0.1.00	40.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	5.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	68.600,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	190.480,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00	40.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0.1.00	7.820,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	1.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0.000.000		89.100,00		
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0.1.00	89.100,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				220.800,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			220.800,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		220.800,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	200.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24	800,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	15.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	5.000,00			
TOTAL						1.609.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Página 30

Orçamento Programa - Exercício de 2020

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER		03 PREVIDENCIA				
ORGÃO		15 PREVIDENCIA				
UNIDADE		01 PREVIDENCIA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				23.089.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			21.841.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.721.900,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.50	15.100.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.1.50	2.200.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.50	30.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.50	3.500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.50	770.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.50	71.900,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.50	50.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0.000.000		119.800,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.50	119.800,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.248.100,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.219.100,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.50	80.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.50	55.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.50	65.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.50	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.50	184.600,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.50	365.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.50	359.500,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.50	50.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0.000.000		29.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICT ATUARIAL	0.1.50	29.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				115.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			115.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		115.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.50	65.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.50	50.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				101.200,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			101.200,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		101.200,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.50	101.200,00			
TOTAL						23.306.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Página 31

Orçamento Programa - Exercício de 2020

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lej: 2827. Data: 26/12/2019

PODER 04 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL						
ORGÃO 18 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL						
UNIDADE 01 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				15.805.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.170.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.030.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	2.650.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	220.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	160.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0.000.000		140.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	140.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			12.635.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.525.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	110.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	1.840.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00	50.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	0.1.00	3.200.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00	110.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	1.748.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	4.835.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	53.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00	330.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0.1.00	1.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	198.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00	50.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0.000.000		110.000,00		
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICT ATUARIAL	0.1.00	110.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				6.772.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			6.772.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.772.000,00		
4. 4. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00	100.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	5.243.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	279.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	1.022.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	128.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				66.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			66.000,00	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		66.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.00	66.000,00			
TOTAL						22.643.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83
Orçamento Programa - Exercício de 2020
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02
Página 32

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

TOTAL GERAL	285.951.930,00
-------------	----------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página 1

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

2 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1718.03.1.	PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO - PAB	2.362.910,00
1718.03.4.	PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACIA BASICA	465.490,00
1718.03.3.	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE	973.440,00
1718.03.3.	INCENTIVO PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS ISTs	134.100,00
1718.03.3.	PISO FIXO VIGILANCIA SANITÁRIA - PFVISA	54.770,00
1718.03.3.	PISO FIXO VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - PFVPS	460.150,00
1718.03.2.	TETO MUN. REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF) CER TIPO II	1.680.000,00
1321.00.1.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINC. - SUS FEDERAL CUSTEI	55.000,00
1321.00.1.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINC. - SUS FED. INVESTIMEN	14.400,00
1728.03.1.	TRANSF. ESTADO SUS - PROG. SAUDE DA FAMILIA - PSF	288.000,00
1718.03.1.	SAUDE DA FAMILIA - PSF	576.000,00
1718.03.1.	SAUDE BUCAL	187.320,00
1718.03.1.	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	1.460.160,00
1718.03.1.	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	198.000,00
1718.03.1.	INC. CUSTEIO NUCLEO AMPLIADO DE SAUDE DA FAMILIA - NASF	240.000,00
1718.03.1.	IMPLEMENTAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SA	20.000,00
1718.03.2.	TETO MUN. MEDIA E ALTA COMP. HOSP. AMBULATORIAL	2.015.330,00
1718.03.2.	INC. CUSTEIO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO - CEO	267.000,00
1718.03.2.	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RESME)	231.000,00
1728.03.1.	TRANSF. ESTADO SUS - PROG. ASSIST. FARMACEUTICA - PAF	169.770,00
1728.03.1.	TRANSF. ESTADO SUS - MEDIA E ALTA COMP. HOSP. AMB. PORT.112	57.760,00
1728.03.1.	TRANSF. ESTADO SUS - PAICI - PROG. APOIO DES. IMP. CONSORCI	538.100,00
2418.04.1.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOBIL. EQUIP. E MAT. PERMANENTE	26.900,00
2418.04.1.	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE - UBS	400.000,00
2418.04.2.	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPEDICA	350.000,00
2418.04.2.	ESTRUTURA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	430.000,00
1728.03.1.	TRANSF. ESTADO SUS - PROG. SAUDE BUCAL	117.600,00
	Recursos Próprios do Município	23.644.960,00
	TOTAL	37.418.160,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
10.301.1002.2029.000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	6.560.150,00
10.301.1002.2030.000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIC	1.645.160,00
10.301.1002.2040.000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIV. DO CENTRO REFERENCIAL DE SAÚDE - PC	2.811.000,00
10.301.1002.1229.000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETEN PARA UNIDADES DE SAUDE	27.400,00
10.301.1002.1219.000	AQUISIÇÃO DE VEICULO - ATENÇÃO BASICA	1.000,00
10.302.1002.1230.000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETEN PARA UNIDADES DE SAUDE	1.000,00
10.301.1002.2179.000	MAN C/AS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	674.690,00
10.302.1002.1220.000	AQUISIÇÃO DE VEICULO - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.1002.1224.000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - MEDIA E ALTA COM	351.000,00
10.302.1002.1225.000	CONSTRUÇÃO DE UPA	1.500,00
10.301.1002.1223.000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - ATI	514.900,00
10.302.1002.2240.000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE EQUOTERAPIA	3.000,00
10.305.1002.2053.000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	1.375.440,00
10.305.1002.2051.000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	471.160,00
10.304.1002.2050.000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.440.770,00
10.304.1002.2039.000	MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES DO CTA/SAE	1.298.600,00
10.304.1002.1227.000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO CTA	1.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página 2

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

2 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**PLANO DE APLICACAO**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
10.304.1002.1221.000	AQUISIÇÃO DE VEICULO - VIGILANCIA EM SAUDE	431.000,00
10.303.1002.2054.000	MANUT. C/AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1.306.260,00
10.302.1009.2038.000	MANUT. E ENC. CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTIL	690.000,00
10.302.1009.2037.000	MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES CENTRO DE ATENC. PSICO-SOCIAL (	827.000,00
10.302.1002.2035.000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPEC. ODONT. - C	2.299.000,00
10.302.1002.2045.000	MANUT. E ENC. C/ A CENTRAL DE REGULAÇÃO	146.000,00
10.302.1002.2041.000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO PAM	7.189.000,00
10.302.1002.2042.000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIV. DE AMB.DERMAT.PNEUM.E TISIOLOGIA	421.000,00
10.302.1002.2043.000	MANUT. E ENC. C/ O AMBULATÓRIO DA CRIANÇA	1.226.000,00
10.302.1002.2221.000	MANUT. C/ PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSI	1.972.760,00
10.302.1002.2146.000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REAB. TIPO II	1.982.500,00
10.302.1002.2181.000	REPASSE DO PAICI AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO (	538.100,00
10.302.1002.2047.000	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE SAÚDE	1.060.270,00
10.302.1002.2048.000	ATENDIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS - SAÚDE	150.000,00
TOTAL		37.418.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 3

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

3 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1758.01.1.	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB 60%	38.550.000,00
1758.01.1.	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB 40%	6.200.000,00
	Recursos Próprios do Município	50.000,00
TOTAL		44.800.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
12.361.1004.2068.000	MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	32.750.000,00
12.361.1004.2070.000	MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (40%)	5.835.000,00
12.361.1004.2074.000	MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (40%)	54.000,00
12.365.1004.2069.000	MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL (60%)	5.800.000,00
12.365.1004.2071.000	MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL (40%)	361.000,00
TOTAL		44.800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 4

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

4 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.00.1.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINC. - FNAS FEDERAL	30.000,00
1718.12.1.	PISO BASICO FIXO E SERV. CONV. E FORT. VINC. - PAIF	288.000,00
1718.12.1.	AÇÕES ESTRATEGICAS PETI	72.000,00
1718.12.1.	PROGRAMA PROMOÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS	99.040,00
1718.12.1.	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	8.920,00
1718.12.1.	IGD/SUAS	46.340,00
1718.12.1.	IGD/PBF	315.600,00
1718.12.1.	PISO BASICO FIXO E SERV. CONV. E FORT. VINC. - SCFV	217.800,00
1728.01.9.	COTA PARTE DO FUPIS	3.600,00
1718.12.1.	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC II ADULTOS E FAMILIAS	78.000,00
1718.12.1.	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC I - SUBVENÇÃO SOCIAL	40.800,00
1718.12.1.	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC I CRIANÇAS E ADOLESCENTES	120.000,00
1718.12.1.	PFMC PISO DE TRANS. DE MEDIA COMPL. PTMC - SUBVENÇÃO SOCI/	25.020,00
1718.12.1.	PFMC MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - MSE	52.800,00
1718.12.1.	PFMC PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESP. A FAMILIAS E INDIV. - PAEFI	123.600,00
1718.10.3.	PLANO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - VILA REAL	95.600,00
1718.10.3.	PLANO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - UNIVERSITARIO II	427.500,00
1321.00.1.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINC. - FNAS ESTADUAL	4.570,00
1321.00.1.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINC. - CONV. FNAS	500,00
1718.10.3.	PLANO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - AROLDO FANAIA	95.800,00
1718.10.3.	PLANO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - UNIVERSITARIO I	327.470,00
1728.01.9.	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA/ESPECIAL/ FMAS/FEAS	102.000,00
1728.01.9.	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMILIAS	39.000,00
TOTAL		2.613.960,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.1009.2105.000	MANUT E ENC C/ ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT SOCIA	298.500,00
TOTAL		298.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10
Página 5
Lei: 2827, Data: 26/12/2019

5 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.243.1009.2120.000	MANUT DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE-FIA	5.000,00
	TOTAL	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 6

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

6 FUMAD-FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.1009.2121.000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS- FUMA	2.000,00
	TOTAL	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10
Página 7
Lei: 2827, Data: 26/12/2019

7 FMDM-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.1009.2122.000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	2.000,00
	TOTAL	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10
Página 8
Lei: 2827, Data: 26/12/2019

8 FUMH-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.1009.2125.000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	2.000,00
	TOTAL	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10
Página 9
Lei: 2827, Data: 26/12/2019

9 FUMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	3.600,00
	TOTAL	3.600,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.1009.2123.000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUMIS	3.600,00
	TOTAL	3.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10
Página 10
Lei: 2827, Data: 26/12/2019

10 FUMTUR-FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO AO TURISMO

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	62.000,00
	TOTAL	62.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
23.695.1006.2197.000	MAN. FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO AO TURISMO - FUMTUR	62.000,00
	TOTAL	62.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10
Página 11
Lei: 2827, Data: 26/12/2019

11 FUNDEMA-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	68.500,00
	TOTAL	68.500,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
18.541.1006.2218.000	MAN. C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENT	68.500,00
	TOTAL	68.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10
Página 12
Lei: 2827, Data: 26/12/2019

12 FMDDPI-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.241.1009.2191.000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Página 1

**DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, Lei: 2827, Data: 26/12/2019
EM TERMOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

(Inc.III, § 2º, Art.2º)

Programa	Obras	Outros Investimentos	Outras Despesas de Capital	Despesas Correntes	Reserva de Contingência	T o t a l
1001 PODER LEGISLATIVO	40.250,00	180.090,00	0,00	7.759.660,00	0,00	7.980.000,00
1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	3.068.700,00	795.360,00	0,00	46.889.550,00	0,00	50.753.610,00
1003 SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE	11.416.900,00	0,00	0,00	479.990,00	0,00	11.896.890,00
1004 EDUCAÇÃO MUNICIPAL	4.228.000,00	3.762.600,00	0,00	83.201.600,00	0,00	91.192.200,00
1005 MOBILIDADE URBANA E RURAL	2.934.600,00	760.000,00	0,00	3.160.980,00	0,00	6.855.580,00
1006 DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	154.500,00	2.213.600,00	0,00	6.110.670,00	0,00	8.478.770,00
1007 GESTAO DE EXCELENCIA	480.000,00	2.028.680,00	0,00	53.648.500,00	0,00	56.157.180,00
1008 EQUILIBRIO FISCAL	136.740,00	238.300,00	1.800.000,00	10.747.550,00	0,00	12.922.590,00
1009 ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	177.080,00	0,00	7.179.380,00	0,00	7.356.460,00
1010 OPERAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163.650,00	1.163.650,00
1011 SERVICO DE SANEAMENTO AGUAS DO PANT	5.222.000,00	628.000,00	0,00	1.973.000,00	66.000,00	7.889.000,00
1012 PREVIDENCIA SOCIAL	65.000,00	50.000,00	0,00	23.089.800,00	101.200,00	23.306.000,00
TOTAL	27.746.690,00	10.833.710,00	1.800.000,00	244.240.680,00	1.330.850,00	285.951.930,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83
Orçamento Programa - Exercício de 2020
TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA
(Inc.III, Art.22º)

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2016	2017	2018	2019	2020
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	29.196.520,67	39.129.230,00	42.392.220,00	53.718.440,00	61.560.422,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	15.505.246,93	15.270.000,00	12.611.328,00	9.691.320,00	13.114.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	12.967.108,78	9.029.990,00	6.678.292,00	4.398.490,00	1.798.620,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	9.821.621,56	11.426.500,00	15.826.800,00	16.425.000,00	17.209.000,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	111.885.235,32	137.018.100,00	147.910.314,40	159.667.700,00	164.604.400,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.053.701,89	12.425.220,00	9.498.861,40	15.342.210,00	17.495.920,00
	Sub Total	189.429.435,15	224.299.040,00	234.917.815,80	259.243.160,00	275.782.362,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS		160.000,00	160.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.553.236,95	26.620.520,00	30.399.430,00	35.669.440,00	21.721.900,00
	Sub Total	2.553.236,95	26.780.520,00	30.559.430,00	35.669.440,00	21.721.900,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA					
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	5.282.847,36	3.769.000,00	13.747.714,00	5.753.770,00	5.878.000,00
	Sub Total	5.282.847,36	3.769.000,00	13.747.714,00	5.753.770,00	5.878.000,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2016	2017	2018	2019	2020
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA					
9100.00.0.0	(R) RENÚNCIA		-1.312.000,00			
9300.00.0.0	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	-201.790,45				
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-11.901.697,36	-15.066.440,00	-16.014.539,80	-16.972.080,00	-17.430.332,00
9900.00.0.0	A CLASSIFICAR	31.344.412,64				
	Sub Total	19.240.924,83	-16.378.440,00	-16.014.539,80	-16.972.080,00	-17.430.332,00
9990.00.0.0	NATUREZA DE RECEITA PARA INCLUSÃO NO					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		216.506.444,29	238.470.120,00	263.210.420,00	283.694.290,00	285.951.930,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22)

Página 1

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2018	Fixada 2019	Prevista 2020
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.653.027,00	132.191.230,00	143.865.020,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	528.180,00	400.000,00	150.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.499.020,00	88.333.330,00	100.225.660,00
	Sub Total	198.680.227,00	220.924.560,00	244.240.680,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	53.753.864,00	58.263.470,00	38.580.400,00
4 5	INVERSÕES FINANCEIRAS	735.840,00		
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.406.000,00	1.644.000,00	1.800.000,00
	Sub Total	57.895.704,00	59.907.470,00	40.380.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.634.489,00	2.862.260,00	1.330.850,00
	Sub Total	6.634.489,00	2.862.260,00	1.330.850,00
	TOTAL	263.210.420,00	283.694.290,00	285.951.930,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 1

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	01	PODER LEGISLATIVO
ORGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE:	01	CÂMARA MUNICIPAL

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 2

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01	GABINETE DO PREFEITO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 3

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	03	SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
UNIDADE:	01	SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 4
Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	04	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPO DE ATUACAO		LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 5

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	05	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 6

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 7
Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMPO DE ATUACAO		LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 8

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	07	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 9

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	07	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	02	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 10

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	07	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	03	FUNDEB

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 11

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	08	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
UNIDADE:	01	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CAMPO DE ATUACAO		LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 12

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	09	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
CAMPO DE ATUACAO		LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 13

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	10	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CAMPO DE ATUACAO		LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 14

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	11	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE:	01	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 15
Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	12	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPO DE ATUACAO		LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 16
Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	12	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPO DE ATUACAO		LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 17

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	12	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	03	FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FIA
CAMPO DE ATUACAO		LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 18

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	12	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	04	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS FUMAD
CAMPO DE ATUACAO		LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 19
Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	12	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
CAMPO DE ATUACAO		LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 20

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	12	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	07	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 21

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	12	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	08	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
CAMPO DE ATUACAO		LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 22

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	12	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	09	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FMDDP
CAMPO DE ATUACAO		LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 23
Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	13	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE:	01	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CAMPO DE ATUACAO		LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 24
Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	16	SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CAMPO DE ATUACAO		LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 25

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	17	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
UNIDADE:	01	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 26
Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	03	PREVIDENCIA
ORGÃO:	15	PREVIDENCIA
UNIDADE:	01	PREVIDENCIA
CAMPO DE ATUACAO		LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 27

Lei: 2827, Data: 26/12/2019

PODER:	04	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBI
ORGÃO:	18	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
UNIDADE:	01	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	600.000,00	SERÁ UTILIZADA A RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	6.055.499,43	EFETUAR O RECONHECIMENTO E PAGAMENTO EM 2020	6.055.499,43
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	2.693.923,80	INCREVER E EFETUAR O PAGAMENTO EM 2020	2.693.923,80
SUBTOTAL	9.349.423,23	SUBTOTAL	9.349.423,23
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	12.120.000,00	LIMITAR EMPENHOS E MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS	12.120.000,00
Restituição de Tributos a Maior	80.000,00		80.000,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	12.200.000,00	SUBTOTAL	12.200.000,00
TOTAL	21.549.423,23	TOTAL	21.549.423,23

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.74], PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, Data/hora da emissão: 27/dez/2019 16h e 39m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2020

COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2020		ORÇAMENTO 2020		Variação (%)
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	
Receita Total	226.008.387,71	212.713.776,67	285.951.930,00	269.131.228,24	26,52
Receita Primárias (I)	224.054.612,63	210.874.929,54	284.343.650,00	267.617.552,94	26,91
Despesa Total	218.544.855,28	205.689.275,56	285.951.930,00	269.131.228,24	30,84
Despesa Primárias (II)	215.460.015,14	202.785.896,60	284.001.930,00	267.295.934,12	31,81
Resultado Primário (III) = (I- II)	8.594.597,49	8.089.032,94	341.720,00	321.618,82	-96,02
Resultado Nominal	-4.923.750,28	-4.634.117,91	-4.923.750,28	-4.634.117,91	0,00
Dívida Pública Consolidada	31.359.847,04	29.515.150,16	31.359.847,04	29.515.150,16	0,00
Dívida Consolidada Líquida	784.979,46	738.804,20	784.979,46	738.804,20	0,00

Cenário macroeconômico considerado:

VARIÁVEL	2020
IPCA (% anual)	6,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

Página 1 de 1

Lei: 2820, Data: 24/12/2019

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU/RENUNCIA	CONCESSÃO EM CARACTER GERAL	APOSENTADO INVALIDO IDOSOS CEGOS E VIUVOS (IMOVEIS BENS ISENTOS DE IPTU	1.600.530,00	630.000,00	630.000,00	A COMPENSAÇÃO FOI CONSIDERADA A ESTIMATIVA DA REC.
IPTU /RESTITUIÇÃO	OUTROS BENEFICIO CORRESP.	CONTRIBUINTE DO IPTU ALCANÇADO PELO ART. 130 CTM	0,00	1.000,00	100,00	A COMPENSAÇÃO FOI CONSIDERADA A ESTIMATIVA DA REC
IPTU/DESCONTO CONCEDIDO	OUTROS BENEFICIO CORRESP.	CONTRIBUINTE DO IPTU ALCANÇADO PELO ART. 163 CTM	1.992.335,00	599.000,00	599.000,00	A COMPENSAÇÃO FOI CONSIDERADA A ESTIMATIVA DA REC
ITBI/ RENUNCIA	CONCESSÃO EM CARACTER GERAL	CONTRIBUINTE DO ITBI ALCANÇADO PELO ART. 194 CTM	900,00	55.000,00	55.000,00	A COMPENSAÇÃO FOI CONSIDERADA A ESTIMATIVA DA REC
ITBI/ RESTITUIÇÃO	OUTROS BENEFICIOS	CONTRIBUINTE DO ITBI ALCANÇADO PELO ART. 130 CTM	0,00	1.000,00	1.000,00	A COMPENSAÇÃO FOI CONSIDERADA A ESTIMATIVA DA REC
TX DE LICENÇA P FUNC EST COM/ IND/ PRESTAÇÃO DE SE	CONCESSÃO DE CARACTER GERAL	CONTRIBUINTE ALCANÇADO PELALC 66/2003	60.000,00	45.000,00	45.000,00	A COMPENSAÇÃO FOI CONSIDERADA A ESTIMATIVA DA REC

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.74], PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, Data/hora da emissão: 27/dez/2019 16h e 43m"



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**ATA DA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO DA GESTÃO - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA PARA
EXERCÍCIO DE 2020.**

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezanove, deu-se início às oito horas, na Sala de aula da Escola Municipal Isabel Campos. Estavam presentes na reunião, Presidentes e Representantes dos Bairros que compõem o setor VII Bairro Vila Mariana, Bairro Jardim do trevo, Bairro Marajoara, Bairro Santa Isabel e Bairro Maracanãzinho, que assinaram uma lista de presença, que fará parte como anexo à presente Ata. A reunião iniciou-se com a fala da Secretária de Planejamento a Sra. Nelci Elite Longhi, que explanou sobre a importância da realização das audiências públicas, da presença de todos, da colocação pelos moradores das necessidades dos bairros, para a elaboração da LDO e da LOA, apresentou aos presentes as ações desenvolvidas pela Prefeitura de Cáceres através de suas Secretarias, também as obras em andamento que devem ser priorizadas na Elaboração da LDO e LOA, passando esta fase de apresentação a Secretária teve que se ausentar e o Servidor da Seplan Mateus Gonçalves de Sá passou a apresentar a audiência passando a falar dos temas das demandas dos moradores. No tema **Água** um morador do Bairro Marajoara sugere que a Prefeitura doe cascalho para os moradores carentes que tem sua casa alagada, visto que a Prefeitura dispõe de uma cascalheira, outra moradora afirma que não adianta cascalhar a parte alta e a parte e a parte baixa fica alagada, solicita um plano de saneamento. Tema **Iluminação** falta iluminação na Rua Oliveira da Rua Santa Ines ate a Rua Santa Maria, falta extensão de rede de energia, na Rua esquina da Escola Dom Máximo com a Talhamares falta iluminação. Tema **Asfalto** o morador do Bairro Marajoara sugere que o manilhamento vai ficar mais barato que cascalhar o Bairro todo mês, diz que o Bairro só é lembrado em época de campanha, Rua Santa Rosa e Oliveira ainda falta braço de lâmpada e a escuridão já foi usada para assassinatos no local, pediram também mais respeito aos Presidentes de Bairro pela Prefeitura nas solicitações. A Representante do Condema solicita limpeza do Córrego do Renato. Tema **Unidade de Saúde** Moradora do Bairro Marajoara reclama do atendimento do PAM, da demora e do mal atendimento, um morador sugere a construção de uma UBS na Rua Padre Cassemiro em um terreno que é de propriedade da Prefeitura, dentista na UBS Santa Izabel só atende moradores do Bairro Santa Izabel não prioriza outros bairros, moradora reclama da demora e burocracia no atendimento de dentista no Postão. Tema **Área de Lazer** falta segurança no campinho, concentração de usuários de drogas, solicitam praça no bairro, denunciam a retirada de terra de um determinado lugar para construção de um campo de areia e que hoje os moradores carregam a areia e usam para construção. Tema **Saneamento** solicitam rede de esgoto. Tema **Coleta de**

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Lixo os moradores informam que há uma lixeira e que ao fazer a retirada retiram somente o lixo de cima e fica um acumulado no fundo da lixeira, falta orientação quanto ao projeto de Reciclagem, não há coleta seletiva. Tema **Assistência Social** falta esclarecimentos dos serviços oferecidos. Sobre o tema **Limpeza Pública** solicitam a fiscalização para punir os moradores que jogam lixo e ainda solicitam a limpeza de terrenos baldios. Sobre o Tema **Segurança** moradores reclamam da falta de Segurança, foi sugerido que se solicite a volta do Posto de Polícia Comunitária, pedem mais rondas ostensivas. Sobre o Tema **Entulhos** os moradores pediram doação de entulhos para jogar nos terrenos das casas de pessoas carentes. O Servidor da Secretaria de Planejamento Mateus Gonçalves de Sá agradece a presença de todos e se coloca à disposição para esclarecimentos e informações. Desta forma encerra-se a reunião as nove horas e trinta minutos, onde todos presentes assinaram a lista de presença, que contém duas folhas, que integra a presente Ata. Eu Keila Aparecida Ferreira Bergamo, lavrei a presente, e a assino.

Keila Aparecida Ferreira Bergamo

Keila Aparecida Ferreira Bergamo
Gerente de Planejamento e Orçamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Secretaria Municipal de Planejamento

LISTA DE PRESEÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 02/04/2019 ÀS 08:00H, NA ESCOLA MUNICIPAL ISABEL CAMPOS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO 2020.
SETOR VII

Nº	NOME	LOCAL	CONTATO
01	Suzanny Cardiney X Araújo	Marajópara	9.9935-8982
02	Delonias Messias	Morajópara	99665-0389
03	Flora Esterina Messias Ortega	Morajópara	9
04	Juraci Junior	Marajópara	juraci@gmail.com
05	Stela Reis de Almeida	Marajópara	99816-3720
06	Reginaldo Durão de Jesus	Marajópara	99679-2422
07	Justino Ortega	Marajópara	99625-3193
08	Maryanna C.D.M. Ramos	Marajópara	99686-6901
09	Vilho N. M.	Marajópara	
10	Arnaldo 35º Cento	Marajópara	
11	Robert Romaz Souza Faustino	Vila Morianos	robertfaustino16@hotmail.com
12	Vania Aparecida Junior Engano	Planejamento	99991-9088
13	Bruna Ferreira de Moura	Planejamento	999057845
14	Sandra Maria Nettle	CONDEMA	98407-7865
15	Everardo de Oliveira	Esc. M. Isabel Campos	99988-9577



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Secretaria Municipal de Planejamento

16	Apresenta Maria Vicente	Marajoara	9966-45220
17	Ana Rosa Brito Brito	Marajoara	99680 4710
18	Matheus Gonçalves de Sá	Planejamento	
19	Nela Eliete Longhi	Planejamento	99989-0790
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			

IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO – Vila Mariana

02/04/2019

SETOR:	OBSERVAÇÕES
Água	OK
Iluminação	COLOCAR POSTE COM BRAÇO DE ILUMINAÇÃO FRENTE O CENTRO COMUNITÁRIO.
Asfalto/Cascalho	CONSORTAR ASFALTO NA RUA ROSA RUIZ PRÓXIMO A SUPERMERCADO TODO DIA (ESCRIVANIA)
Unidade de Saúde	NÃO TINHA MÉDICOS NO PAM.
Escola	—
Área de Lazer	—
Saneamento	COMEÇOU OBRAS DE GALÉRIAS PLUVIAIS NÃO TERMINOU. NÃO TEM REDE DE ESGOTO.
Coleta de lixo	LIXEIRO DEIXA LIXO AMONTADO PARA O CAMINHÃO PASSAR COLETANDO. SISTEMA NÃO FUNCIONA.
Ação Social	COZINHA COMUNITÁRIA ESTÁ MAL CUIDADA (MUITA SUJEIRA AO REDOR)
Limpeza Pública	MUITOS LOTES SUJOS. NÃO TEM LIMPEZA PÚBLICA NAS RUAS DO BAIRRO. (LIMPAR BUEIROS)
Segurança	—
Outros	

IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO – Jardim do Trevo

02/04/2019

SETOR:	OBSERVAÇÕES
Água	So' tem ÁGUA DURANTE A NOITE.
Iluminação	OK
Asfalto/CASCALHADA	—
Unidade de Saúde	—
Escola	—
Área de Lazer	—
Saneamento	—
Coleta de lixo	—
Ação Social	—
Limpeza Pública	—
Segurança	—
Outros	

IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO – Santa Isabel

02/04/19

SETOR: VII	OBSERVAÇÕES
Água	As vezes com falta falta água na rua.
Iluminação	Está faltando lâmpada, esquina ao lado do máximo.
Asfalto	
Unidade de Saúde	
Escola	
Área de Lazer	
Saneamento	
Coleta de lixo	
Ação Social	
Limpeza Pública	
Segurança	
Outros	

Jardim do Juízo falta água à noite.

Morreu pessoas por causa da escuridão ~~no~~ Bairro manajaua.

Falta limpeza na boca de lobo, precisando de rede de esgoto

Concalhamento de lixo buaco, mais drenagem no manajaua.

Unidade de Saúde. O Bairro manajaua precisa não de ~~creche~~ e
nem Posto Saúde.

Falta de segurança no Bairro.

Está sendo péssimo a coleta de lixo no manajaua.

Ação Social. reuniões nos Bairros, o que oferecer para população.

Esquina da escola Isobel Campo de lixo depósito de lixo.

IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO – Marajoara

02/04/19

SETOR:	OBSERVAÇÕES
Água	Salta água 1 dia sim e outro não.
Iluminação	Ordenato de rede elétrica (da Santa Inês a Santa Maria), trazer na Rua Santa Rosa e Oliveira.
Asfalto	Reunagem; cascalhamento nos lotes; pavimentação; asfalto; fazer boca de lobo e escoamento da água, maquiagem.
Unidade de Saúde	Mais médicos; solicitação 1 UBS;
Escola	
Área de Lazer	Solicitação academia da Terceira Escola, arrumar o campo de futebol (é um acordo com Adilson Reis)
Saneamento	Rede de esgoto;
Coleta de lixo	Não está funcionando direito e os horários são sempre mudados, não passam em todas as ruas, plano de coleta seletiva.
Ação Social	Reunião para esclarecer os serviços que são apre- ciados a população.
Limpeza Pública	Limpeza das ruas e terrenos baldios, fiscalização.
Segurança	Policamento e ronda noturna.
Outros	

* Marajó, na época da chuva os lotes são alagados, devido ao desnível da rua em relação aos lotes.

* Iluminação, faltam postes, bueiros e lâmpadas em diversas ruas do bairro.

* Limpeza do conejo do Rimato.

* Solicitar a construção da UBS no bairro.

* No PSF do Santa Izabel, existe uma separação dos tratamentos para os moradores do Marajó, ex. dentista.

* melhorar a distribuição no PSF's.

son, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00 min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 27 de março de 2019.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CNPJ nº 03.439.239/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação -RLO, para Aeródromo.

Barra do Garças-MT, 28 de março de 2019.

Roberto Ângelo de Farias - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 043/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **VIAÇÃO ARAES LTDA**, Objeto: Estabelecer condições as partes para aquisição de passagem terrestre e frete de malotes em linha intermunicipais e interestaduais regulares, sem o intermédio de agência de viagem e turismo. Valor Global: R\$ 1.409.778,30. **Validade: o presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.** Barra do Garças - MT, 28 de março de 2019.

CONTRATO Nº 045/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

O Município de Barra do Garças/ MT torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **MAF CONSTRUTORA EIRELI - ME**, Objeto: Contratação de empresa para reforma de pontes de madeira sobre os córregos Capa, Ariado, Betinho, Porteiro, Boqueirão e construção de bueiro sobre o córrego Monjolo. Valor Global: R\$ 315.300,92 **Validade: o presente contrato irá vigor por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.** Barra do Garças - MT, 28 de março de 2019.

CONTRATO Nº 044/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **TIM – TRANSPORTES INTEGRADIS MATOGROSSENSES**, Objeto: Estabelecer condições as partes para aquisição de passagem terrestre e frete de malotes em linha intermunicipais e interestaduais regulares, sem o intermédio de agência de viagem e turismo. Valor Global: R\$ 1.159.184,20. **Validade: o presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.** Barra do Garças - MT, 28 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

CONVITE PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

CONVITE

A PREFEITURA DE CÁCERES convida a população cacerense a comparecer às **Audiências Públicas** sobre o Orçamento Participativo, relativo à **Lei Orçamentária Anual – LOA** do Município de Cáceres, para o exercício de **2020**, em fase de elaboração, conforme Cronograma I (zona urbana), a seguir:

CRONOGRAMA I – Zona Urbana:

SETOR	DATA	HORA	LOCAL
VII	02/04/2019	08:00	Escola Isabel Campos
XII	03/04/2019	08:00	Escola Tancredo Neves
X	04/04/2019	15:00	Escola Rodrigues Fontes
XIII	05/04/2019	16:00	Escola Santos Dumont

II	09/04/2019	16:00	Escola Raquel Ramon
III	10/04/2019	16:00	Escola Vila Real
IX	11/04/2019	16:00	Escola Demétrio
VIII	16/04/2019	16:30	Escola Milton Marques Curvo
V	18/04/2019	16:00	Escola Vitória Régia
VI	23/04/2019	16:00	Escola Municipal de Primeiro Grau Guanabara
IV	03/05/2019	15:00	CAIC

Serão promovidas audiências públicas objetivando alcançar todo o Município de Cáceres, dividido estrategicamente em 21 setores, que abrangem a zona urbana e a zona rural.

Em cumprimento à legislação em vigor, a Secretaria Municipal de Planejamento conduzirá a realização dessas audiências públicas, durante a elaboração de referida peça orçamentária, que visam ouvir a população nas definições das demandas locais, fazendo constar as previsões e composições orçamentárias atinentes àquelas demandas, tornando-as, portanto, exequíveis no exercício correspondente.

Desta maneira, a presença de todos será de grande importância para que alcancemos o objetivo do evento.

Atenciosamente.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres

CONTRATO 040/2019 - PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018 -SMS

CONTRATO Nº 040/2019 – SMS

POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, **ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES**, de ora em diante denominado simplesmente Contratante, e o senhor **JUCELINO HURTADO DE ARRUDA**, Brasileiro, Casado, Residencial e Domiciliado na Rua dos Kuri, 3/QD 02, LT 03, Bairro Cohab Nova, em Cáceres-MT, portador do RG nº 1393011-7 SSP/MT e CPF nº 946.096.831-72, daqui por diante denominado Contratado, pelo presente Contrato por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005, considerando o Edital nº 005/2018 – Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª – O Objeto do presente Contrato por prazo determinado consiste na contratação, **JUCELINO HURTADO DE ARRUDA** no cargo de Guarda, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em caráter de excepcional interesse público, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres.

DO PRAZO

Cláusula 2ª – A referida Contratação tem início em **01 de Abril 2019 e término em 01 de Abril 2020.**

DO SALÁRIO

Cláusula 3ª – O Município pagará a título de salário o valor de R\$ 694,56 (+303,44) Seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos + Trezentos e vinte seis reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Cláusula 4ª – O Contratado fica comprometido a cumprir a carga horária referida na cláusula 1ª, não podendo exercer suas atividades em nenhum outro órgão particular ou público, no período já comprometido neste Contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**ATA DA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO DA GESTÃO - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA PARA
EXERCÍCIO DE 2020.**

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove, deu-se início às oito horas e vinte minutos, na Sala de aula da Escola Municipal Tancredo Neves. Estavam presentes na reunião, Presidentes e Representantes dos Bairros que compõem o setor XII Bairro Betel, Bairro Cohab Nova, Bairro Jardim Padre Paulo, Bairro Massa Barro e Bairro Vila Nova, Bairro Olhos D'água, Bairro Jardim Aeroporto e Bairro Vista Alegre, que assinaram uma lista de presença, que fará parte como anexo à presente Ata. A reunião iniciou-se com a fala do Servidor da Secretaria de Planejamento Mateus Gonçalves de Sá, cumprimentou os presentes e informou que realizaremos audiências em todos os setores da cidade ouvindo toda a população da importância popular e em seguida passa um vídeo que explica de uma forma didática o que é Orçamento Participativo. O Servidor apresenta o Projeto de Asfalto Participativo, os moradores querem informações referentes ao valor e como vai acontecer. O Servidor segue apresentando as ações realizadas pela Prefeitura durante o ano de 2018. Uma Moradora do Bairro Vila Nova tomou a palavra e reclamou da falta de Área de Lazer, que os moradores usavam a escola mas depois de um certo tempo o ponto mudou a finalidade e passou a ser usado como ponto de uso de entorpecentes, devido a este fato a Diretora da Escola Tancredo Neves fechou a escola para este atendimento ao Público o que gerou uma revolta e que inclusive sofreu até ameaça. No tema **Água** uma moradora do Bairro Vila Nova reclamou que falta água em uma Rua no Bairro Jardim Padre Paulo, outro morador disse que houve uma melhora na falta de água. Tema **Área de Lazer** os moradores solicitam uma área de lazer para as crianças e jovens, para evitar que se envolvam com drogas. Tema **Saneamento** solicitam manilhamento na Rua Copacabana no Bairro Vila Nova. Os moradores solicitam mais policiamento e rondas extensivas no Bairro. O Servidor da Secretaria de Planejamento Mateus Gonçalves de Sá agradece a presença de todos e se coloca à disposição para esclarecimentos e informações. Desta forma encerra-se a reunião às nove horas e vinte minutos, onde todos presentes assinaram a lista de presença, que contém uma folha, que integra a presente Ata. Eu Keila Aparecida Ferreira Bergamo, lavrei a presente, e a assino.

Keila Aparecida Ferreira Bergamo

Keila Aparecida Ferreira Bergamo
Gerente de Planejamento e Orçamento

IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO

Vila Nova

SETOR: XII	OBSERVAÇÕES
Água	—
Iluminação	—
Asfalto	RUA DORA CABANA PRECISA DE MANILHAMENTO PARA ESCOAR ÁGUA (TA ENCHENDO TUDO).
Unidade de Saúde	—
Escola	
Área de Lazer	não tem area de lazer. os moradores usam a quadra da escola mas tem muitos problemas e não usam mais (tiroteio, uso de bebidas e etc)
Saneamento	
Coleta de lixo	—
Ação Social	NAO TEM CRAS.
Limpeza Pública	—
Outros	Sinalização enfrente a escola Tonaredo Naves. (Via sem segurança para os alunos) foi solicitado providencias p/ Prefeitura. Protocolo: 13.705/2019

IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO 03104139

SETOR: XII	OBSERVAÇÕES
Água	Faltando água por 7 dias
Iluminação	OK
Asfalto	Faltando asfalto no Bairro da Vila Nova
Unidade de Saúde	OK
Escola	Uma faixa para sinalizar a escola, carros passando e não respeita crianças. precisa , dentro da escola estava sendo vandalismo, até fechar a escola para preservar os alunos.
Área de Lazer	Este bairro não tem uma área de lazer para escolas, precisando um campo, quadra, academia.
Saneamento	Faltando saneamento para o Bairro.
Coleta de lixo	OK
Ação Social	Esta precisando de fazer um projeto de uma praça
Limpeza Pública	OK
Outros	

Primeiro Baixo para o lado da boca de todo que está espalhando
Eli Hato

Sila Nova. ~~apresenta-se com o nome de Eli Hato~~

mais sequência no Baixo.

OK

OK

OK

OK

IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO

MASSA BARRO

SETOR: XII	OBSERVAÇÕES
Água	—
Iluminação	—
Asfalto	—
Unidade de Saúde	—
Escola	—
Área de Lazer	NÃO TEM.
Saneamento	RUA SETE COPAS (BOCA DE LOBO TODAS ENTUPIDAS.)
Coleta de lixo	—
Ação Social	—
Limpeza Pública	—
Outros	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Secretaria Municipal de Planejamento

LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 03/04/2019 ÀS 08:00H, NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO 2020.

SETOR XII

Nº	NOME	LOCAL	CONTATO
01	Roberto Gêo da Silva	Vila Nova	999783708
02	Line Custódia S da Silva	Vila Nova	
03	Saionino do Brasil	Vila Nova	
04	Sandra Lacer Camello	Vila Nova	996029744
05	Lucasson Mar Santos da Silva	Res: Dom Maximo	999915-9796
06	Paulo Davide da Costa	Aguas do Landup	999892299
07	Luciana Nunes	P.M. Tancredo Neves (Diretor)	999617990
08	Marliê Faria	Vila Nova	
09	Luiz Op. Junior Bergamo	Planejamento	99991-9088
10	Bruna Figueira de Moura	Planejamento	999057845
11	Selma Vertade Ceballos	Vila Nova n16	996642646
12	Geppino N. Ramos	MASSA BARRO N:14	999430660
13	Harbert Kowatz S. Faustino	SEPLAN	
14	Matheus Gonçalves de O	SEPLAN	
15			

son, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00 min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 27 de março de 2019.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CNPJ nº 03.439.239/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação -RLO, para Aeródromo.

Barra do Garças-MT, 28 de março de 2019.

Roberto Ângelo de Farias - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 043/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **VIAÇÃO ARAES LTDA**, Objeto: Estabelecer condições as partes para aquisição de passagem terrestre e frete de malotes em linha intermunicipais e interestaduais regulares, sem o intermédio de agência de viagem e turismo. Valor Global: R\$ 1.409.778,30. **Validade: o presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.** Barra do Garças - MT, 28 de março de 2019.

CONTRATO Nº 045/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

O Município de Barra do Garças/ MT torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **MAF CONSTRUTORA EIRELI - ME**, Objeto: Contratação de empresa para reforma de pontes de madeira sobre os córregos Capa, Ariado, Betinho, Porteiro, Boqueirão e construção de bueiro sobre o córrego Monjolo. Valor Global: R\$ 315.300,92 **Validade: o presente contrato irá vigor por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.** Barra do Garças - MT, 28 de março de 2019.

CONTRATO Nº 044/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **TIM – TRANSPORTES INTEGRADIS MATOGROSSENSES**, Objeto: Estabelecer condições as partes para aquisição de passagem terrestre e frete de malotes em linha intermunicipais e interestaduais regulares, sem o intermédio de agência de viagem e turismo. Valor Global: R\$ 1.159.184,20. **Validade: o presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.** Barra do Garças - MT, 28 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

CONVITE PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

CONVITE

A PREFEITURA DE CÁCERES convida a população cacerense a comparecer às **Audiências Públicas** sobre o Orçamento Participativo, relativo à **Lei Orçamentária Anual – LOA** do Município de Cáceres, para o exercício de **2020**, em fase de elaboração, conforme Cronograma I (zona urbana), a seguir:

CRONOGRAMA I – Zona Urbana:

SETOR	DATA	HORA	LOCAL
VII	02/04/2019	08:00	Escola Isabel Campos
XII	03/04/2019	08:00	Escola Tancredo Neves
X	04/04/2019	15:00	Escola Rodrigues Fontes
XIII	05/04/2019	16:00	Escola Santos Dumont

II	09/04/2019	16:00	Escola Raquel Ramon
III	10/04/2019	16:00	Escola Vila Real
IX	11/04/2019	16:00	Escola Demétrio
VIII	16/04/2019	16:30	Escola Milton Marques Curvo
V	18/04/2019	16:00	Escola Vitória Régia
VI	23/04/2019	16:00	Escola Municipal de Primeiro Grau Guanabara
IV	03/05/2019	15:00	CAIC

Serão promovidas audiências públicas objetivando alcançar todo o Município de Cáceres, dividido estrategicamente em 21 setores, que abrangem a zona urbana e a zona rural.

Em cumprimento à legislação em vigor, a Secretaria Municipal de Planejamento conduzirá a realização dessas audiências públicas, durante a elaboração de referida peça orçamentária, que visam ouvir a população nas definições das demandas locais, fazendo constar as previsões e composições orçamentárias atinentes àquelas demandas, tornando-as, portanto, exequíveis no exercício correspondente.

Desta maneira, a presença de todos será de grande importância para que alcancemos o objetivo do evento.

Atenciosamente.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres

CONTRATO 040/2019 - PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018 -SMS

CONTRATO Nº 040/2019 – SMS

POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, **ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES**, de ora em diante denominado simplesmente Contratante, e o senhor **JUCELINO HURTADO DE ARRUDA**, Brasileiro, Casado, Residencial e Domiciliado na Rua dos Kuri, 3/QD 02, LT 03, Bairro Cohab Nova, em Cáceres-MT, portador do RG nº 1393011-7 SSP/MT e CPF nº 946.096.831-72, daqui por diante denominado Contratado, pelo presente Contrato por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005, considerando o Edital nº 005/2018 – Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª – O Objeto do presente Contrato por prazo determinado consiste na contratação, **JUCELINO HURTADO DE ARRUDA** no cargo de Guarda, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em caráter de excepcional interesse público, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres.

DO PRAZO

Cláusula 2ª – A referida Contratação tem início em **01 de Abril 2019 e término em 01 de Abril 2020.**

DO SALÁRIO

Cláusula 3ª – O Município pagará a título de salário o valor de R\$ 694,56 (+303,44) Seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos + Trezentos e vinte seis reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Cláusula 4ª – O Contratado fica comprometido a cumprir a carga horária referida na cláusula 1ª, não podendo exercer suas atividades em nenhum outro órgão particular ou público, no período já comprometido neste Contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**ATA DA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO DA GESTÃO - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA PARA
EXERCÍCIO DE 2020.**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezanove, deu-se início às quinze horas e vinte minutos, na Sala de aula da Escola Estadual Dr. Jose Rodrigues Fontes. Estavam presentes na reunião, Presidentes e Representantes dos Bairros que compõem o setor X Bairro Joaquim Murtinho, Bairro Cavahada II, Bairro Cavahada III, Bairro Jardim Planalto, que assinaram uma lista de presença, que fará parte como anexo à presente Ata. A reunião iniciou-se com a fala do Servidor da Secretaria de Planejamento Mateus Gonçalves de Sá, o servidor inicia a audiência se apresentando e apresentando os técnicos da Secretaria, iniciou a apresentação de um vídeo didático que explica o que é Orçamento Participativo e após o vídeo apresenta o Setor e os Bairros que fazem parte e demonstra as ações executadas pela Prefeitura durante o exercício de 2018. Explanou sobre a importância da realização das audiências públicas, da presença de todos, da colocação pelos moradores das necessidades dos bairros, para a elaboração da LDO e da LOA, o Servidor da Seplan Mateus Gonçalves de Sá passou a falar dos temas das demandas dos moradores. No tema **Água** Jardim Planalto temporada de chuva a água chega um pouco escura, moradora da Cavahada está indignada com a condição da Rua. Cavahada III o Presidente do Bairro deixou a desejar e deixa o bairro abandonado, fez ofícios a Câmara com abaixo assinado reivindicando direitos e relata uma melhoria na água quando a cor e falta de água, Rua dos Oleiros (Cavahada III) falta água, reclama que já foi à Águas do Pantanal, Rua dos Pecuaristas tem um vazamento, Jardim Planalto na Rua dos Ferreiros tem incidência de água suja. Tema **Iluminação** Cavahada III Rua do Serralheiro falta uma lâmpada, Rua São Marcos esquina com a São Pedro esta esburacada (Cavahada II), reclama que o Prefeito faltou com o respeito com os moradores dizendo em uma entrevista de rádio que esta asfaltada, uma moradora ligou na rádio durante a entrevista e cobrou cascalho e tapa buraco nesta rua e o Prefeito afirmou que se tratava de uma inverdade que se tratava de uma rua de asfalto desmentindo a moradora, os moradores afirmam que o Prefeito desconhece a realidade dos Bairros e o convida para dar um passeio pela periferia da cidade, reclamam também da ponte na Rua São Pedro que está queimada a seis meses e que não houve conserto. Tema **Asfalto** um morador do Jardim Planalto reclama que não houve retorno de nenhuma das demandas do Orçamento participativo 2018 foi atendida e diz também que o Bairro não teve nenhuma melhoria, solicita cascalhamento urgente, tem ruas que o caminhão do lixo não passa devido a péssima qualidade das Ruas, diz que deveria ter a presença dos vereadores que são representantes do povo e que eles só usam a população na época de campanha. Cavahada III reclama que "não há Rua

Keila



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

que preste", situação recorrente a nós, o Prefeito comprou um monte de carros fez desfile mas que isso não trouxe nenhum retorno à população, solicitam cascalhamento urgente, sugerem que tem que haver reposição da terra retirada da rua. Foi adquirido cascalheira e para onde vai este cascalho, e pediu para trabalhar em época de seca, e pergunta se a Prefeitura não conhece as estações do ano? Pediu para a Prefeitura parar de dar prioridade as estradas de fazendas e atender os bairros da Cidade, disse que quando o Prefeito da entrevista ele esquece as prioridades. Tema **Unidade de Saúde** não tem unidade de Saúde, foi promessa de Campanha o atendimento, quando os moradores procuram PSFs vizinhos não são atendidos porque não fazem parte do setor, reclamam da distância até o postão. Tema **Educação** os moradores reclamam da demora na construção da creche. Tema **Área de Lazer** na Rua dos Eletricistas existe um área grande para executar alguma ação, o espaço de área de Lazer que existe no Bairro Jardim Planalto está sujo. Tema **Coleta de Lixo** o caminhão do lixo não entra no tempo das águas, na seca entra normalmente. Tema **Assistência Social** os moradores solicitam abertura do SMU as 06:00 da manhã, reclamam que este horário de abertura vigente está muito tarde. Sobre o Tema **outros** os moradores reclamam que há um terreno Público sujo ao lado da Creche Fazendo Arte, reclamam que a Prefeitura notifica os moradores por qualquer coisa mas quem notifica a Prefeitura? Reclamam de lote sujo na Rua das Oliveiras, Jardim Planalto, um morador questiona sobre regularização fundiária, moradores solicitam atenção especial para os bairros. O Servidor da Secretaria de Planejamento Mateus Gonçalves de Sá agradece a presença de todos e se coloca à disposição para esclarecimentos e informações. Desta forma encerra-se a reunião as dezessete horas, onde todos presentes assinaram a lista de presença, que contém duas folhas, que integra a presente Ata. Eu Keila Aparecida Ferreira Bergamo, lavrei a presente, e a assino.

Keila Aparecida Ferreira Bergamo

Keila Aparecida Ferreira Bergamo
Gerente de Planejamento e Orçamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Secretaria Municipal de Planejamento

LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 04/04/2019 ÀS 15:00H, NA ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES FONTES, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LEDO 2020.

SETOR X

Nº	NOME	LOCAL	CONTATO
01	Maria Estela de Oliveira	Procur	992.534138
02	Stevens daspo Viana	JARDIM PLANALTO	99602-7586
03	Eleng daspo Viana	Jardim planalto	99974-6851
04	Wally Felipe S de Souza	Barro Quilhada III	99807-5150/99931.2237.
05	Mônica C.D. N. Ramos	Procur. CONCESSION	99686-6901
06	Wilton Mendes de Souza	Jardim Planalto	99934-2693
07	FABIO DA ROSA OLIVEIRA	JARDIM PLANALTO	99642-5095
08	maria Batista	JARDIM PLANALTO	99117777
09	VANILTON VIANA	Cordeiro II	99911719
10	Josani Silva Matos	Jardim Planalto	996767398
11	HUGO DE B. BASSAN	Jardim Planalto	99648.6543.
12	Walter O Filho Silva	Barro de Fomento	99676 3673
13	Robel Romualdo S. Fawline	SEPLAN	
14	Eliete I. Cavalcanti	SEPLAN	99976 2086
15	Willa Aguiar Bergamo	Suplen	9991-9088

Avenida Brasil nº 119 - C.O.C - Centro Operacional de Cáceres
 www.caceres.mt.gov.br

Seplan2016@gmail.com

CEP: 78200-000 - Cáceres - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Secretaria Municipal de Planejamento

16	Mateus Gonçalves de Sá	SEPLAN	
17	Juarez C. J. Araújo	Seplan	
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			

IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO

Cavallhada III

SETOR: X	OBSERVAÇÕES
Água	Salta água na rua de oleiros. Na rua dos pecuaristas existe esgoto.
Iluminação	Algumas lâmpadas queimadas. (Rua do Serralheiro).
Asfalto	Patidões a rua e vivem o cavallado embora; os moradores estão comprando cavallado e jogando na rua.
Unidade de Saúde	Não tem nobreza e não são atendidos em outro setor.
Escola	Não tem creche.
Área de Lazer	Solicitação de academia ao ar livre (na rua dos eletricitas).
Saneamento	
Coleta de lixo	
Ação Social	
Limpeza Pública	Não tem;
Outros	

IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO

Cavalhada II

SETOR: X	OBSERVAÇÕES
Água	
Iluminação	
Asfalto	Cavalcamento, ruas cheias de buracos, ponte sem ter como passar (Rua São Pedro); todas as ruas ruins, sem condições de tráfego;
Unidade de Saúde	Não tem no bairro e não são atendidos em outro setor.
Escola	Não tem creche.
Área de Lazer	Indicam uma academia de ar livre.
Saneamento	
Coleta de lixo	Na época de chuva o caminhão não consegue entrar no bairro.
Ação Social	
Limpeza Pública	Não tem; tiramos as lixeiras da creche esta suja.
Outros	

IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO

J.D. PLANALTO

SETOR: X	OBSERVAÇÕES
Água	ÁGUA SUJA QUANDO ESTA CHOVENDO. NÃO FALTA ÁGUA.
Iluminação	—
Asfalto	NÃO TEM ASFALTO. NUNCA FOI ENCASCALHADO. RUAS ESTÃO DESTRUÍDAS. (NÃO ENTRA CARRO NENHUM).
Unidade de Saúde	NÃO TEM UNIDADE DE SAÚDE. OS MORADORES TEM QUE SER ATENDIDOS NO POSTO (QUANDO CONSEGUE SER ATENDIDO).
Escola	NÃO TEM CRECHE.
Área de Lazer	NÃO TEM.
Saneamento	NÃO TEM.
Coleta de lixo	CAMINHÃO DE LIXO NÃO CONSEGUE ENTRAR NO BAIRRO. (NO PERÍODO DE CHOVAS RUAS INTRANSITÁVEIS).
Ação Social	ACADEMIA DOS IDOSOS ABRE MUITO TARDE.
Limpeza Pública	NÃO TEM LIMPEZA PÚBLICA. O ESPAÇO QUE SERIA PARA LAZER ESTÁ TOMADO PELO MATO.
Outros	RUA DAS OLIVEIRAS LOTES SUJOS.

IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO

JOAQUIM MURTA

SETOR: X	OBSERVAÇÕES
Água	—
Iluminação	—
Asfalto	RUA SÃO MARCOS COM A RUA SÃO PEDRO. (NÃO TEM ASFALTO E NEM CASCA- LHO).
Unidade de Saúde	NÃO TEM UNIDADE DE SAÚDE.
Escola	—
Área de Lazer	—
Saneamento	—
Coleta de lixo	—
Ação Social	—
Limpeza Pública	NÃO TEM.
Outros	—

IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO

Jardim Plonalto

SETOR: X	OBSERVAÇÕES
Água	Quando chove muito a água chega suja.
Iluminação	
Asfalto	
Unidade de Saúde	
Escola	
Área de Lazer	
Saneamento	
Coleta de lixo	
Ação Social	
Limpeza Pública	
Outros	

son, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00 min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 27 de março de 2019.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CNPJ nº 03.439.239/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação -RLO, para Aeródromo.

Barra do Garças-MT, 28 de março de 2019.

Roberto Ângelo de Farias - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 043/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **VIAÇÃO ARAES LTDA**, Objeto: Estabelecer condições as partes para aquisição de passagem terrestre e frete de malotes em linha intermunicipais e interestaduais regulares, sem o intermédio de agência de viagem e turismo. Valor Global: R\$ 1.409.778,30. **Validade: o presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.** Barra do Garças - MT, 28 de março de 2019.

CONTRATO Nº 045/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

O Município de Barra do Garças/ MT torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **MAF CONSTRUTORA EIRELI - ME**, Objeto: Contratação de empresa para reforma de pontes de madeira sobre os córregos Capa, Ariado, Betinho, Porteiro, Boqueirão e construção de bueiro sobre o córrego Monjolo. Valor Global: R\$ 315.300,92 **Validade: o presente contrato irá vigor por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.** Barra do Garças - MT, 28 de março de 2019.

CONTRATO Nº 044/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **TIM – TRANSPORTES INTEGRADIS MATOGROSSENSES**, Objeto: Estabelecer condições as partes para aquisição de passagem terrestre e frete de malotes em linha intermunicipais e interestaduais regulares, sem o intermédio de agência de viagem e turismo. Valor Global: R\$ 1.159.184,20. **Validade: o presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.** Barra do Garças - MT, 28 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

CONVITE PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

CONVITE

A PREFEITURA DE CÁCERES convida a população cacerense a comparecer às **Audiências Públicas** sobre o Orçamento Participativo, relativo à **Lei Orçamentária Anual – LOA** do Município de Cáceres, para o exercício de **2020**, em fase de elaboração, conforme Cronograma I (zona urbana), a seguir:

CRONOGRAMA I – Zona Urbana:

SETOR	DATA	HORA	LOCAL
VII	02/04/2019	08:00	Escola Isabel Campos
XII	03/04/2019	08:00	Escola Tancredo Neves
X	04/04/2019	15:00	Escola Rodrigues Fontes
XIII	05/04/2019	16:00	Escola Santos Dumont

II	09/04/2019	16:00	Escola Raquel Ramon
III	10/04/2019	16:00	Escola Vila Real
IX	11/04/2019	16:00	Escola Demétrio
VIII	16/04/2019	16:30	Escola Milton Marques Curvo
V	18/04/2019	16:00	Escola Vitória Régia
VI	23/04/2019	16:00	Escola Municipal de Primeiro Grau Guanabara
IV	03/05/2019	15:00	CAIC

Serão promovidas audiências públicas objetivando alcançar todo o Município de Cáceres, dividido estrategicamente em 21 setores, que abrangem a zona urbana e a zona rural.

Em cumprimento à legislação em vigor, a Secretaria Municipal de Planejamento conduzirá a realização dessas audiências públicas, durante a elaboração de referida peça orçamentária, que visam ouvir a população nas definições das demandas locais, fazendo constar as previsões e composições orçamentárias atinentes àquelas demandas, tornando-as, portanto, exequíveis no exercício correspondente.

Desta maneira, a presença de todos será de grande importância para que alcancemos o objetivo do evento.

Atenciosamente.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres

CONTRATO 040/2019 - PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018 -SMS

CONTRATO Nº 040/2019 – SMS

POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, **ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES**, de ora em diante denominado simplesmente Contratante, e o senhor **JUCELINO HURTADO DE ARRUDA**, Brasileiro, Casado, Residencial e Domiciliado na Rua dos Kuri, 3/QD 02, LT 03, Bairro Cohab Nova, em Cáceres-MT, portador do RG nº 1393011-7 SSP/MT e CPF nº 946.096.831-72, daqui por diante denominado Contratado, pelo presente Contrato por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005, considerando o Edital nº 005/2018 – Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª – O Objeto do presente Contrato por prazo determinado consiste na contratação, **JUCELINO HURTADO DE ARRUDA** no cargo de Guarda, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em caráter de excepcional interesse público, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres.

DO PRAZO

Cláusula 2ª – A referida Contratação tem início em **01 de Abril 2019 e término em 01 de Abril 2020.**

DO SALÁRIO

Cláusula 3ª – O Município pagará a título de salário o valor de R\$ 694,56 (+303,44) Seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos + Trezentos e vinte seis reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Cláusula 4ª – O Contratado fica comprometido a cumprir a carga horária referida na cláusula 1ª, não podendo exercer suas atividades em nenhum outro órgão particular ou público, no período já comprometido neste Contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**ATA DA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO DA GESTÃO - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA PARA
EXERCÍCIO DE 2020.**

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, deu-se início às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala de aula da Escola Municipal Santos Dumont. Estavam presentes na reunião, o Presidente do Bairros Residencial Universitário e Servidores da Secretaria de Planejamento, que assinaram uma lista de presença, que fará parte como anexo à presente Ata. A reunião iniciou-se com a fala do Servidor da Secretaria de Planejamento Mateus Gonçalves de Sá, explanou sobre a importância da realização das audiências públicas, da presença de todos, da colocação pelos moradores das necessidades dos bairros, para a elaboração da LDO e da LOA, o Servidor da Seplan Mateus Gonçalves de Sá passou a falar dos temas das demandas dos moradores. No tema **Água** a distribuição está normalizada. Tema **Unidade de Saúde** o PSF que atende o Bairro Residencial Universitário não comporta a quantidade de pessoas para atendimento. Tema **Educação** os moradores aguardam a construção da creche. Tema **Área de Lazer** a academia ao ar livre está destruída assim como os bancos das praças e o Bairro não tem Centro Comunitário. Tema **Coleta de Lixo** a coleta está normalizada. Tema **Assistência Social** os moradores aguardam uma parceria com a Secretaria de Assistência Social. Sobre o tema **Saneamento** falta rede de esgoto, as fossas sépticas enchem muito rápido e o Presidente sugere que a prefeitura compre um caminhão de Limpa Fossa e atenda os bairros com um valor mais acessível visto que os valores da iniciativa privada são exorbitantes. Sobre o Tema **Limpeza Pública** o Presidente solicita limpeza de terrenos baldios, sugere que se cobre da imobiliária responsável está limpeza, e pede fiscalização dos moradores que jogam lixo na Rua. O Servidor da Secretaria de Planejamento Mateus Gonçalves de Sá agradece a presença do Presidente e se coloca à disposição para esclarecimentos e informações. Desta forma encerra-se a reunião às dezessete horas e Vinte Minutos, onde todos presentes assinaram a lista de presença, que contém uma folha, que integra a presente Ata. Eu Keila Aparecida Ferreira Bergamo, lavrei a presente, e a assino.

Keila Aparecida Ferreira Bergamo
Gerente de Planejamento e Orçamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Secretaria Municipal de Planejamento

LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 05/04/2019 ÀS 16:00H, NA ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO 2020.

SETOR XIII

Nº	NOME	LOCAL	CONTATO
01	Adriano B. do Vilhena	Residência Univeritária	
02	Deia Cypriano Bragança	Planejamento	99991-9088
03	Elyza Eli I. Cavalcanti	SEPLAN	99976-2082
04	Matheus Gonçalves de Aze	SEPLAN	
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Avenida Brasil nº 119 - C.O.C - Centro Operacional de Cáceres
 www.caceres.mt.gov.br
 Seplan2016@gmail.com
 CEP : 78200-000 - Cáceres - Mato Grosso

IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIO

Jardim Universitário

SETOR: XIII	OBSERVAÇÕES
Água	Destribuição normalizada
Iluminação	OK
Asfalto	
Unidade de Saúde	não comporta o quantitativo de pessoas
Escola	Aguardando a construção dos Creches
Área de Lazer	Colêdo de áreas normais
Saneamento	Falta rede de esgoto
Coleta de lixo	Academias ao ar livre toda destruída Bancos das praças destruídos Falta Centro Comunitário.
Ação Social	vai iniciar uma parceria com o Secretariado de Assistência Social
Limpeza Pública	Limpeza de terrenos baldios, cobrar a imobiliária responsável, fiscalização dos mercados que fazem lixo
Outros	

son, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00 min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 27 de março de 2019.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CNPJ nº 03.439.239/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação -RLO, para Aeródromo.

Barra do Garças-MT, 28 de março de 2019.

Roberto Ângelo de Farias - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 043/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **VIAÇÃO ARAES LTDA**, Objeto: Estabelecer condições as partes para aquisição de passagem terrestre e frete de malotes em linha intermunicipais e interestaduais regulares, sem o intermédio de agência de viagem e turismo. Valor Global: R\$ 1.409.778,30. **Validade: o presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.** Barra do Garças - MT, 28 de março de 2019.

CONTRATO Nº 045/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

O Município de Barra do Garças/ MT torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **MAF CONSTRUTORA EIRELI - ME**, Objeto: Contratação de empresa para reforma de pontes de madeira sobre os córregos Capa, Ariado, Betinho, Porteiro, Boqueirão e construção de bueiro sobre o córrego Monjolo. Valor Global: R\$ 315.300,92 **Validade: o presente contrato irá vigor por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.** Barra do Garças - MT, 28 de março de 2019.

CONTRATO Nº 044/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **TIM – TRANSPORTES INTEGRADIS MATOGROSSENSES**, Objeto: Estabelecer condições as partes para aquisição de passagem terrestre e frete de malotes em linha intermunicipais e interestaduais regulares, sem o intermédio de agência de viagem e turismo. Valor Global: R\$ 1.159.184,20. **Validade: o presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.** Barra do Garças - MT, 28 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

CONVITE PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

CONVITE

A PREFEITURA DE CÁCERES convida a população cacerense a comparecer às **Audiências Públicas** sobre o Orçamento Participativo, relativo à **Lei Orçamentária Anual – LOA** do Município de Cáceres, para o exercício de **2020**, em fase de elaboração, conforme Cronograma I (zona urbana), a seguir:

CRONOGRAMA I – Zona Urbana:

SETOR	DATA	HORA	LOCAL
VII	02/04/2019	08:00	Escola Isabel Campos
XII	03/04/2019	08:00	Escola Tancredo Neves
X	04/04/2019	15:00	Escola Rodrigues Fontes
XIII	05/04/2019	16:00	Escola Santos Dumont

II	09/04/2019	16:00	Escola Raquel Ramon
III	10/04/2019	16:00	Escola Vila Real
IX	11/04/2019	16:00	Escola Demétrio
VIII	16/04/2019	16:30	Escola Milton Marques Curvo
V	18/04/2019	16:00	Escola Vitória Régia
VI	23/04/2019	16:00	Escola Municipal de Primeiro Grau Guanabara
IV	03/05/2019	15:00	CAIC

Serão promovidas audiências públicas objetivando alcançar todo o Município de Cáceres, dividido estrategicamente em 21 setores, que abrangem a zona urbana e a zona rural.

Em cumprimento à legislação em vigor, a Secretaria Municipal de Planejamento conduzirá a realização dessas audiências públicas, durante a elaboração de referida peça orçamentária, que visam ouvir a população nas definições das demandas locais, fazendo constar as previsões e composições orçamentárias atinentes àquelas demandas, tornando-as, portanto, exequíveis no exercício correspondente.

Desta maneira, a presença de todos será de grande importância para que alcancemos o objetivo do evento.

Atenciosamente.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres

CONTRATO 040/2019 - PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018 -SMS

CONTRATO Nº 040/2019 – SMS

POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, **ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES**, de ora em diante denominado simplesmente Contratante, e o senhor **JUCELINO HURTADO DE ARRUDA**, Brasileiro, Casado, Residencial e Domiciliado na Rua dos Kuri, 3/QD 02, LT 03, Bairro Cohab Nova, em Cáceres-MT, portador do RG nº 1393011-7 SSP/MT e CPF nº 946.096.831-72, daqui por diante denominado Contratado, pelo presente Contrato por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005, considerando o Edital nº 005/2018 – Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª – O Objeto do presente Contrato por prazo determinado consiste na contratação, **JUCELINO HURTADO DE ARRUDA** no cargo de Guarda, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em caráter de excepcional interesse público, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres.

DO PRAZO

Cláusula 2ª – A referida Contratação tem início em **01 de Abril 2019 e término em 01 de Abril 2020.**

DO SALÁRIO

Cláusula 3ª – O Município pagará a título de salário o valor de R\$ 694,56 (+303,44) Seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos + Trezentos e vinte seis reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Cláusula 4ª – O Contratado fica comprometido a cumprir a carga horária referida na cláusula 1ª, não podendo exercer suas atividades em nenhum outro órgão particular ou público, no período já comprometido neste Contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROCESSO DE
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E A
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E
VINTE**

Aos vinte e seis dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de Cáceres, foi realizada Audiência Pública convocada pela Prefeitura de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Planejamento com a finalidade de discutir junto a sociedade, a elaboração da Lei de Diretrizes orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício de dois mil e vinte, em atendimento ao princípio da Transparência previsto na Lei Complementar número cento e um, de quatro de maio de dois mil, em seu artigo quarenta e oito, parágrafo único. Estão presentes, Secretários Municipais, Coordenadores, Servidores, representantes da Câmara Municipal, Equipe da Secretaria de Planejamento e representantes da sociedade civil. A senhora Nelci Eliete Longhi, Secretária de Planejamento deu início a audiência pública cumprimentando a todos os presentes, em seguida passou a falar sobre o conceito de Lei de Diretrizes Orçamentárias que conduz todo o orçamento do ano de 2020, dita as regras do Orçamento que vai ser construído, diz que fazer audiência pública é uma obrigação do Município e solicita a participação da população nas indicações de demandas das pastas, iniciou a falar sobre a forma que será elaborado o Orçamento para 2020 em forma de Orçamento Participativo, e solicita que os Vereadores alterem a data de entrega da LDO ao Legislativo para data única para que seja entregue LDO, LOA e PPA, passa a falar da base Legal para a elaboração da LDO e LOA que está na Constituição Federal, Lei Federal 4320/64, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica do Município, e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria do Tesouro Nacional, falou sobre os instrumentos de Planejamento PPA que tem a função de Planejar a LDO com a função de Orientar e LOA de executar, mas este executar depende de arrecadação, ainda sobre a elaboração diz que o Orçamento foi dividido em Programas que são eles Poder Legislativo, Qualidade de vida da população, Serviços públicos para a sociedade,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Educação Municipal, Mobilidade Urbana e Rural, Desenvolvimento Econômico, Gestão de Excelência, Equilíbrio Fiscal, Assistência Social, Operação Especial, Serviço de Saneamento Águas do Pantanal e Previdência Social, da participação de todas as Secretarias nestes programas cada um com sua finalidade, passou a falar sobre as Obras em Andamento da sua importância para o Município e que estas devem ser priorizadas no Orçamento de 2020, a Secretária passa a falar sobre o gráfico da demonstração d Receita arrecadada, que durante o ano de 2016 foi o ano em que o Arrecadado mais se aproximou do Orçado, nos anos posteriores se distanciaram, sugere que este distanciamento se deve a má fase econômica que vive o País, disse que a previsão para 2020 não é das melhores e reafirma que o arrecadado e orçado devem ficar próximos. Não havendo mais nada a ser esclarecido a Secretária de Planejamento encerrou a audiência agradecendo a presença de todos as vinte horas e quarenta e cinco minutos, onde todos presentes assinaram a lista de presença, que contém uma folha, que integra a presente Ata. Eu Nelci Elite Longhi, lavrei a presente, e a assino.

Nelci Elite Longhi

Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Cáceres
 Secretaria de Planejamento
 Audiência para a Elaboração da LDO e LOA
 de 2020.

Data: 26 de março de 2019.

Horário: 19hrs.

Local: Câmara Municipal de Cáceres

Nome	Representação
Máxima da Purificação A. Melo Soares	C. M. H.
CEZAR PASTORILLO	Câmara Municipal
JAMES CASAROL	DIRETORIA PT CACERES
Reginaldo A. Medeiros.	Grupo de Reflexão / Paróquia São Luiz
Claudiana Góia Medeiros	Grupo de Reflexão / Paróquia São Luiz
Antônia Eliene Liberato Dias	SME - Prefeitura
Cicles Alexandre Rodrigues	SME - Prefeitura
Janete Rpp. Mendes de Oliveira Amorim	SME - Campos
Marjane Cilene dos Santos	SME Campos
Dada Felipe Campos Dutra	Assessoria Técnica - PMC
Marcelo Renato de Souza	Ass. Monitoria Jd. União
Elaine Cilene de Carvalho	Ass. - ETA/STC
Jorge Augusto de Oliveira	PMC - Secr. Governo
Keila Aparecida Sousa Bergamo	SEPLAN - PREFEITURA
Robert Romazz Souza Faustino	SEPLAN - PREFEITURA
Silviano Carmo Souza	CAUDEMA
André Henrique Donatoni	Câmara Municipal
Dirley Mauro	Câmara Municipal
Manoel Sotona Eguas	SEPLAN
Nela Eliete Longhi	SEPLAN
Mateus Gonçalves de Sá	SEPLAN

Titular : Cátia de Fátima Fernandes Silva Oda

Suplente : Marcia Benedita Gouveia Pereira

Titular : Ebenilda Xavier da Costa

Suplente : Dirlene Sponchiado

Titular : Alexandre Luiz Pereira

Suplente : Juliana Marques da Silva

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO,

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 080/2019

PORTARIA Nº 080/2019

Que dispõe sobre a nomeação do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Barra do Bugres.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais dispõe:

Considerando, a resolução nº 002/2019 de 05/03/2019 do Conselho Municipal de Saúde.

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º - Nomear o servidor público municipal **CAIO NEVES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde – CMS, nos termos da Lei Municipal Nº 1.929/2010, conforme segue:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO E PREÇO Nº 007/2018

O município de Barra do Bugres – MT inscrito no CNPJ: 03.507.522/0001-72, torna público a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2018 originária do Pregão Presencial nº 017/2018 – ORIGINÁRIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FN-DE), que tem como objeto AQUISIÇÃO DE 02 ONIBUS ESCOLARES, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Valor total de R\$ R\$ 418.812,00 (Quatrocentos e Dezoito Mil e Oitocentos e Doze Reais).

CONTRATADO: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10

Barra do Bugres/MT, 20 de Março de 2019

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO E PREÇO Nº 011/2018

O município de Barra do Bugres – MT inscrito no CNPJ: 03.507.522/0001-72, torna público a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2018 originária do Pregão Presencial nº 015/2018 – Município de Jangada - MT, para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

Valor total de R\$ R\$ 163.800,00 (Cento e Sessenta e Tres Mil e Oitocentos Reais).

CONTRATADO: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.016.616/0001-13

Barra do Bugres/MT, 20 de Março de 2019

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

CONTRATO Nº 036/2019 DISPENSA Nº 029/2019

O Município de Barra do Garças/ MT torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **MAF CONSTRUTORA EIRELI - ME**, Objeto: Contratação emergencial para reforma de ponte de madeira sobre o Córrego Portão. Valor Global: R\$ 64.032,62 **Validade: o presente contrato irá vigor a partir de sua assinatura.** Barra do Garças - MT, 21 de março de 2019.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Barra do Garças/MT, através da Secretária Municipal de Administração, faz saber a todos a realização de Audiência Pública sobre a **parceria público-privada** na modalidade de Concessão Administrativa para a Prestação dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Barra do Garças, nos termos da Lei Federal Nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, a realizar-se no dia 27/03/2019 às 14:00 – na sala de reunião do Gabinete do Prefeito. Quaisquer informações na Secretaria Municipal de Administração na Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: (66) 3402.2000 – Patrícia Parreira Saraiva, 21/03/2019.

CONTRATO Nº 035/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

O Município de Barra do Garças/ MT torna público a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **CLINIC MED HOSPITALAR – EIRELI EPP**, Objeto: Contratação de empresa para locação de 11 (onze) camas hospitalares motorizadas com colchões para atender a UTI do hospital Municipal e Pronto Socorro Nilton Pessoa Morbeck. Valor Global: R\$ 9.240,00 **Validade: o prazo de duração do presente contrato será de seis meses contados a partir da assinatura do contrato.** Barra do Garças - MT, 21 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LDO E LOA PARA O EXERCÍCIO 2020

CONVITE

A PREFEITURA DE CÁCERES convida a população cacerense para participar da **1ª Audiência Pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias**

– LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Cáceres, para o exercício de 2020.

Data: 26 de março 2019 (terça-feira)

Horário: 19h

Local: Câmara Municipal de Cáceres, Rua Coronel José Dulce, esq. General Osório, s/n.º Centro, Cáceres.

Trata-se da abertura proporcionada pelo Orçamento Participativo, consoante a Lei de Responsabilidade Fiscal, no qual se propicia que a população contribua nas definições das demandas locais e das previsões e composições orçamentárias atinentes àquelas demandas, tornando-as exequíveis no exercício correspondente.

A presença de todos será de grande importância para que alcancemos o objetivo do evento.

Atenciosamente.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 076/2019**

PORTARIA N.º 076/2019

“Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Nadir Moreira dos Reis**”.

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora **Nadir Moreira dos Reis**, portadora do CPF nº. 383.446.701-44, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 21/03/2019 a 30/06/2019, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 114/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 21/03/2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 20 de Março de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 20.03.2019

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 075/2019**

PORTARIA N.º 075/2019

“Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Mery Estefane da Silva Endlich de Oliveira**”.

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício de Auxílio Doença à servidora **Mery Estefane da Silva Endlich de Oliveira**, portadora do CPF nº. 020.736.561-02, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal

de Saúde, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 25/02/2019 a 19/04/2019, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 010/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 25/02/2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 20 de Março de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 20.03.2019

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 074/2019**

PORTARIA N.º 074/2019

“Dispõe sobre Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Maria Auxiliadora de Souza e Silva**”.

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora **Maria Auxiliadora de Souza e Silva**, portadora do CPF nº. 162.617.631-00, efetiva no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 26/03/2019 a 31/05/2019, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 027/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos a partir de 26/03/2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 20 de Março de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 20.03.2019

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 073/2019**

PORTARIA N.º 073/2019

“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do Senhor **Luís Rafael Gomes Fonseca**”.

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício de Auxílio Doença ao servidor **Luís Rafael Gomes Fonseca**, portador do CPF nº. 396.508.981-15, efetivo no cargo de Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 13/03/2019 a 11/06/2019, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 003/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos, desde 13/03/2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Considerando os termos do Art. 105 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, c/c o Art. 93, § 1º, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal;

Resolva:

Art. 1º – Converter, a pedido, 06 (seis) meses de licença-prêmio em abono pecuniário, referente aos quinquênios 2008/2013 e 2013/2018, ao servidor **NILTON LEONEL PEREIRA**, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 20 de março de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.562 DE 20 DE MARÇO DE 2.019.

“Dispõe sobre conversão em abono pecuniário de 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Art. 105 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, c/c o Art. 93, § 1º, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal;

Resolva:

Art. 1º – Converter, a pedido, 03 (três) meses de licença-prêmio em abono pecuniário, referente ao quinquênio 2012/2017, à servidora **WANO-NE GARCIA MARQUES**, lotada no cargo de Professora, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 20 de março de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.561 DE 20 DE MARÇO DE 2.019.

“Dispõe sobre conversão em abono pecuniário de 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Art. 105 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, c/c o Art. 93, § 1º, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal;

Resolva:

Art. 1º – Converter, a pedido, 03 (três) meses de licença-prêmio em abono pecuniário, referente ao quinquênio 2007/2012, ao servidor **WELBERT JOSINO FERREIRA DE SOUZA**, lotado no cargo de Técnico Administrativo Educacional-TAE, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 20 de março de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.565 DE 20 DE MARÇO DE 2.019.

“Dispõe sobre elevação de Nível e Classe, ao servidor que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de atribuições legais e,

Considerando o parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município, no processo protocolado sob nº 1503/2018;

Considerando, ainda, que dispõe a Lei Complementar nº 091/2005;

Resolva:

Art. 1º – Conceder elevação de Nível e Classe, em razão de nova habilitação, ao servidor abaixo:

NOME	CLASSE/NÍVEL	CARGO	SECRETARIA
CREONE ANTÔNIO DA COSTA	B / 2	Enfermeiro	Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 20 de março de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.564 DE 20 DE MARÇO DE 2.019.

“Dispõe sobre elevação de Nível e Classe, à servidora que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de atribuições legais e,

Considerando o parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município, no processo protocolado sob nº 1544/2018;

Considerando, ainda, que dispõe a Lei Complementar nº 091/2005;

Resolva:

Art. 1º – Conceder elevação de Nível e Classe, em razão de nova habilitação, à servidora abaixo:

NOME	CLASSE/NÍVEL	CARGO	SECRETARIA
SILVIA HANNAH BILOTTI RATTI	B / 2	Enfermeira	Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 20 de março de 2.019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LDO E LOA PARA O EXERCÍCIO 2020

CONVITE

A PREFEITURA DE CÁCERES convida a população cacerense para participar da **1ª Audiência Pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Cáceres, para o exercício de 2020.**

Data: 26 de março 2019 (terça-feira)

Horário: 19h

Local: Câmara Municipal de Cáceres, Rua Coronel José Dulce, esq. General Osório, s/n.º Centro, Cáceres.

Trata-se da abertura proporcionada pelo Orçamento Participativo, consoante a Lei de Responsabilidade Fiscal, no qual se propicia que a população contribua nas definições das demandas locais e das previsões e composições orçamentárias atinentes àquelas demandas, tornando-as exequíveis no exercício correspondente.

A presença de todos será de grande importância para que alcancemos o objetivo do evento.

Atenciosamente.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2019

DISPÕE ACERCA SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS PARA SUBSÍDIO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CÁCERES/MT.

O **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/CÁCERES/MT**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.473/2015; **COMUNICA** aos responsáveis pelos projetos do governo municipal e das instituições regularmente constituídas no município de Cáceres (MT) e com registro no CMDCA de Cáceres, que desenvolvem atividades de promoção, defesa e/ou garantia de direitos fundamentais de crianças e adolescentes, que o processo de inscrição e seleção de projetos para acessarem recursos do **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCDCA/CÁCERES/MT)**, neste ano de 2019, está aberto, conforme descrito abaixo:

CONSIDERANDO o Edital Público nº 002/2019 para Inscrição de Instituições e Seleção de Projetos para subsídio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente- FMCDCA/CÁCERES/MT.

1 – Alterar o item 5 que se refere ao calendário do edital nº 002/2019.

1.1 – Prorrogar o prazo de divulgação dos Projetos selecionados para o dia 28 de março de 2019.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/CÁCERES/MT)	Representante da Comissão Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo do Município dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA.
--	--

ERRATA - CONTRATO 017/2019 - SMS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cáceres através da Secretaria Municipal de Saúde torna pública e oficializa a presente “ERRATA” a Notificação do Contrato 017/2019 – SMS, por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Onde se lê:

DO OBJETO

Cláusula 1ª – O Objeto do presente Contrato por prazo determinado consiste na contratação emergencial, **JEFFERSON THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** no cargo de Médico Clínico Geral, em regime de plantonismo

ta em caráter de excepcional interesse público, para exercer suas funções no Pronto Atendimento Médico – PAM do Município de Cáceres da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO

Cláusula 2ª – A referida Contratação tem início em **18 de Fevereiro 2019 e término em 18 de Agosto 2019.**

DO SALÁRIO

Cláusula 3ª – O Município pagará a título de salário o valor de R\$2.238,38 (dois mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) mensais, acrescido de verba indenizatória na forma da Lei Municipal 2324 de 30 de abril de 2012, alterada pela Lei nº 2356 de 21 de dezembro de 2012, Decreto nº 343 de 05 de agosto de 2013 e Lei 2.717 de 24 de dezembro de 2018.

Leia-se:

DO OBJETO

Cláusula 1ª – O Objeto do presente Contrato por prazo determinado consiste na contratação emergencial, **JEFFERSON THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** no cargo de Médico Clínico Geral, com carga horaria de 10 (dez) horas semanais, em caráter de excepcional interesse público, para exercer suas funções no Pronto Atendimento Médico – PAM do Município de Cáceres da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO

Cláusula 2ª – A referida Contratação tem início em **25 de Março 2019 e término em 25 de Setembro 2019.**

DO SALÁRIO

Cláusula 3ª – O Município pagará a título de salário o valor de R\$1.157,57 (um mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) mensais, acrescido de verba indenizatória na forma da Lei Municipal 2324 de 30 de abril de 2012, alterada pela Lei nº 2356 de 21 de dezembro de 2012, Decreto nº 343 de 05 de agosto de 2013 e Lei 2.717 de 24 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 25 de março de 2019.

JEFFERSON THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Contratado

ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES

Contratante

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 45/2018-PGM

TERMO ADITIVO Nº 001/2019-PGM

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 45/2018-PGM O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JOÃO FERMINO

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorrogar o PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 45/2018-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Senhor JOÃO FERMINO, para mais 02 (DOIS) MESES, a contar do dia 28/02/2019 e até o dia 27/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Aditar o VALOR de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LDO E LOA PARA O EXERCÍCIO 2020**CONVITE**

A PREFEITURA DE CÁCERES convida a população cacerense para participar da **1ª Audiência Pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Cáceres, para o exercício de 2020.**

Data: 26 de março 2019 (terça-feira)

Horário: 19h

Local: Câmara Municipal de Cáceres, Rua Coronel José Dulce, esq. General Osório, s/n.º Centro, Cáceres.

Trata-se da abertura proporcionada pelo Orçamento Participativo, consoante a Lei de Responsabilidade Fiscal, no qual se propicia que a população contribua nas definições das demandas locais e das previsões e composições orçamentárias atinentes àquelas demandas, tornando-as exequíveis no exercício correspondente.

A presença de todos será de grande importância para que alcancemos o objetivo do evento.

Atenciosamente.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres

DECRETO Nº. 160 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Protocolo Geral sob nº 10919 de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **HIGOR FAUBER LEMES DE OLIVEIRA**, Coordenador Administrativo, para responder pelas Secretarias de Assistência Social e Esporte e Lazer, em substituição a titular **Eliane Batista**, que estará em gozo de férias no período de 22 de março de 2019 a 08 de abril de 2019, ora interrompida pelo Decreto nº 147 de 13 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de março de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 21.03.19

TERMO DE DESLIGAMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO CONTRATO Nº 142.

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, com sede na Avenida Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste, neste ato, representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, senhor(a) **ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 12875473, SSP/MT e do CPF nº 56695756449, por meio deste **TERMO DE DESLIGAMENTO**, finalizado o **CONTRATO DE TRABALHO** do(a) senhor(a) **ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA LEITE**, portador(a) do RG nº 41550544187 SSP/MT e do CPF nº 05866448, vinculado ao cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS(P/G.I) e residente ao endereço RUA J,3, Bairro: RESIDENCIAL AEROPORTO, com efeitos desde 14/01/2019.

Cáceres, 17 de janeiro de 2019

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Secretário(a) Municipal de Educação

Servidor

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____ Ass. _____

Nome: _____

CPF: _____ Ass. _____

TERMO DE DESLIGAMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO CONTRATO Nº 300.

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, com sede na Avenida Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste, neste ato, representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, senhor(a) **ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 12875473, SSP/MT e do CPF nº 56695756449, por meio deste **TERMO DE DESLIGAMENTO**, finalizado o **CONTRATO DE TRABALHO** do(a) senhor(a) **ELISANGELA DA SILVA BARBOSA**, portador(a) do RG nº 84696109100 SSP/MT e do CPF nº 1140217-2, vinculado ao cargo de PROF LIC PEDAG C/DOC (30HS/AULA) e residente ao endereço TRAVESSA DA UNIÃO,SN, Bairro: CIDADE ALTA, com efeitos desde 21/01/2019.

Cáceres, 21 de janeiro de 2019

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Secretário(a) Municipal de Educação

Servidor

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____ Ass. _____

Nome: _____

CPF: _____ Ass. _____

TERMO DE DESLIGAMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO CONTRATO Nº 300.

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, com sede na Avenida Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste, neste ato, representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, senhor(a) **ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 12875473, SSP/MT e do CPF nº 56695756449, por meio deste **TERMO DE DESLIGAMENTO**, finalizado o **CONTRATO DE TRABALHO** do(a) senhor(a) **ELISANGELA DA SILVA BARBOSA**, portador(a) do RG nº 84696109100 SSP/MT e do CPF nº 1140217-2, vinculado ao cargo de PROF LIC PEDAG C/DOC (30HS/AULA) e residente ao endereço TRAVESSA DA UNIÃO,SN, Bairro: CIDADE ALTA, com efeitos desde 21/01/2019.

Cáceres, 21 de janeiro de 2019

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Secretário(a) Municipal de Educação

Servidor



Prefeitura convida para 1ª Audiência Pública da LDO e LOA 2.020

Publicada em 22/03/2019 08:38:11 - Visualizada 634 vezes



A Prefeitura de Cáceres está elaborando a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2020 e Lei Orçamentaria Anual – LOA-2020. Para tanto, através da Secretaria Municipal de Planejamento, realiza a 1ª Audiência Pública para LDO e LOA no próximo dia 26, terça-feira, com início às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal, tornando assim o Orçamento Participativo, conforme preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, tem como objetivo estabelecer as diretrizes, prioridades e metas da administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro, formado pelos orçamentos fiscal, de investimento das empresas e da seguridade social, compatibilizando as políticas, objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual e as ações previstas nos orçamentos para a sua consecução, promovendo, em prazo compatível, um debate sobre a ligação e a adequação entre receitas e despesas públicas e as prioridades orçamentárias.

Lei Orçamentária Anual (LOA)

Elaborada anualmente, a LOA busca concretizar algumas das previsões constantes no Plano Plurianual. Para atingir esse objetivo, a LOA programa suas ações com base nas prioridades propostas pela LDO. Em seu texto, a LOA define todas as receitas e fixa todas as despesas referentes ao seu respectivo exercício fiscal. Como o PPA e a LDO, também está submetida à Lei de Responsabilidade Fiscal que recomenda critério por parte do administrador e da vereança, por ocasião da escolha das prioridades do município.

Por Planejamento

I - tiverem sido adequadamente atendidas todos os projetos, atividades e operações especiais que estejam em andamento;

II - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio da Administração Pública Municipal;

III - tiverem sido adequadamente apropriadas suas fontes de recursos;

IV - salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de créditos.

CAPÍTULO XIV

DA DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

Art. 51. Para fins do disposto no §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse o valor máximo da dispensa de licitação para compras e serviços.

Parágrafo Único. Ocorrendo a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa irrelevante, não será necessário apresentar a estimativa do impacto orçamentário financeiro, instruída pelas premissas e metodologia de cálculo utilizado e a declaração do ordenador da despesa.

CAPÍTULO XV

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 52. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2020, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre as receitas tributárias e de transferências legais e constitucionais auferidas em 2019, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e pela Emenda Constitucional nº 058/2009, de 23 de setembro de 2009.

Art. 53. A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal, de acordo com a Emenda Constitucional nº 29-A e encaminhada ao Poder Executivo até 30 de julho de 2019.

CAPÍTULO XVI

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA A ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 54. Os Orçamentos Próprios da Administração Indireta compreendem as receitas próprias, as receitas de transferências do município, as receitas de transferências de convênios e/ou congêneres, alienações de bens, operações de créditos e suas aplicações.

Art. 55. A Proposta Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social, deverá ser elaborada pelo Instituto Municipal de Previdência Social-Previ Cáceres (conforme legislação aplicável vigente) e encaminhada ao Poder Executivo até 30 de julho de 2019, em atendimento ao Art. 49 da LC nº 26 de 27/11/1997.

Art. 56. A Proposta Orçamentária do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, deverá ser elaborada pela Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal (conforme legislação aplicável vigente) e encaminhada ao Poder Executivo até 30 de julho de 2019.

CAPÍTULO XVII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 57. O Executivo Municipal enviará a Proposta de Lei Orçamentária Anual até o dia 30 de agosto de 2019, à Câmara Municipal, que a apreciará e devolverá até o encerramento da última Sessão Legislativa do exercício de 2019.

Art. 58. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2019 a programação dele constante poderá ser executada, mensalmente, no montante de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de benefícios previdenciários;

III - pagamento da dívida fundada;

IV - despesas obrigatórias de duração continuada.

Art. 59. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Art. 60. Verificando-se, até a data de envio da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, qualquer alteração no comportamento das receitas que compõem o Orçamento Municipal, poderá o município proceder as devidas modificações de valores das ações previstas.

Art. 61. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

I- Anexo de Metas Fiscais;

II- Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 62. O Poder Executivo adotará durante o exercício de 2020 as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 63. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 24 de dezembro de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

PREFEITO DE CÁCERES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ASSESSORIA TÉCNICA I

Extrato do 01º Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 132/2019-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: M. DUARTE EZIDORO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS

Objeto: Aditar o PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato Administrativo nº 132/2019 – PGM celebrado entre o Município de Cáceres através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa M. DUARTE EZIDORO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS, para mais **180 (cento e oitenta) dias**.

Cáceres – MT, 26 de dezembro de 2019.

Eliane Batista

Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 2.827, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Lei Orçamentária Anual do Município de Cáceres-MT para o Exercício Financeiro de 2020 estima a Receita e fixa a Despesa.

I - o orçamento fiscal referente ao Poder Municipal, compreende seus fundos, Órgãos, Autarquias, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II - o orçamento da Seguridade Social abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados: Secretarias e entidades da Administração Direta,

bem como os Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público, cujas ações são relativas à Saúde, Previdência e Assistência Social.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita total é estimada em R\$ 285.951.930,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil e novecentos e trinta reais) desdobrados conforme a seguir:

I – Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 206.678.170,00 (duzentos e seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil e centos e setenta reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 79.273.760,00 (setenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil e setecentos e sessenta reais).

Parágrafo único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias.

DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 3º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, aplicações financeiras e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo n.º 02 da Lei 4.320/64 com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	235.711.362,00
Receita Tributária	57.140.422,00
Receita de Contribuições	7.500.000,00
Receita Patrimonial	883.620,00
Transferências Correntes	164.604.400,00
Outras Receitas Correntes	5.582.920,00
RECEITAS DE CAPITAL	21.721.900,00
Transferências de Capital	21.721.900,00
Deduções da Receita	- 17.430.332,00
TOTAL DA RECEITA	240.002.930,00

Art. 4º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FUNÇÕES DE GOVERNO	VALOR
Legislativa	7.980.000,00
Essencial à Justiça	2.730.500,00
Administração	18.340.490,00
Defesa Nacional	52.000,00
Segurança Pública	34.000,00
Assistência Social	11.191.960,00
Saúde	44.775.800,00
Educação	91.192.200,00
Cultura	5.885.010,00
Urbanismo	36.441.450,00
Habitação	1.260.000,00
Saneamento	488.700,00
Gestão Ambiental	105.000,00
Ciência e Tecnologia	391.000,00
Agricultura	3.077.770,00
Indústria	3.000,00
Comércio e Serviços	4.433.500,00
Comunicações	69.900,00
Transporte	3.226.200,00
Desporto e Lazer	1.609.800,00
Encargos Especiais	5.551.000,00
Reserva de Contingência	1.163.650,00
TOTAL GERAL	240.002.930,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

SUB FUNÇÕES	VALOR
031 Ação Legislativa	7.980.000,00
092 Representação Judicial e Extrajudicial	2.730.500,00
121 Planejamento e Orçamento	1.242.010,00
122 Administração Geral	38.983.220,00
123 Administração Financeira	3.322.090,00
124 Controle Interno	448.500,00
126 Tecnologia da Informação	391.000,00

128 Formação de Recursos Humanos	12.000,00
129 Administração de Receitas	4.049.500,00
131 Comunicação Social	431.000,00
182 Defesa Civil	86.000,00
241 Assistência ao Idoso	4.000,00
242 Assistência ao Portador de Deficiência	1.500,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	749.920,00
244 Assistência Comunitária	5.906.500,00
301 Atenção Básica	12.234.300,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.859.130,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	1.306.260,00
304 Vigilância Sanitária	3.171.870,00
305 Vigilância Epidemiológica	1.846.600,00
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	101.040,00
333 Empregabilidade	368.300,00
361 Ensino Fundamental	64.931.800,00
362 Ensino Médio	1.330.000,00
365 Educação Infantil	16.082.800,00
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000.000,00
392 Difusão Cultural	943.000,00
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos.	55.000,00
451 Infraestrutura Urbana	16.425.470,00
452 Serviços Urbanos	15.061.970,00
453 Transporte Coletivo Urbano	1.001.000,00
482 Habitação Urbana	1.260.000,00
511 Saneamento Básico Rural	488.700,00
541 Preservação e Conservação ambiental	68.500,00
542 Controle Ambiental	36.500,00
606 Extensão Rural	1.629.900,00
661 Promoção Industrial	3.000,00
691 Promoção Comercial	3.000,00
695 Turismo	4.130.500,00
721 Comunicação Postal	69.900,00
781 Transporte Aéreo	2.626.200,00
782 Transporte Rodoviário	600.000,00
812 Desporto Comunitário	315.800,00
843 Serviço da Dívida Interna	1.950.000,00
846 Outros Encargos Especiais	3.601.000,00
999 Reserva de Contingência	1.163.650,00
TOTAL GERAL	240.002.930,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	205.345.880,00
Despesas de Capital	33.493.400,00
Reserva de Contingência	1.163.650,00
TOTAL DA DESPESA	240.002.930,00

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - Poder Legislativo	7.980.000,00
1.1 Câmara Municipal	7.980.000,00
2 - Poder Executivo	232.022.930,00
2.2 Gabinete do Prefeito	4.597.950,00
2.3 Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos	3.587.640,00
2.4 Secretaria Municipal de Administração	3.959.200,00
2.5 Secretaria Municipal de Finanças	10.036.740,00
2.6 Secretaria Municipal de Saúde	44.775.800,00
2.7 Secretaria Municipal de Educação	91.192.200,00
2.8 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística	39.155.350,00
2.9 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	10.015.510,00
2.10 Secretaria Municipal de Planejamento	2.502.010,00
2.11 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	3.083.770,00
2.12 Secretaria Municipal de Assistência Social	11.191.960,00
2.13 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1.609.800,00
2.16 Secretaria Municipal de Fazenda	5.050.500,00

2.17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.	1.264.500,00
	TOTAL DA DESPESA	240.002.390,00

DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 5º A Receita do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-PREVI-CÁCERES deve ser realizada mediante arrecadação de Contribuição de Empregados e Empregador, aplicações financeiras e receitas correntes, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

Instituto Municipal de Previdência Social	
RECEITAS CORRENTES	17.428.000,00
Receita de Contribuições	5.614.000,00
Receita Patrimonial	450.000,00
Outras Receitas Correntes	11.364.000,00
Receitas Intra-orçamentárias	5.878.000,00
TOTAL DA RECEITA	23.306.000,00

Art. 6º A Despesa deve ser realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

01 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Instituto Municipal de Previdência Social	
Previdência Municipal	23.204.800,00
Reserva do RPPS	101.200,00
TOTAL GERAL	23.306.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

Instituto Municipal de Previdência Social	
SUB FUNÇÕES	VALOR
272 Previdência do Regime Estatutário	23.204.800,00
999 Reserva do RPPS	101.200,00
TOTAL GERAL	23.306.000,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Instituto Municipal de Previdência Social	
Despesas Correntes	23.089.800,00
Despesas de Capital	115.000,00
Reserva de Contingência	101.200,00
TOTAL DA DESPESA	23.306.000,00

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Instituto Municipal de Previdência Social	
Instituto Municipal de Previdência Social	23.306.000,00
TOTAL DA DESPESA	23.306.000,00

Art. 7º A Receita do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, deve ser realizada mediante arrecadação de tributos, aplicações financeiras e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Receitas Correntes	
Receita Tributária	4.420.000,00
Receita Patrimonial	460.000,00
Receita de Serviços	17.209.000,00
Outras Receitas Correntes	554.000,00
TOTAL GERAL	22.643.000,00

Art. 8º A Despesa deve ser realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

01 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Saneamento	22.577.000,00

Reserva de Contingência	66.000,00
TOTAL GERAL	22.643.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
SUB FUNÇÕES	VALOR
512 Saneamento Básico Urbano	22.577.000,00
999 Reserva de Contingência	66.000,00
TOTAL GERAL	22.643.000,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Despesas Correntes	15.805.000,00
Despesas de Capital	6.772.000,00
Reserva de Contingência	66.000,00
TOTAL GERAL	22.643.000,00

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal	22.643.000,00
TOTAL GERAL	22.643.000,00

Art. 9º Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias autorizado, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15 % (quinze por cento) das despesas fixadas, conforme Inciso I do Art. 7º da Lei 4320/64, mediante a utilização dos recursos provenientes de:

I – Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

II – Anulação total ou parcial de dotações;

III – Excesso de Arrecadação de receitas, considerada por fonte de recursos;

IV - Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, inciso III, LRF e previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Cáceres/MT, em 26 de dezembro de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

DECRETO Nº.759, DE 23/12/2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei N.º 2.726/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito adicional Suplementar nos termos do item III, parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s) no valor de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

26 03.092.1007.2131.0000 MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1.00

28 03.092.1007.2131.0000 MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 8.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1.00

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS